

Região Autónoma dos Açores

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

ORÇAMENTO da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA
2020





PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2020

ÍNDICE

I – INTR	RODUÇAO	1
II – EVC	DLUÇÃO DA CONJUNTURA ECONÓMICA	
A)	Economia Mundial	3
В)	Economia Nacional	6
C)	Economia Regional	8
III – EVO	DLUÇÃO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS	
RE	GIONAIS	
A)	Administração Regional	24
B)	Fundos e Serviços Autónomos	28
IV – JUS	STIFICAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL	
A)	Cenário Macroeconómico	30
B)	Previsão Orçamental para 2020	31
C)	Orçamento dos Serviços Integrados	33
D)	Orçamento dos Fundos e Serviços Autónomos	41
E)	Orçamento Consolidado do Sector Público	45
	Administrativo	
V - Tran	sferências para a Administração Local	47
VI – DÍV	IDA PÚBLICA REGIONAL	
A)	Dívida Direta	48
B)	Avales	51
VI - SEC	CTOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL	54

Anexo I – Desenvolvimento das despesas constantes do Mapa IV

I – INTRODUÇÃO

O Orçamento para 2020 é apresentado num contexto em que não existe ainda proposta de Orçamento do Estado para o mesmo ano, não sendo possível, assim, conhecer desde já, qual será a política orçamental e fiscal do País para o próximo ano.

A proposta de orçamento está, pois, enquadrada no programa do Governo Regional, nas perspetivas macroeconómicas estimadas e num contexto de um quadro orçamental estável das finanças públicas regionais, de controlo da dívida pública regional e de crescimento económico da Região.

A recente atribuição de notações de rating de investimento pelas agências Fitch e DBRS, constituiu um sinal positivo para a Região, permitindo-lhe maior visibilidade e credibilidade nos mercados financeiros internacionais, e contribuindo para a diminuição dos encargos financeiros associados à gestão da dívida pública regional.

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020, foi preparado tendo em consideração, o atual contexto de reforma do processo orçamental nacional, com a implementação do SNC-AP, a revisão do enquadramento orçamental, assim como a Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro — Lei de Finanças das Regiões Autónomas, apresentando pela primeira vez orçamentação por programas da despesa pública da Região, a qual introduz ajustamentos no quadro plurianual de programação orçamental, cumprindo-se deste modo também, uma das recomendações que o Tribunal de Contas tem vindo a fazer nos Relatórios e Pareceres às Contas da Região. A presente proposta traduz assim, mais um passo, na promoção da transparência das Contas Públicas da Região, no que se refere à alocação dos recursos financeiros na concretização das políticas públicas distribuídas pelas diversas áreas de Governação.

O Governo dos Açores com a presente proposta, e a exemplo dos anos transatos, continuará a dinamizar a economia e a reforçar a justiça social, sendo esta a sua estratégia, que, associada a um controlo das contas publicas, permitirá que todos os sectores de atividade, em última análise, à Região no seu todo, um crescimento socioeconómico sustentável e harmonioso. Para o efeito, e em linha com o desenvolvimento das políticas sectoriais do Governo, propõe-se um investimento público direto de 558,6 milhões de euros.

Orçamento da Região Autónoma dos Açores 2020



A coesão social, como já referido, e como prerrogativa deste Governo, está também definida neste documento, não só através da prestação contínua de apoio às famílias de menores rendimentos, mas também através de um conjunto de políticas transversais aos vários departamentos governamentais.

Por isso, também, tomará em devido tempo todas as alterações consideradas necessárias para fazer face aos encargos resultantes dos prejuízos causados pelo furação "Lorenzo", o qual teve efeitos bastante significativos, sobretudo nas ilhas dos grupos Central e Ocidental, afetando fortemente as economias daquelas ilhas.

A proposta de Orçamento atinge um valor global de 1.974,5 milhões de euros, dos quais 207,2 milhões de euros respeitam a operações extraorçamentais.

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2020 assume o propósito de conservar o rumo seguido pelo Governo dos Açores ao longo dos últimos anos, conferindo confiança e previsibilidade a todos os agentes económicos. Neste âmbito, e no entender do Governo, este orçamento privilegia o crescimento económico, baseado no investimento e na criação de emprego, contribuindo de forma sustentada e adequada para o desenvolvimento económico e social de toda a Região Autónoma dos Açores.

Nos temos da alínea a) n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2018/A, de 5 de julho, foi ouvido sobre Anteproposta do Orçamento para 2020, o Conselho Económico e Social da Região Autónoma dos Açores, órgão colegial independente, consultivo, e de acompanhamento junto de órgãos de governo próprio para matérias de carácter económico, laboral, social e ambiental.

Assim, nos termos do disposto na Lei de Enquadramento Orçamental da Região Autónoma dos Açores - Lei n.º 79/98 de 24 de novembro, na redação conferida pelas Leis n.º 62/2008, de 31 de outubro e n.º 115/2015, de 28 de agosto, e das demais legislações, o Governo dos Açores submete à aprovação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a proposta de Orçamento para o ano de 2020.

II – EVOLUÇÃO DA CONJUNTURA ECONÓMICA

A) ECONOMIA MUNDIAL

Depois de num contexto de incertezas e tensões no comércio internacional de bens e serviços o volume de produção económica mundial ter registado um abrandamento em 2018, os novos dados e estimativas mais recentes apontam no sentido de uma certa tendência de

desaceleração do crescimento, mais evidente nas economias avançadas.

Efetivamente, análises de organismos internacionais mostram atualizações com sucessivas revisões em baixa, perspetivando-se mesmo um volume de trocas para o comércio

internacional sem acompanhar o da produção agregada das economias nacionais.

Este processo de desaceleração de crescimento está a envolver, simultaneamente, economias emergentes em desenvolvimento e outras mais maduras ou avançadas em termos

de estruturas industriais e sociais.

Se o crescimento da economia indiana se vem mantendo numa taxa média anual à volta de 7%, o crescimento da China vem evidenciando uma desaceleração na sequência de efeitos negativos da escalada de tarifas aduaneiras e da redução da própria procura externa, ao mesmo tempo que internamente aumenta a necessidade de controlar dívida. Desta forma, as autoridades chinesas têm lançado medidas de estímulos à economia, que passam pelo

reforço do investimento e diminuição da carga fiscal.

A desaceleração económica é também observável nos níveis de crescimento já moderados das economias avançadas, como nas dos Estados Unidos onde se vêm amortecendo os efeitos do estímulo orçamental introduzido em fase anterior, perspetivando-se

uma procura interna um pouco mais fraca que o esperado.

Na área do euro, a desaceleração do comércio internacional, particularmente a dirigida à economia alemã, repercute-se também ao nível de investimentos, tendo já implicado uma revisão em baixa nas perspetivas de crescimento.

Orçamento da Região Autónoma dos Açores 2020

3



Em conformidade com o crescimento moderado da procura final, a inflação subjacente nas economias avançadas tem descido a níveis inferiores aos fixados como meta, ou permanecendo mesmo muito abaixo desse nível, como no Japão.

Também em muitas economias de mercados emergentes e em desenvolvimento a inflação subjacente tem-se situado abaixo de valores médios históricos, excetuando-se alguns países com situações internas críticas como, Venezuela, Argentina e Turquia.

Neste contexto internacional os movimentos de preços das matérias primas e, em particular, os de petróleo, ficam mais dependentes de fatores condicionados pela oferta, como o caso de conflitos na Venezuela e sansões dos EUA ao Irão.

Com a inflação a situar-se abaixo de expetativas, ao mesmo tempo que o crescimento desacelera, levantam-se questões sobre a possibilidade de efeitos com caraterísticas de deflação, que tinham ficado esbatidos nos anos de crescimento económico cíclico de 2016 a 2018.

A manter-se este contexto com incertezas e dúvidas quanto a condições de incentivos de ordem económica e de fatores de ordem geopolítica, aumentam os riscos em termos de pagamentos de serviços da dívida por países devedores, em termos de aversão ao investimento empresarial e, ainda mais, em termos de margem de execução de políticas monetárias por parte de bancos centrais, podendo traduzir-se em menor capacidade e disponibilidade de meios económicos para enfrentar qualquer choque adverso.

A par da continuação de políticas monetárias acomodatícias a desenvolver pelos bancos centrais, aos estados competirá definir políticas fiscais na busca de equilíbrios entre objetivos múltiplos, como reforçar o crescimento potencial com investimentos a favor de reformas estruturais e orientações no sentido de garantias à sustentabilidade das finanças públicas a médio prazo.



Indicadores para a Economia Mundial Taxa de variação anual em percentagem (salvo indicação em contrário)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 (p)	2020 (p)
PIB									
Economia mundial	3,5	3,4	3,4	3,1	3,2	3,8	3,6	3,2	3,5
Economias avançadas	1,4	1,4	1,8	1,7	1,7	2,4	2,2	1,9	1,7
EUA	2,8	2,2	2,4	1,6	1,5	2,2	2,9	2,6	1,9
Japão	1,4	1,6	- 0,1	1,0	0,9	1,9	0,9	0,9	0,4
Área do euro	-0,7	- 0.4	0,8	1,7	1,8	2,4	1,9	1,3	1,6
Reino Unido	0,2	1,7	2,6	1,8	1,9	1,8	1,4	1,3	1,4
Economias emergentes e em desenvolvimento	5,1	5,0	4,6	4,1	4,4	4,8	4,5	4,1	4,7
Rússia	3,4	1,3	0,6	-0,2	-0,2	1,6	2,3	1,2	1,9
China	7,7	7,8	7,4	6,7	6,7	6,8	6,6	6,2	6,0
Índia	5,1	6,9	7,2	6,8	7,1	7,2	6,8	7,0	7,2
Brasil	1,0	2,7	0,1	-3,6	-3,5	1,1	1,1	0,8	2,4
Comércio mundial de bens e serviços	2,9	3,3	3,2	2,2	2,3	5,5	3,7	2,5	3,7
Preços no consumidor									
Economias avançadas	2,0	1,4	1,4	0,8	0,8	1,7	2,0	1,6	2,0
Economias emergentes e em desenvolvimento	6,1	5,9	5,1	4,4	4,3	4,3	4,8	4,8	4,7
Preços de matérias-primas									
Petróleo (brent) em USD	1,0	- 0,9	-7,5	-15,7	-15,7	33,3	29,4	-4,1	-2,5
Matérias-primas não energéticas em USD	- 10.0	- 1.2	-4,0	-1,9	-1,5	6,4	1,6	-0,6	-0,5
Mercado interbancário de Londres (% taxas oferecidas)	,-	- ,—							
Depósitos em dólares USD	0,7	0,4	0,3	1,1	1,1	1,5	2,5	2,4	2,3
Depósitos em euros	0,6	0,2	0,2	-0,3	-0,3	-0,3	-0,3	-0,3	-0,3
Depósitos em ienes japoneses	0,3	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Nota: (p) = projeção.

Fonte: IMF. World Economic Outlook, julho 2019.



B) ECONOMIA NACIONAL

Depois de um ciclo de aceleração de crescimento entre 2014 e 2017, a economia portuguesa registou um abrandamento motivado por fatores internos e externos.

Efetivamente, componentes da procura interna mostram moderação de crescimento e a procura externa líquida regista contributos negativos para a variação real do PIB.

A procura externa dirigida à economia portuguesa, nomeadamente dos principais parceiros comerciais como Espanha e Alemanha, tem registado desaceleração nos ritmos de crescimento e as previsões conhecidas apontam no sentido de permanecerem condicionantes decorrentes do processo de desaceleração de trocas comerciais, a par de incertezas no âmbito do espaço europeu, como sejam as decorrentes da efetivação do Brexit.

O consumo privado, depois de ter apresentado um crescimento em linha com variações no rendimento disponível, em contexto de acréscimos de salários nominais e transferências recebidas pelas famílias, deverá começar uma evolução de abrandamento gradual com alguma possível reorientação de rendimento para poupança.

O investimento (FBCF), depois de abrandar durante o ano de 2018 por condições mais pressionantes na conjuntura, poderá acelerar ligeiramente na sequência de projetos de investimentos em curso e da concretização de investimento público programado.

Os principais indicadores do mercado de trabalho têm revelado uma evolução positiva, com criação líquida no volume de emprego e redução significativa da taxa de desemprego. Segundo novos dados e estimativas de diversas entidades espera-se a manutenção de uma evolução dentro dos mesmos parâmetros com ajustamentos à dinâmica de evolução do mercado em termos de preços e de produtividade.

A evolução recente da inflação em Portugal, medida pelos índices de preços no consumidor, tem vindo a desacelerar na sua componente de bens e, também, na de serviços. Espera-se que a inflação continue a refletir, por um lado, um aumento moderado decorrente das pressões inflacionistas a nível interno e, por outro lado, a nível externo, a queda do preço de bens energéticos apenas mitigada parcialmente pela depreciação do euro face ao dólar.



O saldo das administrações públicas tem vindo a revelar uma melhoria progressiva, esperando-se uma aproximação ao nível de objetivos de equilíbrio financeiro, quer por via do volume de receita e/ou redução de despesa.

O reequilíbrio financeiro proporciona uma redução do nível da dívida pública no contexto do produto interno, e a redução das taxas de juro um menor esforço financeiro no serviço da dívida.

Indicadores para a Economia Portuguesa

Taxa de variação anual em percentagem (salvo indicação em contrário)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 (p)	2020 (p)
PIB	-4,0	-1,1	0,9	1,8	1,9	2,8	2,1	1,6	1,6
Procura interna total	-7,3	-2,0	2,2	2,7	2,0	3,0	2,8	0,5	0,4
Consumo privado	-5,5	-1,2	2,3	2,3	2,4	2,3	2,5	2,0	1,7
Consumo público	-3,3	-2,0	-0,5	1,3	0,8	0,2	0,8	0,5	0,4
Formação Bruta de Capital Fixo	-18,1	-5,1	5,1	6,4	1,8	9,2	4,4	5,4	4,2
Importações	-6,3	4,7	7,8	8,5	4,7	8,1	4,9	4,0	3,7
Exportações	3,4	7,0	4,3	6,1	4,4	7,8	3,7	3,9	3,4
Emprego e desemprego (Inquérito ao Emprego)									
Emprego (1)	-4,1	-2,9	1,4	1,4	1,6	3,3	2,3	1,1	0,6
Taxa de desemprego (% da pop. ativa)	15,5	16,2	13,9	13,2	11,1	8,9	7,0	6,1	5,8
IHPC	2,8	0,4	-0,2	0,5	0,6	1,6	1,2	1,2	1,4
Finanças públicas (% do PIB)									
Saldo global das administrações	-5,7	-4,8	-7,2	-4,4	-2,0	-3,0	-0,5	-0,3	-0,1
Dívida pública consolidada (ótica Maastricht)	126,2	129,0	130,6	128,8	129,2	124,8	121,5	117,9	115,7

⁽¹⁾ Ótica das Contas Nacionais.

Fonte: INE, Contas Nacionais Trimestrais, 2018, 28 de fevereiro, 2019.

INE, Estatísticas do Emprego, 2018, 6 de fevereiro, 2019.

INE, Índice de Preços no Consumidor, 2018, 11 de janeiro, 2019.

INE, Procedimento dos Défices Excessivos, 1ª Notificação, 6 de março, 2019.

Banco de Portugal, Boletim Económico, maio de 2019.

Conselho das Finanças Públicas, março 2019.

⁽p) Projeção CFP.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL

C) ECONOMIA REGIONAL

A população residente na Região Autónoma dos Açores, estimada pelo INE para o ano de 2018, traduziu-se num total de 242 846 pessoas.

Este volume total de pessoas representa um decréscimo de cerca de 0,4% em relação ao ano anterior, decorrendo através de variações ocorridas em ambos os saldos demográficos, o fisiológico e o migratório.

Estes números integram-se na trajetória demográfica nacional e mais recentemente na Região dos últimos anos, com movimentos migratórios a assumirem maior dimensão e impacto no volume global de residentes, ao passo que os saldos fisiológicos vão registando um valor menos representativo, mesmo residual, pela redução dos níveis de natalidade (nº de nados vivos) face aos de mortalidade (nº de óbitos).

No âmbito da estrutura etária da população prosseguiu a redução da representatividade da população jovem com menos de 15 anos, dentro da linha de tendência transversal já evidenciada há alguns anos a nível nacional e, também, do aumento da população com mais de 64 anos.

O grupo etário da população entre os 15 e os 64 anos, grosso modo o de pessoas em idade ativa, continua a manter um nível de representatividade próximo do verificado nos últimos anos, com um peso relativos à volta dos 70% do efetivo populacional.

Estrutura Etária da População

			•	,	•	,	•		%
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
População com menos 15 anos	18,3	17,9	17,5	17,2	16,8	16,4	16,2	16,0	15,6
População dos 15-64 anos	69,2	69,2	69,5	69,8	69,9	70,0	70,0	70,0	69,8
População com mais de 64 anos	12,5	12,9	13,0	13,0	13,2	13,5	13,8	14,0	14,6

Fonte: INE.



Produção

O agregado mais recente do PIB de 4 128 milhões de euros, calculado pelo INE, como valor provisório para o ano de 2017, representa um crescimento nominal de 4,2% em relação ao ano anterior.

O aumento de produção interna beneficiou não só de acréscimos de produtividade, mas também e com uma certa magnitude do nível de emprego de população em idade ativa, sendo esta evolução compatível com a recuperarão de ciclo económico num contexto de recursos e capacidade económica ainda disponíveis.

Produto Interno Bruto – (Base 2011), a preços de mercado

Unid.: Milhões de Euros PIB per capita Açores (mil euros) 2008 3 761 15,3 2009 3 729 15,1 2010 3 836 15,5 2011 3 760 15,2 2012 3 610 14,6 2013 3 663 14,8 2014 3 706 15,0 2015 3 830 15,6 2016 3 962 16,0 2017Po 4 128 16,9

Pe = Resultados preliminares.

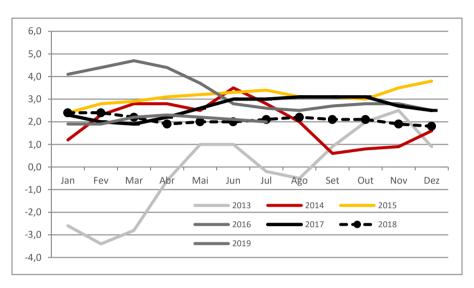
Fonte: INE, Contas Regionais (base 2011).

Dados mais recentes, para o ano de 2018, também apontam no sentido da continuação de crescimento. A estimativa de crescimento para PIB, calculada pelo SREA, representa um crescimento nominal superior a 4% e em volume superior a 2%.



Para períodos mais recentes, utilizando o IAE - Indicador de Atividade Económica que mede a evolução da atividade económica em períodos intra-anuais, verifica-se uma certa regularidade no crescimento económico até ao primeiro semestre de 2019.

Indicador de Atividade Económica (IAE)



Fonte: SREA

O Valor Acrescentado Bruto (VAB) de 3.577,3 milhões de euros em 2017, dado mais recente conhecido, continua a integrar-se numa linha de crescimento que aponta no sentido da consolidação da retoma económica.

Para esta evolução também continuou a destacar-se o contributo do ramo do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração pela intensidade registada e por efeitos decorrentes do seu peso entre as diversas atividades económicas.

Assinale-se os crescimentos positivos nos sectores primário e secundário, particularmente o crescimento superior à média que se registou no ramo de Agricultura e Pescas.

O ramo do Imobiliário também prosseguiu o seu crescimento na linha de regularidade que já vinha revelando, sendo no último ano acompanhado pelo crescimento positivo no ramo da Construção.



VAB por Ramos de Atividades Económicas

Unid.: 10^6 euros Preços Correntes Comércio Agricultura e Industrias Água Administração Transportes Informação Financas Outros Total Construção Imobiliário Científico Saneamento Comunicação Seguros Serviços Púb Serviços Apoio Adm Restauração 2013 3 221,7 299.7 291.0 131,5 782,3 54,7 87.9 419,6 111,4 937.9 105.6 2014 3 240,8 317,8 277,1 123,0 763,1 54,2 97,2 429,5 114,2 955,1 109,6 2015 3 340,0 316,4 288,9 124,5 787.5 52,8 103.2 436,5 118,7 993,1 118,3 2016Po 3 414,1 297,2 305,8 123,8 822,2 52,6 100,0 448,1 125,5 1 017,2 120,8 2017Po 132.7 904.9 93.2 142.2 1 046.6 3 577.3 322.0 293.6 56.6 460.4 126.1

Po: Dados Provisórios.

Fonte: INE. Contas Regional (base 2011

Mercado de trabalho

Nos quatro trimestres do ano de 2018, a população empregada correspondeu a um volume médio de 111 799 indivíduos em idade ativa, incorporando um acréscimo de 553 pessoas em relação ao ano anterior. O valor disponível mais recente, relativo ao 2º trimestre aponta para um número mais substancial de empregos criados.

Este acréscimo no volume de emprego situa-se na ordem de grandeza de um correlativo decréscimo no volume dos que se encontravam involuntariamente desempregados.

Note-se, aliás, que a evolução do nível de atividade da população se traduziu num crescimento da respetiva taxa, correspondendo a uma evolução comparável, em termos de compensação, ao nível do desemprego.

Tomando os valores mais recentes do corrente ano observa-se que o aumento do volume da população empregada é superior à diminuição da população desempregada, traduzindo essencialmente que o crescimento do emprego não só proporciona diminuição do desemprego existente, como envolve a criação de postos de trabalho no âmbito dos inativos que ingressem pela primeira vez no mercado de trabalho.



Condição da População Perante o Trabalho

				,		Nº Inc	livíduos
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2ºtrim. 2019
População total	246 352	247 535	247 358	244 785	244 638	242 599	242 283
População Ativa	119 838	121 583	122 315	120 797	122 210	122 313	125 289
Empregada	99 459	101 768	106 715	107 345	111 246	111 799	114 979
Desempregada	20 380	19 815	15 600	13 452	10 964	10 514	10 310
Tx. de Atividade (%)	48,6	49,1	49,4	49,3	50,0	50,4	51,7
Tx. de Atividade Feminina (%)	41,6	43,1	43,4	44,2	44,9	44,6	45,5
Tx. de Desemprego (%)	17,0	16,3	12,8	11,1	9,0	8,6	8,2

Fonte: SREA, Inquérito ao Emprego.

O acréscimo absoluto de população ativa empregada abrangeu os diversos setores de atividade, distribuindo-se, todavia, segundo intensidades de variação diferentes.

O emprego no setor secundário voltou a registar um crescimento superior ao da média geral por efeito de atividades associadas a produção de energia e água, ao mesmo tempo que a construção mantém também níveis de evolução positiva, no âmbito da trajetória que se vem delineando depois das quebras acentuadas nos anos de crise mais generalizada.

Após um biénio de manutenção da representatividade do sector primário no total do emprego no corrente ano de 2019 haverá alguma tendência de perda de peso relativo.

A evolução do peso relativo do setor terciário mantém-se ao redor de 73%, não sendo detetada nenhuma tendência segura de alteração entre subsetores, como a administração pública, a educação, atividades de saúde humana, entre outros.



População Ativa Empregada por Setores de Atividade

	Indivíduos, nº				%	
	2017	2018	2ºtrim. 2019	2017	2018	2ºtrim. 2019
Sector Primário	11 910	11 978	11 395	10,7	10,7	9,9
Sector Secundário	17 075	17 525	19 304	15,4	15,7	16,8
Sector Terciário	82 261	82 296	84 280	73,9	73,6	73,3
Total	111 246	111 799	114 279	100,0	100,0	100,0

Fonte: SREA, Inquérito ao Emprego.

Na evolução do emprego segundo as profissões, destaca-se a de Pessoal de Serviços e Vendas no âmbito do setor terciário e dentro de uma certa tendência definível pela regularidade de variações anuais que se sucedem no tempo para além do ciclo de conjuntura.

Já a profissão de classificados como administrativos revela algum crescimento mais recente e numa trajetória mais próxima de uma recuperação cíclica de curto prazo.

As profissões de Agricultoras e Pescadores correspondem grosso modo à evolução do próprio setor primário no contexto do volume global de emprego.

Nas profissões associadas ao setor secundário observam-se casos com maiores variações e linhas ou trajetórias de evolução menos definíveis.

Preços no consumidor

O Índice de Preços no Consumidor no ano de 2018 registou uma variação à taxa média de 0,57%, interrompendo a trajetória que vinha delineando nos três anos anteriores, enquanto se veio a aproximar ao nível máximo de 2,0%.

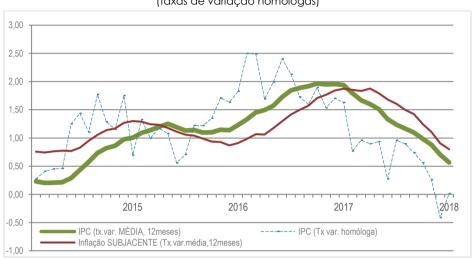
Entretanto, a desaceleração registada naquele ano de 2018 continuará a observar-se no curto prazo, como as variações homólogas deixam antever, já que se tem vindo a registar quebras significativas nos últimos meses.

Além disso, possíveis efeitos contrários por via de importação de matérias-primas terão um impacto reduzido ao nível global dos preços, atendendo que a inflação subjacente, isto é,

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

excluindo matérias-primas de energia importada e de produtos alimentares não transformados, tem vindo a representar um peso tendencialmente decrescente.

Evolução intra-anual do IPC, base 2012 (taxas de variação homólogas)



As classes de 1. Alimentares e bebidas não alcoólicas e de 3. Vestuário e calçado destacaram-se pelo papel que desempenharam na desaceleração geral de preços, seja por terem registado decréscimos em termos nominais, seja pela contribuição que atingem em termos decorrentes da ponderação que ocupam no cabaz de compras utilizado para medir as variações de preços no consumidor ao nível da procura interna.

Já as classes de 2. Bebidas, 7. Transportes e 11. Hotelaria e Restauração com acréscimos nominais de preços decorrerão da sua forte associação a setores e de atividades e serviços com processos internos de crescimento e de resposta a mercados com procura externa em expansão.

Variação e Contribuição por Classes de Despesa

Unidade: %

·						
		Variação	de preços	Ponderadores	Contri	buição
	Classes	2017	2018	(peso)	2017	2018
1. Alimentares e Be	bidas não Alcoólicas	1,1	1,1	27,6	0,3	0,3
2. Bebidas Alcoólico	ıs e Tabaco	8,6	3,4	5,2	0,4	0,2
3. Vestuário e Calço	do	0,9	-2,1	6,1	0,1	0,1
 Habitação., Ág Combustíveis 	ua, Eletricidade, Gás e Outros	0,8	1,0	8,4	0,1	0,1
5. Acessórios, Equi	o. Domést. e Manut. Corrente da					
Habitação		1,3	1,4	5,9	0,1	0,1
6. Saúde		0,6	0,6	8,6	0,0	0,0
7. Transportes		3,0	2,4	13,7	0,4	0,3
8. Comunicações		2,1	0,1	4,7	0,1	0,0
9. Lazer, Recreação	e Cultura	2,5	-0,2	4,5	0,1	0,0
10. Educação		0,9	1,9	0,9	0,0	0,0
11. Hotéis, Cafés e Re	estaurantes	2,9	2,4	6,3	0,2	0,2
12. Bens e Serviços D	iversos	1,4	0,9	8,1	0,1	0,1
Total		1,9	0,6	100,0	1,9	1,6

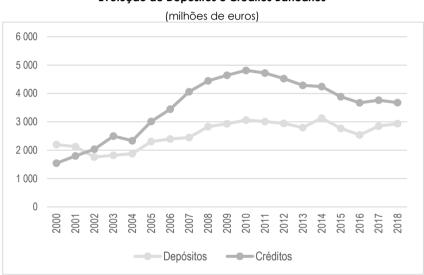
Fonte: SREA.

Moeda e Crédito

O volume de poupança captada através das redes de bancos comerciais com balcões na Região Autónoma dos Açores tem vindo a situar-se num patamar próximo de 3 000 milhões de euros de depósitos.

Já quanto ao volume de crédito concedido, depois de uma fase em que atingiu o seu máximo muito próximo de 5 000 milhões de euros no ano de 2010, tem vindo a registar uma trajetória de redução significativa.

Estes tipos de tendências inserem-se na sequência de políticas com vista a reequilíbrios de balanços financeiros e de aproximar as capacidades de financiamento interno às necessidades de investimento sustentável da economia.



Evolução de Depósitos e Créditos Bancários

Efetivamente, em 2018, a concessão de créditos de 3 679 milhões de euros assentou numa base de poupança de 2 940 milhões de euros, representando um grau de cobertura de 79,9%, enquanto em 2010 os respetivos valores representavam apenas 63,6%.

Isto é, no período em análise verificou-se um aumento de garantia de cobertura financeira, que poderá ser traduzível numa melhoria daquele rácio em cerca de 16 pontos.

Estes dados decorrem da política de desalavancagem financeira de economia no período pós-crise de 2011 e inserem-se nos processos de consolidação e reestruturação do setor bancário.

Depósitos e Créditos Bancários

Sector Primário	Depósitos	Créditos 1)	Créditos/Depósitos (%)
2010	3 065	4816	63,6
2011	3 015	4 728	63,8
2012	2 945	4 527	65,1
2013	2 799	4 291	65,2
2014	3 133	4 245	73,8
2015	2 771	3 889	71,3
2016	2 538	3 675	69,1
2017	2 850	3 766	75,7
2018	2 940	3 679	79,9

¹⁾ Não inclui crédito titulado.

Fonte: Banco de Portugal, Boletim Estatístico, <u>www.bportugal.pt</u>.

O volume de depósitos captados em 2018 registou um crescimento à taxa média anual de 3,2%, que traduz um ritmo de crescimento comparável ao registado no conjunto da economia do país, mantendo assim a quota que registara no ano anterior, de 1,4%.

Os depósitos de particulares residentes no país continuam a representar a principal fonte de poupanças captadas pelos bancos, representando cerca de 80% do total e, logicamente, condicionando de forma mais evidente a evolução geral.

Os depósitos de empresas (sociedades não financeiras) têm registado uma representatividade de cerca de 15% nos últimos 3 anos.

Os depósitos de emigrantes ocupam uma posição complementar e a sua trajetória aponta no sentido de uma mudança de padrão a partir de 2011.

O volume de créditos concedidos registou um decréscimo à taxa média anual de 2,3% durante o ano de 2018, comparável ao observado no conjunto do país, mantendo assim a quota idêntica à do ano anterior, de 2,0%.

Os empréstimos para habitação representam a componente mais significativa e, depois de crescimentos mais intensos durante a fase de alavancagem, vêm registando uma evolução mais próxima da evolução geral, praticamente paralela.



Os créditos para financiamento empresarial vêm representando uma posição de cerca de um terço do total.

Os empréstimos aos consumos evidenciam maior variabilidade, seja por maior sensibilidade a fatores de conjuntura, seja pela própria dimensão mais reduzida que ocupam.

Finanças Públicas

O montante de 1 194,2 milhões de euros das despesas da conta da Região Autónoma dos Açores, durante o ano de 2018, incorpora um acréscimo nominal à taxa média de 5,0%.

Nesta evolução das despesas assinale-se o reforço das Despesas de Capital e do Plano, enquanto as correntes registaram um decréscimo, mesmo em termos nominais. Efetivamente, as Despesas Correntes de 687,4 milhões de euros, naquele mesmo período, representam uma variação à taxa de negativa de 0,5%.

O decréscimo das Despesas Correntes abrangeu diversas rubricas e se algumas podem ser condicionadas significativamente por fatores de ordem externa, como o caso de encargos correntes da dívida e respetivos juros, outras despesas dependem mais de opções de políticas e gestão internas como as transferências e as despesas com pessoal.

Se ao conjunto das Despesas Correntes, de Capital e do Plano se adicionar o montante de operações extraorçamentais de 268,3 milhões de euros contabiliza-se um total de 1 462,5 milhões de euros.

Despesas – Conta da RAA

Milhares de Euros 2016 2017 2018 Despesas Despesas Correntes 672 836 690 625 687 412 311 786 318 425 317 132 Despesas com Pessoal Aquisição de bens e Serviços correntes 13 197 13 227 12 529 Encargos correntes da dívida (juros e outros) 14 670 15 637 15 391 321 735 331 018 329 398 Transferências correntes Subsídios 0 0 Outras despesas correntes 11 448 12318 12 962 Despesas de Capital 139 616 72 877 81 698 Aquisição de bens de capital 306 336 Ativos financeiros 0 0 0 138 943 81 258 Passivos financeiros (amortizações) 72 393 Transferências de capital 0 Outras despesas de capital 378 178 104 Despesas do Plano 368 177 373 825 425 101 1 180 629 1 137 326 194 211 Sub-total Contas de Ordem / Operações extraorçamentais 206 182 229 017 268 282

Fonte: Conta da R.A.A., DROT.

O acréscimo de financiamento incorporou fontes de receitas de capital, como a de empréstimos, mas beneficiou principalmente de receitas fiscais correntes como as dos impostos indiretos.

1 386 811

1 366 343

1 462 493

Efetivamente, no âmbito das receitas fiscais, a arrecadação de impostos indiretos no montante de 471,0 milhões de euros representa um acréscimo de 8,9% em relação ao ano anterior, enquanto nos impostos diretos, pelo contrário, registou-se um decréscimo mesmo em termos nominais.

Adicionando os movimentos de contas com operações extraorçamentais obtém-se um total de receita de 1 463,0 milhões de euros.

Receitas – Conta da RAA

1000 euros

			1000 60103
Receitas	2016	2017	2018
Receitas Correntes	818 481	848 154	904 288
Impostos diretos	191 425	206 957	204 366
Impostos indiretos	420 764	432 450	471 007
Contribuições Segurança Social	11 215	10 019	357
Taxas, multas, outras penalidades	8 078	7 797	9 458
Rendimentos de propriedade	4 347	9 192	9 140
Transferências	179 915	179 393	207 650
Outras receitas	2 737	2 346	2 310
Receitas de Capital	360 956	287 085	287 120
Venda de bens de investimento	1 096	1 584	1 537
Transferência	171 043	152 543	143 038
Ativos financeiros	127	852	1 536
Passivos financeiros (empréstimos pedidos)	188 500	132 000	141 000
Outras receitas de capital	190	107	9
Outras receitas/ Reposições não abatidas nos pagamentos	1 152	2 324	2 603
Saldo da gerência anterior	164	122	360
Sub-total	1 180 753	1 137 686	1 194 371
Contas de Ordem/ Operações extraorçamentais	206 083	229 037	268 648
Total da Receita	1 386 836	1 366 723	1 463 019

Fonte: Conta da R. A. A., DROT

Em 2018, o saldo corrente de 216,9 milhões de euros decorre da diferença entre as receitas de 904,3 milhões de euros e as despesas de 687,4 milhões de euros.

O saldo de operações de capital de -216,7 milhões de euros, também inclui as operações classificadas como investimentos de plano.

Desta forma, deduz-se um saldo global de 0,2 milhões de euros ao qual, agregando os juros e encargos do serviço da dívida de 15,4 milhões de euros, obtém-se um saldo primário de 15,6 milhões de euros.



Indicadores de atividade económica

Considerando a evolução económica mais recente, tomando alguns indicadores simples, não se registam situações fora de um contexto geral de estabilidade e de crescimento moderado.

No caso do setor dos serviços, onde o turismo tem-se destacado por ganhos progressivos de peso relativo na formação do produto interno e na oferta de postos de trabalho, observa-se uma evolução linear no sentido ascendente, tomando como aproximação o número de dormidas na hotelaria regional, com impacte também no movimento de passageiros nos aeroportos da Região.

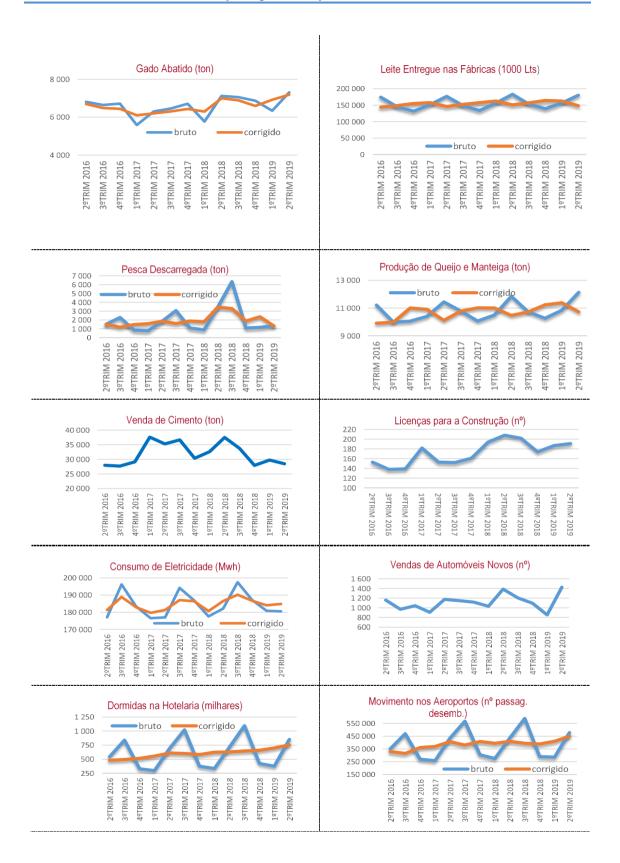
Após um pico do número de licenças de habitação concedidas e das vendas de cimento no 2º trimestre de 2018, verifica-se uma retoma de tendências, de forma mais clara no setor da habitação, onde a reabilitação urbana tem tido algum significado.

Um dos indicadores mais representativos do consumo duradouro, a venda de veículos automóveis, com uma evolução algo variável nos períodos intra-anuais, será revelador da confiança das famílias na situação económica em geral, que permite avançar com este tipo de aquisição de bens, havendo, no entanto, neste indicador, ter em consideração alguma alavancagem das vendas de veículos, por via da reposição e aumento do parque de viaturas para a atividade do rent-car.

Muito dependente de elementos naturais, é difícil captar uma tendência na evolução do pescado regional, ressalvando uma menor produção nos meses mais próximos.

No domínio da fileira do leite mantém-se um volume de mais de 600 milhões de litros entregues nas fábricas por ano, com alguma oscilação intra-anual na produção de lacticínios, mas com tendência de crescimento sustentado a prazo mais dilatado.

O nível de emprego na Região tem vindo a subir paulatinamente ao longo dos últimos períodos. Tomando como extremos da comparação os segundos trimestres de 2019 e o de 2016, observa-se um aumento de cerca de 7,5 mil postos de trabalho na economia regional, o que não deixa de ter algum significado.





Emprego (Nº individuos) 116 000 114 000 112 000 110 000 106 000 Emprego (Nº individuos) 116 000 106 000 Emprego (Nº individuos) 116 000 Emprego (Nº individuos) 116 000 106 000 Emprego (Nº individuos) 116 000 117 000 118 000 118 000 118 000 119 000

III – EVOLUÇÃO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS REGIONAIS

A) Administração Regional

Receita

Os serviços e organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública Regional, excluindo ativos e passivos financeiros atingiram, a 30 de setembro de 2019, uma receita efetiva de 859,0 milhões de euros, da qual, 755,6 milhões de euros de receita corrente e 103,3 milhões de euros de receita de capital.

Euros

	SI	SFA	EPR	SALDO CONSOLIDADO
RECEITA CORRENTE	682 492 796,92	275 208 248,32	207 233 479,34	755 636 915,84
Impostos diretos	141 518 616,69	0,00	0,00	141 518 616,69
Dos quais:				
Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS)	109 007 516,90	0,00	0,00	109 007 516,90
Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRC)	32 511 099,79	0,00	0,00	32 511 099,79
Impostos indiretos	362 985 586,67	0,00	0,00	362 985 586,67
Dos quais:				
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	246 624 321,00	0,00	0,00	246 624 321,00
Taxas Multas e Outras Penalidades	7 795 101,61	10 710 869,81	710 046,55	19 216 017,97
Rendimentos de Propriedade	8 470 653,54	0,00	52,16	8 470 705,70
Transferências Correntes	157 674 078,42	259 003 684,59	187 094 060,00	194 474 214,27
Administração Central - Estado	145 487 226,28	374 888,22	787 293,79	146 649 408,29
Outros setores das AP	757 892,52	246 218 421,83	170 718 111,16	8 396 816,77
Resto do Mundo	783,45	12 387 598,76	669 890,04	13 058 272,25
Outras Transferências	11 428 176,17	22 775,78	14 918 765,01	26 369 716,96
Venda de Bens e Serviços Correntes	1 778 657,94	4 216 490,14	18 406 508,27	24 401 656,35
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 682 324,50	460 547,56	801,79	2 143 673,85
Outras receitas correntes	587 777,55	816 656,22	1 022 010,57	2 426 444,34
RECEITA DE CAPITAL	99 221 041,20	38 102 948,74	21 008 574,86	103 314 478,96
Venda de bens de investimento	1 339 209,37	0,00	0,00	1 339 209,37
Transferências de Capital	97 878 895,76	38 095 632,08	20 551 001,49	101 507 443,49
Administração Central - Estado	75 902 439,78	45 177,72	0,00	75 947 617,50
Outros setores das AP	0,00	37 480 879,60	17 607 766,24	70 560,00
Resto do Mundo	21 976 455,98	569 374,76	2 882 442,65	25 428 273,39
Outras Transferências	0,00	200,00	60 792,60	60 992,60
Outras Receitas de Capital	2 936,07	7 316,66	457 573,37	467 826,10
RECEITA EFETIVA	781 713 838,12	313 311 197,06	228 242 054,20	858 951 394,80

SI - Serviços Integrados SFA - Serviços e Fundos Autónomos EPR - Empresas Públicas Reclassificadas



A desagregação da receita do setor público administrativo, por grandes agregados, bem como os respetivos níveis de execução, consta do quadro a seguir apresentado.

			Euros
	ORÇAMENTADO	REALIZADO	%
1. Receitas Correntes	924 102 914,00	682 492 796,92	73,9%
Impostos	698 997 000,00	504 504 203,36	72,2%
Taxas, multas e outras penalidades	9 000 000,00	7 795 101,61	86,6%
Rendimentos de propriedade	10 200 000,00	8 470 653,54	83,0%
Transferências Correntes	201 405 914,00	157 674 078,42	78,3%
Venda de Bens e Serviços Correntes	1 250 000,00	1 778 657,94	142,3%
Reposições	2 500 000,00	1 682 324,50	67,3%
Outras Receitas Correntes	750 000,00	587 777,55	78,4%
2. Receitas de Capital	252 139 936,00	99 221 041,20	39,4%
Venda de Bens de Investimento	1 000 000,00	1 339 209,37	133,9%
Transferências de Capital	251 040 382,00	97 878 895,76	39,0%
Outras Receitas de Capital	99 554,00	2 936,07	2,9%
3. Operações Extra-Orçamentais	194 413 098,00	130 555 062,39	67,2%
4. Total (1+2+3)	1 370 655 948,00	912 268 900,51	66,6%

As receitas correntes contabilizaram 682,5 milhões de euros, 73,9% do valor orçamentado, destacando-se, os impostos diretos, indiretos e contribuições para a Segurança Social com 504,5 milhões de euros e as transferências, com 157,7 milhões de euros. Estes agregados representaram, no seu conjunto, 97,0% da receita corrente e 72,6% do total das receitas contabilizadas.

As receitas de capital atingiram 99,2 milhões de euros, representando 39,4% do orçamentado. Sobressaem, neste agregado, as transferências de capital que, com uma execução de 97,9 milhões de euros, representaram a quase totalidade das receitas de capital (98,7%) e 10,7% do total da receita.

As receitas fiscais, totalizaram com uma execução de 504,5 milhões de euros, 72,2% do valor orçamentado, representando 64,5% do total da receita.

Despesa

Os organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública Regional contabilizaram uma despesa de 899,9 milhões de euros, dos quais, 732,0 milhões de euros de despesa corrente e 167,8 milhões de euros de despesa de capital.



				Euros
	SI	SFA	EPR	SALDO CONSOLIDADO
DESPESA CORRENTE	642 020 195,25	302 953 868,62	196 367 365,97	732 043 821,10
Despesas com Pessoal	86 174 090,48	203 194 249,32	93 610 659,38	382 978 999,18
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	72 606 718,80	54 099 739,72	82 313 540,42	209 019 998,94
Juros e Outros Encargos	17 843 611,74	1 030 101,60	18 462 571,88	37 336 285,22
Transferências Correntes	454 256 732,75	35 233 125,55	172 189,01	80 364 438,57
Subsetores das AP	410 147 505,43	604 745,19	0,00	1 454 641,88
Outras transferências	44 109 227,32	34 628 380,36	172 189,01	78 909 796,69
Subsídios	1 041 131,84	9 028 977,97	243 162,71	10 313 272,52
Outras Despesas Correntes	10 097 909,64	367 674,46	1 565 242,57	12 030 826,67
DESPESA DE CAPITAL	194 185 842,45	3 071 938,06	25 596 148,57	167 835 843,24
Aquisição de Bens de Capital	26 721 311,30	2 831 072,17	21 724 832,59	51 277 216,06
Transferências de Capital	167 386 609,15	240 865,89	121 315,98	112 730 705,18
Subsetores das AP	58 152 987,55	4 328,73	0,00	3 139 230,44
Outras transferências	109 233 621,60	236 537,16	121 315,98	109 591 474,74
Outras Despesas de Capital	77 922,00	0,00	3 750 000,00	3 827 922,00
DESPESA EFETIVA	836 206 037,70	306 025 806,68	221 963 514,54	899 879 664,34

A desagregação da despesa do setor público administrativo regional, excluindo os ativos financeiros e os passivos financeiros, é a que de seguida se evidencia.

			Euros
	ORÇAMENTADO	REALIZADO	%
1. Despesas Correntes	866 392 809,00	642 020 195,25	74,1%
Despesas com Pessoal	116 638 507,00	86 174 090,48	73,9%
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	107 982 875,00	72 606 718,80	67,2%
Juros e Outros Encargos	19 400 027,00	17 843 611,74	92,0%
Transferências Correntes	594 149 811,00	454 256 732,75	76,5%
Subsídios	2 704 803,00	1 041 131,84	38,5%
Outras despesas Correntes	25 516 786,00	10 097 909,64	39,6%
2. Despesas de Capital	361 998 879,00	194 185 842,45	53,6%
Aquisição de Bens de Capital	81 108 061,00	26 721 311,30	32,9%
Transferências Capital	280 486 918,00	167 386 609,15	59,7%
Outras despesas de Capital	403 900,00	77 922,00	19,3%
3. Operações Extra-Orçamentais	194 413 098,00	148 177 485,46	76,2%
5. Total (1+2+3)	1 422 804 786,00	984 383 523,16	69,2%

As despesas correntes apresentaram uma execução de 642,0 milhões de euros, destacando-se as Transferências Correntes e as Despesas com Pessoal, com uma execução de 454,3 milhões de euros e 86,2 milhões de euros, respetivamente, correspondendo no seu conjunto, 84,2% do total destas.



As despesas de capital, registaram uma execução de 194,2 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de realização de 53,6%. Neste agregado destacaram-se as transferências de capital com uma execução de 167,4 milhões de euros, representando 86,2% do total deste.

A execução do plano do investimento até 30 de setembro de 2019 foi de 295,2 milhões de euros.



B) Serviços e Fundos Autónomos

Apresenta-se a execução dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e das Entidades Públicas Reclassificadas (EPR), integradas e equiparadas a SFA para efeitos de controlo orçamental, excluindo ativos e passivos financeiros e operações extraorçamentais, a 30 de setembro de 2019.

			Euros
	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%
RECEITA CORRENTE	649 372 008,00	482 441 727,66	74,29%
Impostos diretos	0,00	0,00	0,00%
Impostos indiretos	0,00	0,00	0.00%
Taxas multas e outras penalidades	14 994 314,00	11 420 916,36	76,17%
Rendimentos de Propriedade	970,00	52,16	5,38%
Transferências correntes	561 738 346,00	446 097 744,59	79,41%
Venda de bens e serviços correntes	68 490 737,00	22 622 998,41	33,03%
Outras receitas correntes	3 652 429,00	1 838 666,79	50,34%
Reposições não abatidas nos pagamentos	495 212,00	461 349,35	93,16%
RECEITA DE CAPITAL	152 239 552,00	59 111 523,60	38,83%
Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00%
Transferências de Capital	151 887 404,00	58 646 633,57	38,61%
Outras receitas de capital	352 148,00	464 890,03	132,02%
RECEITA TOTAL	801 611 560,00	541 553 251,26	67,56%
DECRECA CORRESTE	750 245 472 07	400 224 224 50	CE 7C9/
DESPESA CORRENTE	759 315 172,97	499 321 234,59	65,76%
Despesas com Pessoal	409 626 388,69	296 804 908,70	72,46%
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	229 228 390,38	136 413 280,14	59,51%
Juros e Outros Encargos	31 139 061,45	19 492 673,48	62,60%
Transferências Correntes Subsídios	64 026 813,00	35 405 314,56	55,30% 0,00%
	21 472 756,00	9 272 140,68	•
Outras Despesas Correntes	3 821 763,45	1 932 917,03	50,58%
DESPESA DE CAPITAL	45 599 227,03	28 668 086,63	62,87%
Aquisição de Bens de Capital	35 970 964,03	24 555 904,76	68,27%
Transferências de Capital	4 174 044,00	362 181,87	8,68%
Outras Despesas de Capital	5 454 219,00	3 750 000,00	68,75%
DESPESA TOTAL	804 914 400,00	527 989 321,22	65,60%



A receita total situou-se nos 541,6 milhões de euros (65,6% do valor orçamentado), dos quais 482,4 milhões de euros de receita corrente e 59,1 milhões de euros de receita de capital.

Na receita corrente destacaram-se as transferências com 446,1 milhões de euros o equivalente a 79,4% do valor orçamentado e a 92,5% do total deste agregado.

A receita de capital com uma execução de 59,1 milhões de euros foi proveniente, quase exclusivamente de transferências de capital que contabilizaram 58,6 milhões de euros.

A despesa total atingiu os 528,0 milhões de euros, 65,6% do valor orçamentado, dos quais 499,3 milhões de euros de despesa corrente e 28,7 milhões de euros de despesas de capital.

Nas despesas correntes sobressaem as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços correntes com 296,8 milhões de euros e 136,4 milhões de euros, respetivamente, representando no seu conjunto 86,8% das despesas correntes. Este agregado registou uma execução orçamental de 65,8%.

Na despesa de capital destaca-se a aquisição de bens de capital que com 24,6 milhões de euros, 68,3% do orçamentado, representou 85,7% do total destas despesas.

IV - JUSTIFICAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL

A) Cenário Macroeconómico

O quadro seguinte evidencia a evolução de alguns indicadores macroeconómicos, bem como, as estimativas e previsões dos mesmos para 2019 e 2020.

	2015	2016	2017	2018	2019 (Estimativa)	2020 (previsão)
PIB (tx crescimento homólogo real)	3,0	2,5	2,4	2,2	2,0	2,0%
Evolução dos preços						_
Deflator do PIB	0,3	0,9	1,8	1,8	1,7	1,6
IPC	1,0	1,2	1,9	0,6	0,5	0,7
PIB nominal						
Variação (%)	3,3	3,4	4,2	4,0	3,7	3,6
Nível (milhões de euros)	3 829,7	3 961,7	4 128,1	4 295,0	4 453,9	4 614,2
Evolução do mercado de trabalho						
Emprego	4,9	0,6	3,6	0,5	1,4	1,8
Taxa de desemprego (%)	12,8	11,1	9,0	8,6	8,0	5,8
Produtiv. aparente do trabalho	-1,9	1,9	-1,2	1,7	0,6	0,2

Produto Interno Bruto

No que concerne ao Produto Interno Bruto (PIB) ressalva-se que o valor de 2018 é ainda uma estimativa e que a previsão para 2019 foi calculada tendo em conta a média do Índice de Atividade Económica (IAE) dos últimos doze meses até julho. Na previsão para 2020 estima-se a mesma taxa, em virtude de a região ter crescido 2,5% em média no período 2015-2018, valor superior ao registado no país (2,1%).

Índice de Preços ao Consumidor

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC) em 2018 registou um crescimento inferior em 1,3% ao registado no ano anterior. Em 2019, a inflação média de agosto, medida pelo IPC, fixou-se nos 0,2%. Estima-se que no final do ano, atinja os 0,5%. Para 2020 prevê-se uma ligeira subida dos preços à semelhança do país e refletindo algumas pressões inflacionistas moderadas.

Evolução do Mercado de Trabalho

Dos indicadores representativos do mercado de trabalho, destaca-se a taxa de desemprego que tem registado um decréscimo constante no período em análise, esperando-se para 2020 um valor de 5,8%, inferior em 7 pontos percentuais, relativamente ao registado em 2015 (12,8%).

Para 2019, a evolução do emprego é estimada pela média dos trimestres já divulgados, 1,4%, e admite-se, até ao final do ano, a continuação da redução da taxa de desemprego (0,2 p.p.), verificada na primeira metade do ano.

Para 2020, admite-se a continuação do dinamismo do mercado de trabalho, em linha com o que se verifica na Região desde 2013. A diminuição prevista da taxa (-2,2 p.p.) é menor que a descida de 2016 a 2018 (-2.5 p.p.).

B) Previsão Orçamental para 2020

Apresenta-se de seguida um quadro síntese, com as principais origens e aplicações de fundos para o ano de 2020.

	2020		
	Valor	%	
Saldo Inicial			
ORIGEM DE FUNDOS	1 289,4	100,0%	
(1) Receitas Próprias	779,7	60,5%	
(2) Transferências do OE	303,7	23,6%	
(3) Fundos Comunitários	138,0	10,7%	
Sub-total	1 221,4	94,7%	
(5) Nec. de Financiamento	68,0	5,3%	
APLICAÇÃO DE FUNDOS	1 289,4	100,0%	
(6) Despesas de Funcionamento	730,8	56,7%	
Juros da dívida	39,3	3,0%	
(7) Plano de Investimento	558,6	43,3%	
Saldo Final			
Rácio (1)/(6)		106,7%	

À semelhança dos anos anteriores, a principal fonte de financiamento do orçamento regional em 2020, é constituída pelas receitas próprias, estimando-se que as mesmas sejam



mais do que suficientes para a cobertura das despesas de funcionamento dos serviços da Administração Regional.

O rácio de cobertura das despesas de funcionamento por receitas próprias, em 2020, será de 106,7%, superior ao estimado para 2019, que é de 103,1%.

O quadro seguinte apresenta o valor consolidado das receitas e das despesas previstas para o ano de 2020.

	Euros
	2020
1. Receitas Correntes	1 066 391 038
2. Receitas de Capital	697 122 918
das quais:	
- Ativos Financeiros	1 235 000
- Passivos Financeiros	406 914 927
3. Outras Receitas	3 735 791
das quais:	
- Saldo Gerência Anterior	1 196 583
4. Receita Total	1 767 249 747
5. Receita Efetiva	1 357 903 237
6. Despesas Correntes	1 096 450 691
das quais:	
- Juros e outros encargos	43 279 463
7. Despesas de Capital	670 799 056
das quais:	
- Ativos Financeiros	49 760 546
- Passivos Financeiros	338 230 323
8. Despesa Total	1 767 249 747
9. Despesa Efetiva	1 379 258 878
10. Despesa Primária	1 335 979 415
11. Saldo Efetivo	-21 355 641
12. Saldo Primário	21 923 822

A presente proposta de orçamento para 2020, apresenta um saldo efetivo de -21,4 milhões de euros e um saldo primário de 21,9 milhões de euros. Este saldo global ou efetivo, justifica-se pela necessidade de assegurar o financiamento dos projetos de investimento cofinanciados por fundos da União Europeia.

C) Orçamento dos Serviços Integrados

Orçamento da Receita

Receita Efetiva

O quadro a seguir apresentado evidencia as principais componentes do orçamento da receita efetiva.

			Milhares de euros		
	2019		2020		
Receitas Próprias	742 297	63,12%	779 654	63,89%	
Das quais:					
Receitas Fiscais	698 997		735 054		
Ativos Financeiros	1 230		1 000		
Saldo Gerência Anterior	100		100		
Transferências do OE	295 053	25,09%	303 724	24,89%	
Transferências da UE	139 993	11,90%	137 990	11,31%	
Receita Efetiva	1 176 013	100,11%	1 220 268	100,09%	

 $A_{\rm S}$ receitas próprias são a principal fonte de financiamento do orçamento, representando 63,8 % do total da receita efetiva.

As transferências do Orçamento de Estado e da União Europeia têm um peso igualmente significativo, embora menor, no financiamento do orçamento regional, representando 24,9% e 11,3%, respetivamente, do total da receita efetiva.

Receitas Próprias

Estima-se que as receitas próprias atinjam o montante de 779,7 milhões de euros, verificando-se um acréscimo de 5%, relativamente ao correspondente valor do corrente ano.

No âmbito destas, destacam-se as receitas fiscais, as quais, com 735,1 milhões de euros, representam 94,3% do respetivo total.



Receitas Fiscais

As previsões da receita fiscal desagregam-se por:

			Milhares de euros
	Dotação 2019	Previsão 2020	Variação
Impostos Diretos	218 513	222 820	1,97%
IRS	168 503	172 810	2,56%
IRC	50 000	50 000	0,00%
Outros	10	10	0,00%
Impostos Indiretos	480 484	512 234	6,61%
IVA	324 883	353 400	8,78%
ISP	66 800	64 240	-3,83%
Tabacos	46 114	48 552	5,29%
ISV	8 619	8 160	-5,33%
Selo	20 400	23 296	14,20%
IABA	7 854	8 160	3,90%
Outros/IUC	5 814	6 426	10,53%
Total da Receita Fiscal	698 997	735 054	5,16%

Os impostos diretos com uma previsão orçamental de 222,8 milhões de euros, mais 2% do que o orçamentado para 2019, representam cerca de 30,3% do total das receitas fiscais.

A receita do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) ascende aos 172,8 milhões de euros, representando um acréscimo de 2,6% relativamente à dotação para 2019.

Para a receita do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), estimase, para 2020, um valor de 50,0 milhões de euros, idêntico ao orçamentado para o corrente ano.

A previsão orçamental para os impostos indiretos atinge os 512,2 milhões de euros, mais 6,6% do que o valor orçamentado em 2019, representando cerca de 69,7% do total das receitas fiscais.

Estima-se uma receita do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) na ordem dos 353,4 milhões de euros, mais 8,8% do que no ano anterior, representando 69% do total dos impostos indiretos.



Prevê-se uma receita de 64,2 milhões de euros para o Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP), valor que reflete uma redução de 3,8% relativamente à previsão de 2019.

Para o Imposto sobre o Tabaco (IT) estima-se um valor de 48,6 milhões de euros, prevendo-se um acréscimo de cerca de 2,0% face à estimativa de execução de 2019.

Para o Imposto sobre Veículos (ISV) e o Imposto do Selo, estima-se uma previsão orçamental de 8,2 milhões de euros e de 23,3 milhões de euros, respetivamente.

Para os restantes impostos, dos quais se destaca o Imposto único de Circulação (IUC), estima-se uma de receita global de 6,4 milhões de euros, mais 10,5% do que o orçamentado para 2019.

Relativamente às outras receitas próprias, estima-se um valor global de 35,6 milhões de euros, mais 2,5 milhões de euros do que o previsto para o ano anterior. Deste montante, destaca-se a verba proveniente da participação nos jogos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no valor de 18,0 milhões de euros.

Transferências do Orçamento do Estado

Nos termos do estipulado na Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro – Lei das Finanças das Regiões Autónomas (LFRA) serão transferidos 293,9 milhões de euros, dos quais 189,6 milhões de euros, nos termos previstos no seu artigo 48.º e 104,3 milhões de euros, no âmbito do Fundo de Coesão para as Regiões Ultraperiféricas, previstos no seu artigo 49.º. Relativamente ao ano anterior, regista-se um crescimento de 8,7 milhões de euros.

A comparticipação ao Governo Regional dos Açores dos montantes pagos aos operadores pela prestação de serviço público no transporte interilhas da Região, atinge uma previsão de 9,9 milhões de euros.

Assim, as transferências financeiras provenientes do Orçamento do Estado em 2020, ascenderão ao montante global de 303,7 milhões de euros.



Transferências da União Europeia

Estima-se para 2020, que as transferências da União Europeia atinjam, o montante global de 138 milhões de euros, correspondentes ao cofinanciamento comunitário de um conjunto de projetos de investimento compreendidos no âmbito do capítulo 50 do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

A execução desta componente de receita fica sempre condicionada à execução material e financeira dos projetos cofinanciados, dependendo o recebimento das comparticipações dos fundos europeus do ritmo da referida execução.

Orçamento da Despesa

A análise ao orçamento da despesa é efetuada, tal como estabelece a Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, nos termos das respetivas classificações legais, nomeadamente, a classificação económica, a classificação orgânica e a classificação funcional, excluindo os montantes orçamentados para a dotação provisional, os montantes dos passivos financeiros e as operações extraorçamentais.

Classificação Económica

Apresenta-se a desagregação da despesa de acordo com a natureza das respetivas aplicações dos fundos previstos em sede orçamental.



					Euros
	2019	%	2020	%	Var.
1. Despesas Correntes	716 278 781	58,2%	717 044 419	56,2%	0,1%
Despesas com Pessoal	116 092 045	9,4%	119 297 560	9,3%	2,8%
Transferências	557 456 178	45,3%	535 527 959	42,0%	-3,9%
Aquisição de Bens e Serviços	10 052 955	0,8%	10 095 150	0,8%	0,4%
Juros e Outros Encargos	19 400 027	1,6%	39 260 000	3,1%	102,4%
Outras	13 277 576	1,1%	12 863 750	1,0%	-3,1%
2. Despesas de Capital	489 557	0,0%	486 250	0,0%	-0,7%
Aquisição de Bens	385 657	0,0%	382 350	0,0%	-0,9%
Outras	103 900	0,0%	103 900	0,0%	0,0%
3. Despesas de Funcionamento (1+2)	716 768 338	58,2%	717 530 669	56,2%	0,1%
4. Despesas do Plano	513 873 812	41,8%	558 649 868	43,8%	8,7%
5. Total da Despesa (3+4)	1 230 642 150	100,0%	1 276 180 537	100,0%	3,7%

Estimam-se 717,5 milhões de euros de despesas de funcionamento o que corresponde a um acréscimo de 0,1%, relativamente ao previsto para ano de 2019. Deste total, 717,0 milhões de euros, constituem as despesas correntes, das quais 91,3%, dizem respeito a despesas com pessoal e transferências.

As despesas com pessoal estão orçamentadas em 119,3 milhões de euros, mais 2,8% do que a estimativa de execução para 2019.

Para o agregado das transferências correntes, define-se uma dotação de 535,5 milhões de euros, menos 3,9% do que o previsto para o ano de 2019, fundamentalmente, devido à extinção da Saudaçor, S.A..

A dotação prevista para a aquisição de bens e serviços correntes é de 10,1 milhões de euros, mais 0,4% do que o valor de 2019.

Para os juros da dívida pública e outros encargos, está prevista uma dotação de 39,3 milhões de euros. Esta previsão reflete o impacto da extinção da Saudaçor, S.A. e consequente assunção da dívida por parte do orçamento dos serviços integrados da administração direta da Região.



As outras despesas correntes estão estimadas em 12,9 milhões de euros, dos quais, 12,6 milhões de euros, destinam-se ao financiamento corrente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

As despesas de capital atingem uma dotação global de apenas 486,3 mil de euros, dos quais, 382,4 mil euros, destinam-se a aquisição de bens de capital e os restantes 103,9 mil euros, ao financiamento de despesas de capital da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

As despesas do plano contempladas no capítulo 50 do Orçamento da Região, apresentam, em 2020, uma previsão orçamental de 558,6 milhões de euros, representando 43,8% da totalidade da despesa pública, mais 8,7% do que em 2019.

Classificação Orgânica

A desagregação da despesa pelos diversos departamentos governamentais regionais, é explicitada de seguida.

				Euros
	2019	%	2020	%
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	12 646 700	1,0%	12 646 700	1,0%
Presidência do Governo Regional	11 370 091	0,9%	11 263 907	0,9%
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competit. Empresarial	157 112 867	12,8%	178 795 752	14,0%
Secretaria Regional da Solidariedade Social	53 364 107	4,3%	51 094 893	4,0%
Secretaria Regional da Educação e Cultura	307 895 224	25,0%	314 718 175	24,7%
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	38 804 315	3,2%	38 028 591	3,0%
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	147 298 643	12,0%	194 493 111	15,2%
Secretaria Regional da Saúde	353 459 285	28,7%	334 335 357	26,2%
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	53 662 339	4,4%	51 178 651	4,0%
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	95 028 579	7,7%	89 625 400	7,0%
Total	1 230 642 150	100%	1 276 180 537	100%

A Secretaria Regional da Saúde, a Secretaria Regional da Educação e Cultura, a Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e a Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, representam, no seu conjunto, 80,1% do total da despesa pública prevista.



As despesas de investimento previstas no capítulo 50 do orçamento da Região Autónoma dos Açores, para o ano de 2020, distribuídas pelos diversos departamentos da administração pública, são as que a seguir se apresentam.

				Euros
	2019	%	2020	%
Presidência do Governo Regional	3 695 402	0,7%	3 478 207	0,6%
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competit. Empresarial	87 286 717	17,0%	89 194 862	16,0%
Secretaria Regional da Solidariedade Social	45 780 407	8,9%	43 360 633	7,8%
Secretaria Regional da Educação e Cultura	65 410 524	12,7%	64 920 725	11,6%
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	34 733 115	6,8%	33 881 641	6,1%
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	127 191 643	24,8%	174 108 361	31,2%
Secretaria Regional da Saúde	45 363 387	8,8%	53 925 339	9,7%
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	42 040 039	8,2%	39 433 051	7,1%
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	62 372 578	12,1%	56 347 049	10,1%
Total	513 873 812	100%	558 649 868	100%

A Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, com 174,1 milhões de euros de dotação, é o departamento regional com o maior volume de despesas de investimento, representando 31,2% do respetivo total.

A Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, a Secretaria Regional da Educação e Cultura, a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Secretaria Regional da Saúde, contemplam, igualmente, um volume financeiro significativo, representando conjuntamente 47,3% do total das despesas de investimento previstas para 2020.



Classificação Funcional

A estrutura da despesa global, para 2020, distribuída pelas diversas funções que ao Estado cabe desempenhar, é apresentada no quadro seguinte.

				Euros
	2019	%	2020	%
Funções Gerais de Soberania	30 493 734	2,5%	29 645 367	2,3%
1.01 Serviços Gerais da Administração Pública	21 190 302	1,7%	21 156 000	1,7%
1.03 Segurança e Ordem Públicas	9 303 432	0,8%	8 489 367	0,7%
1.00 degarança e orden r abileas	3 300 402	0,070	0 400 007	0,7 70
2. Funções Sociais	736 134 121	59,8%	719 983 289	56,4%
2.01 Educação	265 981 229	21,6%	277 709 584	21,8%
2.02 Saúde	344 058 853	28,0%	325 845 990	25,5%
2.03 Segurança e Ação Social	30 520 474	2,5%	28 277 309	2,2%
2.04 Habitação e Equipamentos Coletivos	51 533 081	4,2%	48 387 208	3,8%
2.05 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	44 040 484	3,6%	39 763 198	3,1%
3. Funções Económicas	443 814 295	36,1%	487 291 881	38,2%
3.01 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	132 935 894	10,8%	127 653 991	10,0%
3.02 Indústria e Energia	3 197 564	0,3%	3 420 241	0,3%
3.03 Transportes e Comunicações	146 398 643	11,9%	194 493 111	15,2%
3.04 Comércio e Turismo	20 765 927	1,7%	22 188 786	1,7%
3.05 Outras Funções Económicas	140 516 267	11,4%	139 535 752	10,9%
4. Outras Funções	20 200 000	1,6%	39 260 000	3,1%
4.01 Operações da Dívida Pública 4.03 Diversas não Especificadas	20 200 000	1,6%	39 260 000	3,1%
Total	1 230 642 150	100,0%	1 276 180 537	100,0%

As funções sociais, com uma dotação global de 720,0 milhões de euros, são o sector com maior peso na estrutura da despesa, representando 56,4% do respetivo total, nas quais se destacam, os sectores da Saúde e da Educação, com 325,8 e 277,7 milhões de euros, respetivamente, com uma representatividade conjunta de 83,8%.

As funções económicas atingem uma previsão global de 487,3 milhões de euros, representando 38,2% da despesa orçamentada. Nestas destaca-se o sector dos Transportes e Comunicações, com uma dotação de 194,5 milhões de euros, representando 39,9% das funções económicas e 15,2 % do total da despesa prevista para o ano de 2020.



As funções gerais de soberania e as outras funções totalizam 68,9 milhões de euros, representando no seu conjunto 5,4% do total da despesa orçamentada para 2020.

D) Orçamento dos Fundos e Serviços Autónomos

Ao abrigo do artigo 12.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro na sua versão atual — Lei de Enquadramento Orçamental — incluem-se na presente proposta de orçamento, os mapas com as receitas globais, especificadas segundo as suas classificações orgânica e económica por capítulos, dos Fundos e Serviços Autónomos (FSA) bem como as entidades empresariais inseridas no sector público administrativo, denominadas por Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

Relativamente às EPR contempladas em 2019, foi excluída a Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos de Saúde dos Açores, S.A., por motivos da sua extinção.

As despesas globais dos FSA e das EPR inseridas no sector público administrativo, também são especificadas segundo as suas classificações orgânica, funcional e económica.

Classificação Económica

Estima-se para 2020, um orçamento consolidado de 768,7 milhões de euros, cuja desagregação por classificação económica, é a que de seguida se apresenta.



DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Euros	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Euros
RECEITAS CORRENTES	585 207 528	DESPESAS CORRENTES	720 085 304
Impostos diretos	0	Despesas com pessoal	416 713 603
Impostos indiretos	0	Aq. de bens e serviços correntes	214 479 071
Cont. para Seg. social, C.G.A e ADSE	0	Juros e outros encargos	4 019 463
Taxas,multas e outras penalidades	14 958 713		
Rendimentos de propriedades	1 170		
Transferências	532 237 036	Transferências Correntes	60 651 001
Adm. Públicas	494 998 051	Adm. Públicas	3 887 433
Outros setores	37 238 985	Outros setores	56 763 568
Venda de bens e serviços correntes	34 659 675	Subsídios	21 644 627
Outras receitas correntes	3 350 934	Outras despesas correntes	2 577 539
RECEITAS DE CAPITAL	182 208 188	DESPESAS DE CAPITAL	48 516 203
Venda de bens de investimento	0	Aquisição de bens de capital	15 918 496
Transferências	158 386 555	Transferências de Capital	3 777 500
Adm. Públicas	114 327 525	Adm. Públicas	498 000
Outros setores	44 059 030	Outros setores	3 279 500
Ativos financeiros	235 000	Ativos financeiros	2 239 884
Passivos financeiros	23 364 927	Passivos financeiros	22 680 323
Outras receitas de capital	221 706	Outras despesas de capital	3 900 000
SUB-TOTAL	767 415 716	SUB-TOTAL	768 601 507
Reposições	89 208		
Saldo da gerência anterior	1 096 583		
Operações extra-orçamentais	61 000	Operações extra-orçamentais	61 000
TOTAL	768 662 507	TOTAL	768 662 507

A receita corrente, com 585,2 milhões de euros representa 76,1% do total orçamentado, enquanto os 182,2 milhões de euros previstos para as receitas de capital equivalem a 23,7%. Os restantes 1,2 milhões de euros referem-se a reposições, saldo da gerência anterior e operações extraorçamentais.

No agregado das receitas correntes, sobressaem as transferências, as quais, com 532,2 milhões de euros, representam 91,0% do total da receita corrente.

Do total das receitas de capital previstas, 158,4 milhões de euros respeitam a transferências.

A despesa total desagrega-se por 720,1 milhões de euros de despesas correntes (93,7%), 48,5 milhões de euros de despesas de capital (6,3%) e por 61,0 mil euros de operações extraorçamentais.



Nas despesas correntes sobressaem as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços correntes, que representam 57,9%, e 29,8% respetivamente, do total das despesas correntes, representando no seu conjunto, a 631,2 milhões de euros.

Estima-se uma despesa de capital de 48,5 milhões de euros, dos quais 22,7 milhões de euros dizem respeito a passivos financeiros.

Classificação Orgânica

O orçamento dos FSA e das EPR inseridas no sector público administrativo, segundo a sua classificação orgânica é a que abaixo se apresenta:

Departamentos	Montantes em €	%
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial	76 233 902	9,92%
Secretaria Regional da Solidariedade Social	12 968 000	1,69%
Secretaria Regional da Educação e Cultura	234 446 717	30,50%
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	8 349 249	1,09%
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	40 058 107	5,21%
Secretaria Regional da Saúde	349 557 988	45,48%
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	12 281 297	1,60%
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	34 767 247	4,52%
Total	768 662 507	100,00%

O departamento governamental que se evidencia é a Secretaria Regional da Saúde, com 349,6 milhões de euros (45,5%). O Hospital do Divino Espírito Santo representa 36,5% do orçamento deste departamento.

Destaca-se, ainda, a Secretaria Regional da Educação e Cultura, a qual, com 234,4 milhões de euros representa 30,5% do total orçamentado.

Classificação Funcional

A classificação funcional das despesas globais, é a especificada no quadro seguinte:



Descrição	Montantes em €	%
Funções Gerais Soberania	46 996 697	6,1%
Funções Sociais	592 037 936	77,0%
Funçoes Económicas	79 134 715	10,3%
Outras Funções	50 493 159	6,6%
TOTAL	768 662 507	100,00%

As despesas afetas às funções sociais são as que mais se evidenciam, com 592,0 milhões de euros (77,0%) do total da despesa, sucedendo-se as funções económicas com 79,1 milhões de euros (10,3%), as outras funções com 50,5 milhões de euros (6,6%) e as funções gerais de soberania com 47,0 milhões de euros (6,1%).

Às funções de carácter social, são atribuídas as seguintes dotações:

- Saúde 338,7 milhões de euros;
- Educação 229,8 milhões de euros;
- Segurança e Ações Sociais 13,0 milhões de euros;
- Habitação e Serviços Coletivos 8,4 milhões de euros;
- Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos 2,1 milhões de euros.

Os 79,1 milhões de euros afetos às funções económicas decompõem-se em:

- Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca 35,2 milhões de euros;
- Transportes e Comunicações 29,4 milhões de euros;
- Indústria e Energia 10,6 milhões de euros;
- Comércio e Turismo 3,8 milhões de euros.

Os 50,5 milhões de euros afetos às outras funções, são na sua totalidade destinados a funções diversas não especificadas.

As despesas com as funções gerais de soberania serão unicamente utilizadas para fazer face a despesas com os serviços gerais da administração pública.

E) Orçamento Consolidado do Sector Público Administrativo

Para 2020, o orçamento consolidado do Sector Público Administrativo, incluindo todos os serviços integrados e todos os FSA e EPR atinge os 1.974,5 milhões de euros.

Euros

	Comisso Intervados	SFA + EPR	Consolidado
Described Control of the Control of	Serviços Integrados		
Receitas Correntes	974 450 061,00	585 207 528,00	1 066 391 038,00
Impostos diretos	222 820 000,00	0	222 820 000,00
Impostos indiretos	512 234 000,00	0	512 234 000,00
Taxas, multas e outras penalidades	9 000 000,00	14 958 713,00	23 958 713,00
Rendimentos da propriedade	9 000 000,00	1 170,00	9 001 170,00
Transferências correntes	218 446 061,00	532 237 036,00	257 416 546,00
Administração Regional (SEC 2010)	0	493 266 551,00	0
Outras Transferências	218 446 061,00	38 970 485,00	257 416 546,00
Venda de bens e serviços correntes	2 200 000,00	34 659 675,00	36 859 675,00
Outras receitas correntes	750 000,00	3 350 934,00	4 100 934,00
Receitas de capital	627 918 127,00	182 208 188,00	697 122 918,00
Venda de bens de investimento	1 000 000,00	0	1 000 000,00
Transferências de capital	242 268 127,00	158 386 555,00	287 651 285,00
Administração Regional (SEC 2010)	0	113 003 397,00	0
Outras Transferências	242 268 127,00	45 383 158,00	287 651 285,00
Ativos Financeiros	1 000 000,00	235 000,00	1 235 000,00
Passivos Financeiros	383 550 000,00	23 364 927,00	406 914 927,00
Outras receitas de capital	100 000,00	221 706,00	321 706,00
Outras receitas	2 550 000,00	1 185 791,00	3 735 791,00
Reposições não abatidas nos pagamentos	2 450 000,00	89 208,00	2 539 208,00
Saldo da gerência anterior	100 000,00	1 096 583,00	1 196 583,00
Receita total sem Operações Extraorçamentais	1 604 918 188,00	768 601 507,00	1 767 249 747,00
Operações Extraorçamentais	207 198 660,00	61 000,00	207 259 660,00
Receita total com Operações Extraorçamentais	1 812 116 848,00	768 662 507,00	1 974 509 407,00
Receita efetiva	1 220 268 188,00	743 904 997,00	1 357 903 237,00
Despesa Correntes	869 631 938,00	720 085 304,00	1 096 450 691,00
Despesas com o pessoal	124 297 560,00	416 713 603,00	541 011 163,00
Aquisição de bens e serviços	106 045 150,00	214 479 071,00	320 524 221,00
Juros e outros encargos	39 260 000,00	4 019 463,00	43 279 463,00
Transferências correntes	571 027 959,00	60 651 001,00	138 412 409,00
Administração Regional (SEC 2010)	493 266 551,00	2 260 010,00	2 260 010,00
Outras Transferências	77 761 408,00	58 390 991,00	136 152 399,00
Subsídios	2 750 000,00	21 644 627,00	24 394 627,00
Outras despesas correntes	26 251 269,00	2 577 539,00	28 828 808,00
Despesas de capital	735 286 250,00	48 516 203,00	670 799 056,00
Aquisição de bens de capital	85 861 688,00	15 918 496,00	101 780 184,00
Transferências de capital	285 950 000,00	3 777 500.00	176 724 103.00
Administração Regional (SEC 2010)	113 003 397,00	0	0
Outras Transferências	172 946 603,00	3 777 500,00	176 724 103,00
Ativos Financeiros	47 520 662,00	2 239 884,00	49 760 546,00
Passivos Financeiros	315 550 000,00	22 680 323,00	338 230 323,00
Outras despesas de capital	403 900,00	3 900 000,00	4 303 900,00
Despesa total sem operações extraorçamentais	1 604 918 188,00	768 601 507,00	1 767 249 747,00
Operações Extraorçamentais	207 198 660,00	61 000,00	207 259 660,00
	1 812 116 848,00		
Despesa total com operações extraorçamentais	<u> </u>	768 662 507,00	1 974 509 407,00
Despesa efetiva	1 241 847 526,00	743 681 300,00	1 379 258 878,00
Saldo efetivo	-21 579 338,00	223 697,00	-21 355 641,00



As receitas correntes estão estimadas em 1.066,4 milhões de euros (54,0% do total da receita), das quais 735,1 milhões de euros dizem respeito a receitas fiscais e os restantes 331,3 milhões de euros a outras receitas correntes.

Prevê-se que as receitas de capital, atinjam os 697,1 milhões de euros.

Do valor orçamentado para as despesas correntes (1.096,5 milhões de euros) 49,3% dizem respeito a despesas com pessoal (541,0 milhões de euros).

Para as despesas de capital está prevista uma execução de 670,8 milhões de euros.

O orçamento das operações extraorçamentais atinge os 207,2 milhões de euros, 10,5% do total da despesa.



V - Transferências para a Administração Local

A participação dos municípios nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais – RFALEI, no corrente ano, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

O montante global da participação dos municípios da Região Autónoma dos Açores, nos impostos do Estado para o ano de 2020 será definido na Lei que aprovará o Orçamento de Estado para 2020.

VI – DÍVIDA PÚBLICA REGIONAL

A - Dívida Direta

No final de 2018, e através do Decreto Legislativo Regional nº.15/2018/A, de 20 de dezembro, procedeu-se á extinção da SPRHI — Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infraestruturas, S.A.. No âmbito do disposto no nº. 6 do artigo 3º do referido diploma a divida financeira desta empresa, que se situava nos 174,9 milhões de euros, passou a constituir divida direta da RAA. Deste valor apenas 5,8 milhões de euros não estavam avalizados, pelo que simultaneamente houve uma redução de 169,1 milhões de euros nas responsabilidades da Região por avales. Face ao exposto, o stock da dívida pública direta da Região, a 31 de dezembro de 2018, atingiu os 867,3 milhões de euros.

Stock da dívida direta a 31 de dezembro de 2018

(Euros)

Instituições	Data Inicial	Data Final	Montante	Amortizações Acumuladas	Capital em Divida	Tx de Juro
Déxia Credit Local - Obrigações	21 ago, 2015	21 ago, 2025	147 500 000,00	35 500 000,00	112 000 000,00	Tx.Fixa - 1,85%
Governo da República	2 ago, 2012	16 ago, 2022	127 313 674,00	70 729 818,90	56 583 855,10	Tx. fixas - 2,66% e 3,04%
Governo da República	26 dez, 2012	16 ago, 2022	7 686 326,00	4 270 181,10	3 416 144,90	Tx. fixa - 2,26%
Sindicato BPI/CGD	2 out, 2014	2 out, 2019	30 000 000,00	20 000 000,00	10 000 000,00	EURIBOR + 2,125% b)
Caixa Geral de Depósitos	15 jun, 2015	15 jun, 2020	19 000 000,00	9 500 000,00	9 500 000,00	EURIBOR + 2% b)
Sindicato CGD,BPI e Millennium - Obrigações	16 nov, 2015	17 nov, 2025	50 000 000,00	6 250 000,00	43 750 000,00	EURIBOR + 2,4% b)
CCAMA & CCCAM	22 mar, 2016	30 mar, 2023	40 000 000,00	50 000,00	39 950 000,00	EURIBOR + 1,75% c)
Banco Santander Totta, SA	16 jun, 2016	16 jun, 2023	43 500 000,00	4 350 000,00	39 150 000,00	EURIBOR + 2% c)
Sindicato CGD,BPI e Millennium - Obrigações	8 ago, 2016	8 ago, 2023	105 000 000,00	0,00	105 000 000,00	EURIBOR + 2,2% b)
Banco Santander Totta, SA	5 mai, 2017	5 mai, 2024	63 000 000,00	0,00	63 000 000,00	Tx. fixa - 2,85%
Banco BPI SA	6 jun, 2017	12 jun, 2025	35 000 000,00	0,00	35 000 000,00	EURIBOR + 2,4% c)
Novo Banco	12 jun, 2017	14 jun, 2027	30 000 000,00	0,00	30 000 000,00	EURIBOR + 2,4% c)
CCAMA	20 dez, 2017	20 dez, 2019	4 000 000,00	0,00	4 000 000,00	Tx.Fixa - 1,75%
Banco Santander Totta, SA	30 abr, 2018	30 abr, 2026	40 000 000,00	0,00	40 000 000,00	Tx.Fixa - 2,70%
CCAMA 2018	8 jun, 2018	8 jun, 2028	50 000 000,00	0,00	50 000 000,00	EURIBOR + 1,75 c)
CCAMA 2018	15 nov, 2018	15 nov, 2028	51 000 000,00	0,00	51 000 000,00	EURIBOR + 1,75 c)
Sub-Total			843 000 000,00	150 650 000,00	692 350 000,00	
SPHRI						
Credit Suisse	25 ago, 2005	25 ago, 2020	30 000 000,00	0,00	30 000 000,00	EURIBOR - 0,0775% c)
Caixa Geral de Depósitos	13 ago, 2007	13 ago, 2019	26 000 000,00	0,00	26 000 000,00	EURIBOR + 0,0390% b)
Banco Comercial Português, SA	1 set, 2009	1 set, 2024	11 000 000,00	5 250 000,00	5 750 000,00	EURIBOR + 2,25% a)
Banco Santander Totta, SA	3 nov, 2011	3 jul, 2020	22 000 000,00	11 800 000,00	10 200 000,00	EURIBOR + 6% a)
Montepio	18 mar, 2014	18 mar, 2024	2 500 000,00	929 444,29	1 570 555,71	EURIBOR + 4,25% a)
IHRU	2 out, 2014	15 dez, 2028	1 713 368,00	436 447,68	1 276 920,32	EURIBOR + 2,454% a)
IHRU	3 out, 2014	15 dez, 2028	608 620,80	155 034,48	453 586,32	EURIBOR + 2,454% a)
Finantia - Obrigações	27 abr, 2015	27 abr, 2019	20 000 000,00	0,00	20 000 000,00	Tx.Fixa - 3%
Banco Santander Totta, SA	28 set, 2016	28 set, 2019	25 000 000,00	6 250 000,00	18 750 000,00	EURIBOR + 3% b)
Finantia - Obrigações	29 set, 2016	29 set, 2021	20 000 000,00	0,00	20 000 000,00	EURIBOR + 3,5% b)
Banco Português de Gestão	19 abr, 2017	19 abr, 2025	4 000 000,00	681 033,18	3 318 966,82	EURIBOR + 2,8% c)
Finantia - Obrigações	31 jul, 2017	29 set, 2021	15 000 000,00	0,00	15 000 000,00	EURIBOR + 3,5% b)
Novo Banco dos Açores	11 abr, 2018	11 abr, 2019	5 000 000,00	0,00	5 000 000,00	EURIBOR + 2,25% b)
Eurobic	8 jun, 2018	8 jun, 2025	17 600 000,00	0,00	17 600 000,00	EURIBOR + 1,95% b)
Sub-Total			200 421 988,80	25 501 959,63	174 920 029,17	
TOTAL			1 043 421 988,80	176 151 959,63	867 270 029,17	

Os serviços e fundos autónomos não recorreram a qualquer financiamento de médio e longo prazo no decorrer do ano de 2018.

Os juros da dívida pública, a 31 de dezembro de 2018, registaram uma execução orçamental de 15,1 milhões de euros tendo a Região amortizado dívida, no montante de 258 mil euros, com recurso a receitas próprias.

Os juros, amortizações e outros encargos correntes da dívida pública direta, no período de 2012 a 2018, são os que de seguida se explicitam.

Juros dívida direta 2012/2018

(Milhares de euros)

Anos	Juros	Amortizações	Outros Encargos	Total
2012	15 013	127 314	278	142 605
2013	14 609	29 980	526	45 115
2014	15 527	19 143	125	34 795
2015	13 813	19 143	273	33 229
2016	13 804	138 943	866	153 613
2017	14 372	72 393	1 265	88 030
2018	15 117	81 258	300	96 675

Operações de médio e longo prazo efetuadas em 2019

A Lei n.º 78/2018, de 31 de dezembro – lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2019, determinou no n.º 1 do artigo 69.º que a Região Autónoma dos Açores não podia acordar contratualmente novos empréstimos, incluindo todas as formas de divida que impliquem o aumento o seu endividamento líquido, excecionando no seu n.º 2 o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento de projetos com a comparticipação de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia, o valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro e o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento do investimento em soluções habitacionais promovidas ao abrigo do Decreto-Lei nº.37/2018, de 4 de junho, a realizar até 25 de abril de 2024, os quais não são considerados para efeitos da dívida total das Regiões Autónomas nos termos do artigo 40.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, e desde que a referida dívida total não ultrapasse 50,0% do PIB de cada uma das Regiões Autónomas do ano n-1.



Nos termos do disposto do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/A de 7 de janeiro – Diploma que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores, ficou o Governo Regional autorizado a contrair empréstimos, incluindo créditos bancários, até ao montante de 223.550.000,00€, dos quais 163.550.000,00€ respeitam a operações de refinanciamento e os restantes 60.000.000,00€ destinam-se ao financiamento de projetos com comparticipação de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI).

A resolução de Conselho de Governo nº21/2019, de 6 de março, aprovou a contratação, pela Região autónoma dos Açores, de um empréstimo para refinanciamento para amortizações de empréstimos até 163.550.000,00€ e para financiamento destinado a comparticipar projetos de investimentos cofinanciados por fundos europeus até 60.000.000,00€.

Ao abrigo da suprarreferida resolução foi contratada uma operação referente a um empréstimo obrigacionista, em que os *Joint Lead Managers* foram o Credit Agricole e do Beka finance, no montante de 223.500.000,00€ bullet, com uma maturidade de 10 anos e associado a uma taxa fixa de 1,006% (fixada a 16 de julho de 2019).

A intenção do Governo Regional dos Açores em reestruturar o Setor público Empresarial da Região autónoma dos Açores (SPER) foi regulamentada pela resolução do Conselho de Governo nº. 74/2018, de 20 de junho, na qual se programou, entre outras, a extinção da Saudaçor — Sociedade Gestora de Recursos e equipamentos da Saúde dos Açores, S.A. a qual ocorrerá até final do corrente ano. Assim, e conforme previsto na alínea b) do nº. 1 do artigo 14º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/A de 7 de janeiro — diploma que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores, a totalidade da dívida financeira da Saudaçor, S.A. será assumida pela Região.

A dívida financeira dos três Hospitais da Região será integrada na dívida direta da Região em 2020, estando os respetivos encargos já previstos na presente proposta de orçamento da Região.

Estima-se que os encargos com juros e amortizações da dívida direta totalizem, no final do corrente ano, 19,8 milhões de euros e 163,7 milhões de euros, respetivamente.



B - Avales

A 31 de dezembro de 2018, a responsabilidade da Região com avales atingiu os 969,1 milhões de euros, repartidos da forma que de seguida se explicita.



Responsabilidades de Avales a 31/12/2018

(Euros)

				(Euros)
AVAL	MUTUANTE	MUTUÁRIO	CAPITAL INICIAL	RESPONSABILIDADE
1/05	B.E.I.	E.D.A, S.A.	30 000 000,00	6 000 000,00
2/05	Credit Suisse First Boston	SAUDAÇOR, S.A.	80 000 000,00	80 000 000,00
2/10	Caixa Geral de Depósitos, SA SAUDAÇOR, S.A.		15 000 000,00	12 786 446,92
3/12	Banco BPI LOTAÇOR, S.A.		11 300 000,00	5 050 000,00
4/12	Caixa Geral de Depósitos, SA	SAUDAÇOR, S.A.	30 500 000,00	24 771 636,13
1/13	Caixa económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo	LOTAÇOR, S.A.	1 500 000,00	434 466,30
5/13	BANIF- banco Internacional do Funchal, SA	SAUDAÇOR, S.A.	20 400 000,00	11 833 829,67
6/13	Caixa Geral de Depósitos, SA	SAUDAÇOR, S.A.	5 400 000,00	4 215 611,97
7/13	Caixa Geral de Depósitos, SA	SAUDAÇOR, S.A.	34 000 000,00	27 652 886,69
1/14	Caixa de Crédito Agrícola Mutuo dos Açores	IROA, SA	4 945 000,00	3 820 972,38
3/14	B.E.I.	E.D.A, S.A.	50 000 000,00	34 500 000,00
11/14	Banco Santander Totta, SA.	SAUDAÇOR, S.A.	5 000 000,00	661 074,78
15/14	Novo Banco dos Açores, S.A.	AZORINA, S.A.	1 600 000,00	1 077 251,43
17/14	Dexia Sabadell, S.A.	PA, S.A.	2 750 000,02	458 333,33
20/14	Banco Espírito Santo , S.A.	SAUDAÇOR, S.A.	40 000 000,00	38 000 000,00
23/14	Millennium BCP	PA, S.A.	10 000 000,00	7 310 924,32
3/15	BANIF- Banco Internacional do Funchal, SA	SINAGA,S.A.	6 941 000,00	6 941 000,00
5/15	Caixa Económica Montepio Geral, S.A.	SAUDAÇOR, S.A.	10 000 000,00	7 170 216,00
6/15	BANIF- Banco Internacional do Funchal, SA	SAUDAÇOR, S.A.	20 000 000,00	15 000 000,00
7/15	BANIF- Banco Internacional do Funchal, SA	HDES,PD- EPE	10 661 709,79	7 558 551,35
8/15	BANIF- Banco Internacional do Funchal, SA	HH-EPE	4 850 597,69	3 438 666,33
9/15	BANIF- Banco Internacional do Funchal, SA	HSEAH - EPE	7 492 012,28	5 302 635,09
10/15	Caixa económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo	LOTAÇOR, S.A.	3 500 000,00	2 388 511,36
11/15	Caixa económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo	AZORINA, S.A.	800 000,00	590 864,60
12/15	Banco Comercial Português, S.A.	SAUDAÇOR, S.A.	50 000 000,00	50 000 000,00
13/15	BANIF- Banco Internacional do Funchal, SA	PA, S.A.	4 900 000,00	4 900 000,00
1/16	Caixa Geral de Depósitos, SA	SAUDAÇOR, S.A.	34 924 467,18	29 770 679,11
3/16	Novo Banco dos Açores, S.A.	SAUDAÇOR, S.A.	3 250 000,00	3 250 000,00
5/16	Caixa económica da Misericórdia de AH	SAUDAÇOR, S.A.	5 000 000,00	3 817 875,68
6/16	Caixa económica da Misericórdia de AH	LOTAÇOR, S.A.	1 750 000,00	1 416 297,39
7/16	Santander Totta, S.A.	PA, S.A.	12 500 000,00	11 172 566,48
8/16	Banco BIC Português, S.A.	PA, S.A.	6 050 000,00	5 196 631,76
9/16	Novo Banco, S.A.	HDES,PD- EPE	34 200 000,00	25 977 777,80
10/16	Banco Comercial Português, S.A.	SAUDAÇOR, S.A.	75 000 000,00	75 000 000,00
11/16	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, C.R.L.	AZORINA, S.A.	725 000,00	650 997,81
14/16	Novo Banco dos Açores, S.A.	LOTAÇOR, S.A.	1 600 000,00	921 079,92
15/16	Santander Totta, S.A.	SAUDAÇOR, S.A.	6 000 000,00	4 401 486,82
01/17	Santander Totta, S.A.	SAUDAÇOR, S.A.	8 000 000,00	6 141 500,32
03/17	Caixa Geral de depósitos, S.A.	SAUDAÇOR, S.A.	39 140 079,14	36 126 789,56
05/17	Banco Comercial Português, S.A.	SAUDAÇOR, S.A.	160 000 000,00	160 000 000,00
06/17	Caixa Económica da Misericórdia de AH	SINAGA,S.A.	4 581 433,55	4 581 433,55
07/17	Banco BIC	PA, S.A.	7 000 000,00	6 501 946,84
08/17	Banco BIC	LOTAÇOR, S.A.	5 500 000,00	5 021 739,16
09/17	Novo Banco dos Açores, S.A.	AZORINA, S.A.	775 000,00	753 472,22
11/17	Banco Português de Gestão, S.A.	SINAGA,S.A.	1 750 000,00	1 750 000,00
12/17	Novo Banco dos Açores, S.A.	SINAGA,S.A.	1 869 117,00	1 869 117,00
13/17	Novo Banco dos Açores, S.A.	LOTAÇOR, S.A.	4 850 000,00	4 850 000,00
14/17	Bankinter, S.A.	PA, S.A.	1 766 000,00	1 604 673,08
01/18	Santander Totta, S.A.	LOTAÇOR, S.A.	4 400 000,00	4 400 000,00
03/18	Novo Banco dos Açores, S.A.	AZORINA, S.A.	880 000,00	880 000,00
04/18	Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo	Ilhas de valor	3 500 000,00	3 000 000,00
05/18	Novo Banco dos Açores, S.A.	Ilhas de valor	2 900 000,00	2 900 000,00
06/18	Banco BIC Português, S.A.	PA, S.A.	8 900 000,00	8 736 875,00
08/18	Banco Comercial Português, S.A.	SAUDAÇOR, S.A.	65 000 000,00	65 000 000,00
09/18	Banco BIC Português, S.A.	SAUDAÇOR, S.A.	7 000 000,00	7 000 000,00
10/18	Caixa de Crédito Agrícola Mutuo dos Açores	SINAGA,S.A.	4 845 000,00	4 845 000,00
11/18	Santander Totta, S.A.	Ilhas de valor	700 000,00	700 000,00
12/18	Bankinter	PA, S.A.	4 000 000,00	3 969 582,84
13/18	Novo Banco, S.A.	SAUDAÇOR, S.A.	50 000 000,00	39 000 000,00
14/18	Deutsche Bank AG	SATA	65 000 000,00	65 000 000,00
	TOTAL		1 094 896 416,65	958 071 400,99



O Governo Regional dos Açores fixou, pelo artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º1/2019/A, de 7 de janeiro, o limite máximo de avales, em termos de fluxos líquidos anuais a conceder em 2019 no montante de 120,0 milhões de euros.

Salienta-se a significativa redução que ocorrerá, em 2019, na responsabilidade da Região com avales, em consequência da extinção da Saudaçor, S.A., isto porque a dívida assumida pela Região terá uma repercussão direta na extinção dos avales que haviam sido concedidos áquela empresa. Assim, face ao ano de 2018, estima-se uma redução de responsabilidade com avales de 695,5 milhões de euros.

Euros

Responsabilidade por avales a 31/12/2018	958 071 400,99
Responsabilidade dos avales da Saudaçor, S.A. *	734 375 378,38
Responsabilidades por avales a 31/12/2019 *	262 577 975,86
Variação das Responsabilidades por avales 2019/2018*	-695 493 425,13

^{*} estimativa

O *plafond* de avales proposto para o ano de 2020, é de 60,0 milhões de euros, em termos de fluxos líquidos anuais.



Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

VI - Sector Público Empresarial Regional

O Setor Público Empresarial Regional (SPER) integra as empresas públicas regionais, e as empresas participadas. Consideram-se empresas públicas regionais as sociedades constituídas nos termos da lei comercial, nas quais a Região possa exercer, isolada ou conjuntamente, de forma direta ou indireta, uma influência dominante. São também empresas

públicas regionais as entidades públicas empresariais.

Responsável pela constituição e gestão de infraestruturas públicas fundamentais de natureza empresarial e pela prestação de serviços públicos essenciais, para além de um conjunto diversificado de outras funções de carácter instrumental, nos mais diversos sectores e

domínios, o SPER constitui-se como um importante instrumento de política económica e social.

Desde meados de 2018, o Governo Regional dos Açores tem vindo a implementar uma ampla e profunda reforma do SPER, definida através da Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2018 de 20 de junho de 2018. Essa reforma surgiu no contexto de reapreciação da sua composição, com ponderação da necessidade de manutenção da função acionista, sustentabilidade das sociedades com participação pública e da relevância do serviço prestado à comunidade conjugado com a situação económica e social da Região, de evolução muito

positiva da economia regional.

No total estavam previstos vinte de dois processos de alienação, fusão, transmissão, extinção e desvinculação, sendo que, à data de 31 de dezembro de 2018, estavam concluídos catorze desses, o que corresponde a cerca de 64% do total.

Entre as medidas estabelecidas na Resolução para o ano de 2018 foram concretizadas as seguintes:

- Extinção da SPRHI - Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infraestruturas,

S.A., com internalização de serviços e recursos humanos;

- Extinção da SATA - Sociedade de Transportes Aéreos SGPS, S.A.;

Extinção da Associação Portas do Mar;

- Extinção da participação da Portos dos Açores, S.A. na Associação Portas do Mar, por

extinção desta;

Orçamento da Região Autónoma dos Açores 2020

54



- Desvinculação da Associação de Turismo dos Açores (ATA) por parte da Região;
- Desvinculação da ATA por parte da SATA Air Açores S.A.;
- Desvinculação da ENTA Escola de Novas Tecnologias dos Açores por parte da Região;
- Desvinculação da EDA, S.A. da ENTA;
- Extinção da Espada Pescas, Unipessoal Lda., detida pela Lotaçor S.A.;
- Extinção da Companha Sociedade Pesqueira Lda., detida pela Santa Catarina Indústria Conserveira, S.A.;
- Transmissão não onerosa a favor da Região da participação social da SATA Air Açores, S.A. na Ilhas de Valor, S.A.;
- Transmissão não onerosa a favor da Região da participação social da Atlânticoline, S.A. na Ilhas de Valor, S.A.;
- Desvinculação da AGESPI Associação de Gestão do Parque industrial da Ilha Terceira por parte da Portos dos Açores, S.A.

Adicionalmente, em 2018, procedeu-se à abertura do concurso para alienação de 62,63% do capital da Norma-Açores, Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A., detido pela EDA, S.A., para o qual não foram apresentadas propostas; no decorrer do ano 2019 já foi publicado o novo concurso.

Também em 2019 foi iniciado o procedimento de alienação do capital social da PJA - Pousadas da Juventude dos Açores, S.A. detido pela Região Autónoma dos Açores, que ascende a 51%.

Até ao final do ano 2019 está prevista a publicação dos procedimentos de alienação da participação da Naval Canal, Lda., detida pela Portos dos Açores, S.A., e de 49% do capital social da SATA Internacional – Azores Airlines, S.A.

A extinção da Saudaçor S.A. mantém-se, conforme previsto, no final de 2019.

Paralelamente à reorganização mencionada, há a referir a consolidação das linhas de atuação referentes à otimização da estrutura de gastos operacionais e à definição de orientações estratégicas globais e específicas para os gestores públicos (por via da formalização de contratos de gestão).



Por um lado, é reiterada a importância da prossecução de uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais e promoção do equilíbrio orçamental, mantendo-se a concretização de diretrizes ao mais alto nível legislativo/regulamentar (ORAA 2019) e incrementando o detalhe procedimental a esse nível (*cfr.* artigos 3.º, 11.º, 12.º, 18.º, 20.º, 23.º, 31.º, 32.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/A, de 7 de janeiro, bem como os artigos 18.º a 20.º e 22.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2019/A de 24 de janeiro de 2019).

Por outro lado, e com vista à consolidação dos mecanismos criados para assegurar uma adequada gestão operacional das empresas públicas e respetivo contributo para a execução orçamental, não apenas se iniciou um novo ciclo de formalização de objetivos financeiros e não financeiros para 2019 como se procedeu à avaliação do nível de cumprimento dos indicadores contratualizados com referência a 31 de dezembro de 2018. Desse processo, um piloto nessas matérias, foi possível atestar, globalmente, o desempenho positivo das entidades em cujos gestores haviam celebrado contratos de gestão, concluindo-se que a iniciativa se consubstanciou num estímulo positivo para a dinâmica de gestão dessas entidades. Assim sendo, não foi ativado qualquer mecanismo de retenção de remuneração variável, tendo resultado daí também o ajustamento do modelo de clausulado para 2019.

Importa, contudo, referir que essas iniciativas ainda requerem consolidação adicional, nomeadamente no que respeita à sua abrangência a todas as entidades do SPER e entrosamento na gestão corrente dessas entidades, o que só será possível com a estabilidade societária e circunstancial que se obterá após a conclusão da implementação da reforma.

Será ainda relevante, quer no acompanhamento patrimonial e financeiro global do SPER, quer a nível das linhas de atuação supramencionadas, a entrada numa fase de plena implementação do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), já que só aí se alcançará uma mais eficaz simbiose entre a perspetiva estritamente financeira e a lógica económica e de controlo orçamental.

Participações da Região Autónoma dos Açores

Face à execução das medidas concretizadas da Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2018 de 20 de junho de 2018, a Região Autónoma dos Açores - RAA, com referência a 31/12/2018, participa, direta ou indiretamente, em trinta e cinco empresas. Em termos de participação direta a RAA participava diretamente em dezasseis empresas, doze das quais com capital exclusivamente público, três com participação maioritária e uma com participação minoritária



Das dezasseis empresas em que a Região participava diretamente, detinha a totalidade do capital em doze:

- Saudaçor Sociedade Gestora de Recursos e Equipamento de Saúde dos Açores,
 S.A.;
- Hospital do Divino Espírito Santo, E.P.E.;
- Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.;
- Hospital da Horta, E.P.E.;
- o Sata Air Açores Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A.
- o Portos dos Açores, S.A.;
- Lotaçor Serviço de Lotas dos Açores, S.A.;
- Ilhas de Valor, S.A.;
- Sinaga Sociedade de Indústrias Agrícolas Açoreanas, S.A.;
- o Azorina Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A.;
- IROA, S.A.;
- SDEA Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R.

Detinha participação direta maioritária em três empresas:

- o EDA Electicidade dos Açores, S.A.;
- o Teatro Micaelense Centro Cultural e de Congressos, S.A.;
- Pousadas de Juventude dos Açores, S.A.

Para além das participações diretas, a Região detém um conjunto de participações indiretas, maioritariamente integradas em grupos empresariais:

- Grupo Eda (Eda, Globaleda, Eda Renováveis, SEGMA, Norma-Açores, Oniaçores, Controlauto e NOS Açores Comunicações);
- Grupo SATA (SATA Air Açores, SATA Internacional, SATA Gestão de Aeródromos, SATA Express, Azores Express e VERDEGOLF).
- Grupo Portos dos Açores (Portos dos Açores, Atlanticoline, Naval Canal, OPERPDL, OPERTERCEIRA e OPERTRI).
- Grupo Lotaçor (Lotaçor e Santa Catarina);
- Grupo Ilhas de Valor (Ilhas de Valor e Pousada de Juventude da Caldeira do Santo Cristo).

Para além das participações em entidades societárias, a Região também participava diretamente no capital social de oito entidades não societárias:

o INOVA - Instituto para a Inovação Tecnológica dos Açores;



- Observatório Turismo dos Açores;
- AAFTH Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira;
- ASSOCIAÇÃO NONAGON Parque de Ciência e Tecnologia de S. Miguel.
- o GEOAÇORES Associação GEOPARQUE Açores
- Associação RAEGE AÇORES Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais
- Centro de Açoriano de Leite e Lacticínios
- CERCA Centro de Estratégia Regional para a Carne dos Açores

E indiretamente em duas entidades não societárias:

- ENTA Escola de Novas Tecnologias dos Açores
- o FEJC Fundação Eng. José Cordeiro;

Os quadros seguintes apresentam as participações detidas direta e indiretamente pela Região, em percentagem do capital, considerando as participações indiretas de 2.º grau em 2018.

PARTICIPAÇÕES DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES NAS EMPRESAS DO SETOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL - 2018

PARTICIPAÇÕES DA RAA	PARTICIPAÇÃO DIRETA										PARTICIPAÇÃO INDIRETA	TOTAL DE Participação
ldentificação da Empresa	RAA	SATA AIR AÇORES, S.A.	EDA, S.A.	EDA RENOV. §.A.	SEGMA, LDA.	NORMA, S.A.	LOTAÇOR, S.A.	P.A., S.A.	ILHA S DE VALOR, S.A.	SINAGA	RAA	RAA
Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A.	100,00%										0,00%	100,00%
Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E	100,00%										0,00%	100,00%
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E	100,00%										0,00%	100,00%
Hospital da Horta, E.P.E	100,00%										0,00%	100,00%
Sata Air Açores - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A.	100,00%										0,00%	100,00%
Sata Internacional - Azores Airlines, S.A.		100,00%									100,00%	100,00%
Sata - Gestão de Aeródromos, S.A.		100,00%									100,00%	100,00%
SATA EXPRESS INC. CAN		100,00%									100,00%	100,00%
AZORES EXPRESS INC. USA		100,00%									100,00%	100,00%
VERDGOLF, S.A.		0,75%									0,75%	0,75%
Naval Canal Estaleiros de Construção e Reparação Naval, Lda.								100,00%			100,00%	100,00%
Atlânticoline, S.A.	16,03%							83,97%			83,97%	100,00%
OPERPDL - Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda								20,00%			20,00%	20,00%
OPERTERCEIRA - Sociedade de Operações Portuárias da Praia da Vitória, Lda								20,00%			20,00%	20,00%
OPERTRI - Sociedade de Operações Portuárias, LD ^a .								20,00%			20,00%	20,00%
Portos dos Açores , S.A.	100,00%										0,00%	100,00%
Lotaçor - Serviço de Lotas dos Açores, S.A.	100,00%										0,00%	100,00%
Santa Catarina - Industria Conserveira, S.A.							100,00%				100,00%	100,00%
Ilhas de Valor, S.A.	100,00%										0,00%	100,00%
Sinaga - Sociedade de Indústrias Agrícolas Açoreanas, S.A.	100,00%										0,00%	100,00%
Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, Lda.									60,87%		60,87%	60,87%
Electricidade dos Açores (EDA), S.A.	50,10%										0,00%	50,10%
Globaleda -Telecomunicações e Sistemas de Informação, S.A.			74,90%								37,52%	37,52%
EDA Renováveis			99,68%		0,32%						50,10%	50,10%
Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção (SEGMA), Lda.			90,00%	10,00%							50,10%	50,10%
Norma-Açores, Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.			62,63%								31,38%	31,38%
Oniaçores - Infocomunicações, S.A.			40,00%	0,001%	0,001%						20,04%	20,04%
Controlauto - Açores, Controlo Técnico Automóvel, Lda.						60,00%					18,83%	18,83%
NOS Açores Comunicações, S.A.			6,18%								3,10%	3,10%
Azorina - Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A.	100,00%										0,00%	100,00%
Teatro Micaelense - Centro Cultural e de Congressos, S.A.	99,81%										0,00%	99,81%
Pousadas de Juventude dos Açores, S.A.	51,00%										0,00%	51,00%
IROA, S.A.	100,00%										0,00%	100,00%
SDEA - Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R.	100,00%										0,00%	100,00%
Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João Melo Abreu, Lda.										15,00%	15,00%	15,00%

PARTICIPAÇÕES DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES EM ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS - ASSOCIAÇÕES 2018

PARTICIPAÇÕES DA RAA	PARTICIPAÇÃO DIRETA	PARTICIPA	ÇÕES ENTRE EMPR	RESAS/ASSOCIAÇÕ	ES DO SPER
lde ntificação da Entidade	RAA	SATA AIR AÇORES	EDA, S.A	EDA RENOV.	INOVA
BNTA - ESCOLA DE NOVAS TECNOLOGIAS DOS AÇORES					X
INOVA- INST. INOVAÇÃO TECNOLÓGIA DOS AÇORES	X		X		
OBSERVA TÓRIO DO TURISMO DOS A ÇORES	X				
AAFTH - ASS. AÇORIANA FORM TURISTÎCA E HOTELBRA	X	Х			
FEJC- FUNDAÇÃO BNGº JOSÉ CORDBRO			X	X	
ASSOCIAÇÃO NONA GON - PARQUE DE CÊNCIA E TECNOLOGIA DE S. MIGUEL	X				
GEO AÇORES - A SSOCIA ÇÃO GEOPA RQUE A ÇORES	X				
ASSOCIAÇÃO RAEGE AÇORES - REDE A TLÂNTICA DE ESTAÇÕES GEODINÂMICAS E ESPACIAIS	X	Х			
CBNTRO A ÇORIANO DE LEITE E LATICÍNIOS	X				
CENTRO DE ESTRATÉGIA REGIONAL PARA A CARNE DOS ACORES (CERCA)	X				

Orçamento da Região Autónoma dos Açores 2020



Entidades Públicas Reclassificadas

As entidades públicas regionais reclassificadas (EPR), que integravam o Setor das Administrações Públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas 2010 em 2018, eram as a seguir descriminadas:

- Saudaçor Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores,
 S.A.:
- o Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.;
- Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.;
- Hospital da Horta, E.P.E.;
- o Atlânticoline, S.A.;
- o Ilhas de Valor, S.A.;
- Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, Lda.;
- Teatro Micaelense Centro Cultural e de Congressos, S.A.;
- o IROA, S.A.;
- o SDEA Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R.;
- Azorina Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A.;
- o Associação NONAGON Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel;
- Observatório do Turismo dos Açores;
- o AAFTH Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira;
- ENTA Escola de Novas Tecnologias dos Açores.

Dívida das Entidades Públicas Reclassificadas

No que concerne à Dívida Financeira das EPR, o montante total em 2018 ascendia a 859,7 milhões de euros¹, repartida conforme abaixo apresentado:

			un: €
Entidades	Montante Inicial	Amortizações	Dívida Financeira a 31/12/2018 ¹
SAUDAÇOR	794 481 325	66 216 747	728 264 578
HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	113 463 825	42 524 014	70 939 811
HOSPITAL DO SANTO ESPÍRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO	47 423 771	18 850 995	28 572 776
HOSPITAL DA HORTA	14 132 473	5 976 638	8 155 835
ATLÂNTICOLINE	6 603 001	3 395 003	3 207 998
ILHAS VALOR	8 900 000	2 300 000	6 600 000
POUSADA JUVENTUDE CALDEIRA Sº CRISTO	О	О	О
TEATRO MICAELENSE	869 517	302 235	567 282
IROA	6 445 000	2 279 028	4 165 972
SDEA	750 000	248 986	501 014
AZORINA	12 280 000	6 200 256	6 079 744
AAFTH	3 413 681	1 792 682	1 620 999
OTA	15 300	О	15 300
NONAGON		-613	613
ENTA	1 098 482	98 482	1 000 000
Total das Entidades do Perímetro EPR	1 009 876 374	150 184 452	859 691 923

A Dívida Financeira de cada EPR, nomeadamente no que respeita às condições dos empréstimos, valores em dívida e instituições de crédito, apresenta-se do seguinte modo:

 Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A.

Empresa	Instituição de Crédito	Início	Fim	Montante Inicial	Amortizações	Capital em Dívida	Index	un:€ Spread
•						a 31-12-2018		
	CSFB	25/08/2005	25/08/2020	80 000 000	0	80 000 000	EUR 12M	-0,08%
	SANTANDER TOTTA	26/06/2014	26/06/2019	5 000 000	4 338 925	661 075	EUR 3M	3,50%
	MONTEPIO	26/05/2015	26/05/2021	10 000 000	2 829 784	7 170 216	EUR 6M	3,50%
	SANTANDER TOTTA	20/08/2012	20/08/2022	20 400 000	8 566 170	11 833 830	EUR 6M	4,00%
	SANTANDER TOTTA	05/06/2015	05/06/2020	20 000 000	5 000 000	15 000 000	EUR 6M	2,85%
	NOVO BANCO AÇORES	17/12/2015	17/12/2019	6 500 000	0	6 500 000	EUR 12M	3,75%
	CGD	04/09/2013	04/06/2032	5 307 923	1 092 311	4 215 612	EUR 6M	3,50%
	NOVO BANCO	21/08/2014	21/08/2019	40 000 000	2 000 000	38 000 000	EUR 6M	4,25%
SAUDAÇOR	CEMAH	05/05/2016	05/08/2023	5 000 000	1 182 124	3 817 876	EUR 12M	2,50%
	CGD	30/06/2015	30/06/2032	76 500 000	11 289 030	65 210 970	EUR 6M	3,50%
	CGD	31/05/2015	31/05/2032	104 773 402	15 461 389	89 312 013	EUR 6M	4,00%
	BCP Millenium	15/07/2015	15/07/2020	50 000 000	0	50 000 000	EUR 6M	3,00%
	BCP Millenium	29/06/2016	29/06/2021	75 000 000	0	75 000 000	EUR 6M	3,00%
	SANTANDER TOTTA	29/12/2016	29/12/2023	6 000 000	1 598 513	4 401 487	EUR 12M	2,75%
	SANTANDER TOTTA	29/03/2017	29/03/2024	8 000 000	1 858 500	6 141 500	EUR 12M	2,75%
	BCP Millenium	20/06/2017	20/12/2019	70 000 000	0	70 000 000	EUR 6M	2,75%
	BCP Millenium	20/06/2017	20/06/2022	90 000 000	0	90 000 000	EUR 6M	3,50%
	BCP Millenium	28/06/2018	20/06/2023	65 000 000	0	65 000 000	EUR 6M	1,70%
	BANCO BIC	02/10/2018	02/10/2023	7 000 000	0	7 000 000	EUR 3M	2,00%
	NOVO BANCO	29/11/2018	03/06/2023	50 000 000	11 000 000	39 000 000	EUR 12M	1,50%
		Total	SAUDAÇOR	794 481 325	66 216 747	728 264 578		

Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.

61

-

¹ O critério de classificação da dívida financeira das entidades reclassificadas é o do SEC 2010, conforme a 2.ª Notificação de 2019 do Procedimento dos Défices Excessivos do INE de 23 de setembro de 2019.

Orçamento da Região Autónoma dos Açores 2020



un:€

Empresa	Instituição de Crédito	Início	Fim	Montante Inicial	Amortizações	Capital em Dívida a 31-12-2018	Index	Spread
	SANTANDER TOTTA	20/08/2012	20/12/2024	11 100 000	3 541 449	7 558 551	EUR 1M	3,95%
	SANTANDER TOTTA	09/06/2010	09/06/2022	18 905 124	7 982 104	10 923 020	EUR 3M	4,95%
	NOVO BANCO	30/09/2016	30/09/2024	37 738 167	11 760 389	25 977 778	EUR 1M	3,42%
HDES	BPI	30/01/2012	30/07/2026	15 720 534	6 347 843	9 372 691	EUR 6M	5,45%
	NOVO BANCO AÇORES	15/10/2015	15/10/2020	3 000 000	1 664 570	1 335 430	EUR 12M	4,05%
	NOVO BANCO	15/10/2015	15/10/2025	9 500 000	2 850 000	6 650 000	EUR 12M	4,05%
	BCP Millenium	31/03/2015	31/01/2019	17 500 000	8 377 659	9 122 341	EUR 1M	7,45%
		To	tal HDES	113 463 825	42 524 014	70 939 811		

o Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.

un:€

Empresa	Instituição de Crédito	Início	Fim	Montante Inicial	Amortizações	Capital em Dívida a 31-12-2018	Index	Spread
	SANTANDER TOTTA	20/08/2012	20/08/2024	7 800 000	2 497 365	5 302 635	EUR 6M	4,000%
HSEAH	NOVO BANCO	16/12/2015	16/12/2025	11 850 000	3 555 000	8 295 000	EUR 12M	4,000%
HJEAN	NOVO BANCO	01/05/2010	renovável	19 699 104	9 538 135	10 160 969	EUR 3M	6,000%
	BPI	01/01/2012	30/07/2021	8 074 667	3 260 495	4 814 172	EUR 6M	5,500%
		Tot	al HSEIT	47 423 771	18 850 995	28 572 776		

o Hospital da Horta, E.P.E.

un:€

Empresa	Instituição de Crédito	Início	Fim	Montante Inicial	Amortizações	Capital em Dívida a 31-12-2018	Index	Spread
	SANTANDER TOTTA	20/08/2012	20/08/2024	5 050 000	1 611 334	3 438 666	EUR 6M	5,00%
НН	SANTANDER TOTTA	11/06/2010	11/06/2022	5 082 473	2 145 821	2 936 652	EUR 3M	6,00%
	NOVO BANCO	27/10/2015	27/10/2020	4 000 000	2 219 483	1 780 517,09	EUR 12M	4,00%
		To	otal HH	14 132 473	5 976 638	8 155 835	_	

o Atlânticoline, S.A.

un:€

Empresa	Instituição de Crédito	Início	Fim	Montante Inicial	Amortizações	Capital em Dívida a 31-12-2018	Index	Spread
	SANTANDER TOTTA	02/04/2012	31/03/2022	103 001	87 720	15 281	=	
ATLÂNTICOLINE	MONTEPIO	22/03/2011	21/03/2021	4 500 000	1 311 282	3 188 718	EUR 3M	3,17%
	NOVO BANCO AÇORES	16/07/2014	renovável	2 000 000	1 996 000	4 000	EUR 12M	2,10%
		Total AT	Total ATLÂNTICOLINE		3 395 003	3 207 998		

o Ilhas de Valor, S.A.

un:€

Empresa	Instituição de Crédito	Início	Fim	Montante Inicial	Amortizações	Capital em Dívida a 31-12-2018	Index	Spread
	NOVO BANCO	30/04/2014	30/04/2018	4 200 000	1 300 000	2 900 000	EUR 1M	1,75%
IVALOR	CEMAH	20/05/2015	20/05/2019	4 000 000	1 000 000	3 000 000	EUR 6M	1,63%
	SANTANDER TOTTA	19/12/2018	19/12/2022	700 000	0	700 000	EUR 12M	1,70%
		Tota	Total IVALOR		2 300 000	6 600 000		

o Teatro Micaelense - Centro Cultural e de Congressos, S.A.

un:€

Empresa	Instituição de Crédito	Início	Fim	Montante Inicial	Amortizações	Capital em Dívida a 31-12-2018	Index	Spread
	MONTEPIO	17/07/2014	17/06/2021	187 500	114 479	73 021	EUR 3M	5,00%
TM	Millenium Bcp	15/12/2013	15/12/2019	17 017	13 992	3 025	EUR 6M	6,00%
TIVI	Millenium Bcp	09/06/2015	09/05/2022	215 000	102 569	112 431	EUR 6M	3,35%
	Millenium Bcp	08/06/2016	08/05/2023	450 000	71 196	378 804	EUR 3M	2,95%
		To	Total TM		302 235	567 282		



o IROA, S.A.

un:€

Empresa	Instituição de Crédito	Início	Fim	Montante Inicial	Amortizações	Capital em Dívida a 31-12-2018	Index	Spread
IROA	CCAMA	27/02/2014	27/02/2024	4 945 000	1 124 028	3 820 972	EUR 6M	4,25%
IKUA	CCAMA	26/09/2011	renovável	1 500 000	1 155 000	345 000	EUR 6M	5,75%
		Tot	Total IROA		2 279 028	4 165 972		

SDEA - Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R.

un:€

Empresa	Instituição de Crédito	Início	Fim	Montante Inicial	Amortizações	Capital em Dívida a 31-12-2018	Index	Spread
SDEA	NOVO BANCO AÇORES	04/12/2015	renovável	750 000	248 986	501 014	EUR 6M	3,75%
		То	Total SDEA		248 986	501 014		

Azorina - Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A.

un:€

Empresa	Instituição de Crédito	Início	Fim	Montante Inicial	Amortizações	Capital em Dívida a 31-12-2018	Index	Spread
	CEMAH	25/06/2015	25/06/2025	800 000	209 135	590 865	EUR 6M	2,00%
	SANTANDER TOTTA	23/10/2007	23/10/2022	7 500 000	5 372 842	2 127 158	EUR 6M	0,09%
Azorina	NOVO BANCO AÇORES	26/06/2014	26/06/2024	1 600 000	522 749	1 077 251	EUR 3M	3,25%
Azomia	CCAMA	25/08/2016	25/08/2026	725 000	74 002	650 998	EUR 6M	2,25%
	NOVO BANCO AÇORES	18/08/2017	16/08/2027	775 000	21 528	753 472	EUR 3M	2,25%
	NOVO BANCO AÇORES	16/05/2018	15/05/2028	880 000	0	880 000	EUR 12M	1,90%
		Tota	al Azorina	12 280 000	6 200 256	6 079 744		

o Associação Açoriana de Formação Turístico Hoteleira

un:ŧ

Empresa	Instituição de Crédito	Início	Fim	Montante Inicial	Amortizações	Capital em Dívida a 31-12-2018	Index	Spread
	SANTANDER TOTTA	14/03/2014	01/04/2019	2 603 681	1 402 682	1 200 999	-	0,00%
	MONTEPIO	10/02/2015	10/02/2019	300 000	45 000	255 000	EUR 6M	4,50%
AAFTH	SANTANDER TOTTA	13/01/2009	28/05/2019	25 000	17 500	7 500	EUR 12M	4,75%
	SANTANDER TOTTA	13/01/2009	28/05/2019	200 000	142 500	57 500	EUR 12M	4,75%
	EUROBIC	28/12/2017	28/12/2019	285 000	185 000	100 000	EUR 3M	3,00%
		Tota	al AAFTH	3 413 681	1 792 682	1 620 999		

Observatório do Turismo dos Açores

un:

Empresa	Instituição de Crédito	Início	Fim	Montante Inicial	Amortizações	Capital em Dívida a 31-12-2018	Index	Spread
OTA	Millenium Bcp	26/12/2018	25/03/2019	15 300	0	15 300	-	-
		To	tal OTA	15 300	0	15 300	_	

o ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos Açores

un:

Empresa	Instituição de Crédito	Início	Fim	Montante Inicial	Amortizações	Capital em Dívida a 31-12-2018	Index	Spread
ENTA	Santander Totta	19/03/2014	01/04/2019	628 482	-136 518	765 000		
ENIA	Santander Totta	25/11/2016	01/04/2019	470 000	235 000	235 000		
		Tot	tal ENTA	1 098 482	98 482	1 000 000		



Anexo I – Desenv	volvimento das De	espesas de Funci	onamento da Ad	dministração Diret	a constantes do	Mapa IV



Designation of Personal Control Presonal 11227500			Q
1987/05/05/05/05/05/05/05/05/05/05/05/05/05/			Orçamento Regional
198.00.00	Código	Designação	Serviços integrados
10.00.00.00			119 297 560 €
0.00.0.0.0 TILLARES OF ORIGINATOR SOMEWARD REPORTED DE PORTÃOS ANTARQUICOS 0.00.0.0.0 PESSONA LOS DELABORS PERMEDE PERMEJOS O'UBELEA 0.00.0.0.0 PESSONA LOS DELABORS PERMEJOS O'UBELEA 0.00.0.0.0 PESSONA LOS DELABORS PERMEJOS O'UBELEA 0.00.0.0.0 PESSONA LOS DELABORS PERMEJOS 0.00.0.0 PESSONA LOS DELABORS PERMEJOS 0.00.0 PESSONA LOS DELABORS PER	D.01.01.00		94 177 998 €
DELICIO 13	D.01.01.01		715 068 €
1571 290	D.01.01.02	ORGÃOS SOCIAIS	
DITATION PRISONAL ATTAIN DOC QUARROS DITATION D	D.01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	61 419 778 €
DELIBORATION TOTAL TERMO 2279836 DELIBORATION 2279836 DELIBORATION 2279836 DELIBORATION 2279836 DELIBORATION 2279836 DELIBORATION 2289736 DELIBOR	D.01.01.04		1 571 240 €
1,000.077 PISSONE DIR RIGIME DE TARREA QUI ANNOCA 1655-840			2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
10.00.10.8			
10.00.1.09 PROSONAL TRA DIALACQUER OUTNA STUAÇÃO 1.027.894 た 1			
10.07.2014			
19.00.0.1.11			
D.10.1.1.1 SUPLEMENTOSE FREMIOS			
0.0.0.1.13 SURSIDIO DE REPEIÇÃO 5.111.496 0.0.0.1.15 REMUNERAÇÕES POR DOCKÇA E MATENIDADE/PATERIDADE 3.975.530 0.0.0.1.15 REMUNERAÇÕES POR DOCKÇA E MATENIDADE/PATERIDADE 3.975.530 0.0.0.1.0.11 REMUNERAÇÕES VARIACISO DE VENTURAS 3.915.841 0.0.0.1.0.2.00 RORADE SAGRAÑOS DE VENTURAS 3.915.841 0.0.0.1.0.2.01 RORADE SAGRAÑOS SAGRAÑOS DE VENTURAS 3.915.841 0.0.0.1.0.2.01 RORADE SAGRAÑOS SAGRAÑOS DE VENTURAS 3.915.841 0.0.0.1.0.2.02 AUMENTAÇÕE SAGRAÑOS SAGRAÑOS DE VENTURAS 3.915.841 0.0.0.1.0.2.03 AUMENTAÇÕE SAGRAÑOS SAGRAÑOS 3.915.841 0.0.0.1.0.2.04 AUMENTAÇÕE SAGRAÑOS SAGRAÑOS 3.915.841 0.0.0.1.0.2.05 ARONO PARA FALHAS 2.910.05 0.0.0.1.0.2.05 SURSIGIO DE PROVEÇÃO 5.666 0.0.0.1.0.2.05 SURSIGIO DE PROVEÇÃO 5.400 0.0.0.1.0.2.05 SURSIGIO DE PROVEÇÃO 5.400 0.0.0.1.0.10 SURSIGIO DE PROVEÇÃO 5.400 0.0.0.1.11 SURSIGIO DE TURNO 5.570 0.0.0.1.12 SURSIGIO DE TURNO 5.570 0.0.0.1.13 OUTROS SURSIGIARIO SORRE SAGRAÑO DE SECIE 2.100 0.0.0.1.14 SURSIGIO DE TURNO 5.910 0.0.0.1.15 OUTROS SURSIGIARIO SORRE SAGRAÑOS 5.910 0.0.0.1.15 OUTROS SURSIGIARIO SORRE SAGRAÑOS 5.910 0.0.0.1.15 OUTROS SURSIGIARIO DE SECIE 2.100 0.0.0.0.1.15 OUTROS SURSIGIARIO SORRE SAGRAÑOS 5.910 0.0.0.0.0.10 OUTROS SURSIGIARIO SORRE SAGRAÑOS 5.910			13700300
DID 10.15 REMUNERAÇÕES POR ODENCA E MATERINIDADE 3797529 € DID 10.20	D.01.01.13		5 111 496 €
0.00.02.00	D.01.01.14		11 585 717 €
DILLIPZID	D.01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	3 975 529 €
DILIPITED ROBAS ESTRANDRINAMINS 382 854 4 DILIPITED DILIPITED 30 DILIPITED AUMENTRAÇÃO E CUSTO 437 575 6 DILIPITED AUMENTRAÇÃO E CUSTO 437 575 6 DILIPITED AURONO PRAR ALMANS 23 310 C DILIPITED OLAROPAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZDA 666 6 DILIPITED OLAROPAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZDA 666 6 DILIPITED SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO, RESIDÊNCIA E ALDIAMENTO 57 6 DILIPITED SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO, RESIDÊNCIA E ALDIAMENTO 1777 6 DILIPITED SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO, RESIDÊNCIA E ALDIAMENTO 1777 6 DILIPITED SUBSÍDIO DE TRANCHO NOTURNO 1,777 6 DILIPITED SUBSÍDIO DE TRANCHO NOTURNO 1,777 6 DILIPITED SUBSÍDIO DE TRANCHO NOTURNO 1,572 6 DILIPITED SUBSÍDIO DE TRANCHO DE SPÉCIE 2,205 6 DILIPITED SUBSÍDIO SUB	D.01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	3 143 841 €
D.0.10.20.3 AUMENTAÇÃO F. ALDIAMENTO	D.01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	
DUIL 10.04 AUUSA DE CUSTO	D.01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	382 854 €
DOI.10.205	D.01.02.03		611 €
DOI.10.205 FORMAÇÃO FORMAÇÃ	D.01.02.04		437 575 €
DILLO 207 COLABONAÇÃO TÉCNICA E SPECIALIZADA DILLO 208 SUBSÍDIOS DA ROMOS DE PIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALDIAMENTO DILLO 209 SUBSÍDIOS DA ROMOS DE PIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALDIAMENTO DILLO 209 SUBSÍDIOS DE RABALHO NOTURNO DILLO 201 SUBSÍDIO SUBSÍDIO DE RUMERA DE SERVICO DILLO 201 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS DILLO 201 SUBSÍDIO FAMILIAR SUBSÍDIO SUBSÍDIO SUBSÍDIO FAMILIAR SUBSÍDIO FAMILIAR SUBSÍDIO FAMILIAR SUBSÍDIO FAMILIAR SUBSÍDIO SUBSÍDIO FAMILIAR SUBSÍDIO FAMILIAR SUBSÍDIO FAMILIAR SUBSÍDIO FAMILIAR SUBSÍDIO FAMILIAR SUBSÍDIO FAMILIAR SUBSÍDIO SUBSÍDIO FAMILIAR SUBSÍD			
□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□			666 €
D.1.0.2.09 SURBIDIO CEPREVENÇÃO 9.440 € 1.777 € 1.777 € 1.00.10.2.11 SURBIDIO DE TRABAHO NOTURNO 1.777 € 1.777 € 1.00.10.2.12 SURBIDIO DE TURNO 4.552 € 1.00.10.2.12 SURBIDIO DE TURNO 4.552 € 1.00.10.2.13 SURBIDIO DE TURNO 4.552 € 1.00.10.2.13 SURBIDIO DE TURNO 4.552 € 1.00.10.2.13 SURBIDIO CEMBERTOSE PREMIOS 2.20.15 € 1.00.10.2.13 SURBIDIO CEMBERTOSE PREMIOS 2.20.15 €			67.6
D.D.D.D.D.D.D.D.D.D.D.D.D.D.D.D.D.D.D.			
D.0.10.2.11 SUBSIGNO DE TURNO 0.10.2.12 NIDEMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES 0.10.2.13 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS 0.0.10.2.14 OUTROS ABONOS EM NUMERARIO DU ESPÉCIE 0.0.10.3.01 ENCARGOS COM A SAUDE 0.0.10.3.02 SEGURANGS SOCIAL 0.0.10.3.03 SEGURANGS SOCIAL 0.0.10.3.03 SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS 0.0.10.3.03 SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS 0.0.10.3.04 OUTROS ENCARGOS COM A SAUDE 0.0.10.3.05 SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS 0.0.10.3.06 CONTRIBUÇÕES PARRA A SEGURANÇA SOCIAL 0.0.10.3.06 CONTRIBUÇÕES PARRA A SEGURANÇA SOCIAL 0.0.10.3.07 PENSÕES DE RESERVA 0.0.10.3.08 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES 0.0.10.3.09 SEGURANS 0.0.10.3.00 SEGURANS 0.0.10.3.00 SEGURANS 0.0.10.3.00 OUTRAS DESESSAS DE SEGURANÇA SOCIAL 0.0.2.0.10 OUTRAS DESESSAS DE SERVIÇOS CORRENTES 0.0.2.0.10 OUTRAS D			
DOLD			
D.0.10.2.13			
D.0.10.2.14			22 045 €
D.0.1.0.3.0.1 ENCARGOS COM A SAÚDE	D.01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	2 179 641 €
D.D.10.30.30 OUTROS ENCARGOS COM SAÚDE 1.070 € D.D.10.30.33 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS 393 065 € D.D.10.30.40 OUTRAS PERSTAÇÕES FAMILIARES 390 11.2 D.D.10.30.61 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANCA SOCIAL 21.110 702 € D.D.10.30.60 ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS 58.142 € D.D.10.30.70 PENSÕES DE RESERVA 73.061 € D.D.10.30.80 OUTRAS PENSÕES 73.061 € D.D.10.30.91 SEGURGOS 5.564 € D.D.10.30.10 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANCA SOCIAL 29.4621 € D.D.20.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS 10.095 150 € D.D.20.10.10 AQUISIÇÃO DE BENS 10.095 150 € D.D.20.10.11 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS 6.955 € D.D.20.10.12 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 117 518 € D.D.20.10.12 MUNIÇÕES, EXPLOSINOS E ARTÍCIOS 117 518 € D.D.20.10.15 ALIMENTAÇÃO-GENEROS PE SCANES 5.172 € D.D.20.10.16 ALIMENTAÇÃO-GENEROS PÉ CONFECCIONAR 35 240 € D.D.20.10.12 MATERIAL DE ARTIGOS PESSOAIS 30 € D.D.20.10.12 MATERIAL DE ARTIGOS PESSOAIS	D.01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL	21 975 721 €
D.0.10.3.03 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS 393 069 € D.0.10.3.04 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES 39 011 € D.0.10.3.05 CONTRIBUÇÕES PARA A SEGURANCA SOCIAL 27 1110 702 € D.0.10.3.07 PENDÕES DE RESERVA 70 61 € D.0.10.3.07 PENDÕES DE RESERVA 73 661 € D.0.10.3.09 SEGUROS 73 661 € D.0.10.3.10 OUTRAS PENDÕES S 73 661 € D.0.10.3.10 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANCA SOCIAL 29 44 621 € D.0.2.0.10.01 AQUISÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES 10055 150 € D.0.2.0.10.02 AQUISÇÃO DE BENS E SUBSIDIARIAS 102 24 € D.0.2.0.10.1 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS 65 55 € D.0.2.0.10.2 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS 117 518 € D.0.2.0.10.4 UIMPEZA E HIGIENE 61 712 € D.0.2.0.10.4 LIMPEZA E HIGIENE 61 712 € D.0.2.0.10.7 VESTUÁRIO E ARTIFÍCIOS SONFECCIONARDS 30 € D.0.2.0.10.7 VESTUÁRIO E ARTIFÍCIOS SONFECCIONAR 30 € D.0.2.0.10.7 VESTUÁRIO E ARTIFÍCIOS E EXPLOSESTASONIS 31 € D.0.2.0.10.7 VESTUÁRIO E ARTIFÍCIOS E EXPLOSENCIA	D.01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	481 €
D.01.03.04 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES 39 011 € D.01.03.05 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANCA SOCIAL 21 11 07 02 € D.01.03.06 ACIDENTES ÉM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS \$8 142 € D.01.03.07 PENSÕES DE RESERVA 73 06 € D.01.03.08 OUTRAS PENSÕES 73 06 € D.01.03.10 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANCA SOCIAL 29 4 621 € D.02.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES 10095 150 € D.02.01.00 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES 10095 150 € D.02.01.01 MATRIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS 6 555 € D.02.01.02 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 117 518 € D.02.01.03 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTÍFICIOS 117 518 € D.02.01.03 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTÍFICIOS 5 D.02.01.04 LUMPEZA E HIGIENE 61 71 € D.02.01.05 ALIMENTAÇÃO-REFICÇÕES CONFECCIONADAS 5 D.02.01.06 ALIMENTAÇÃO-GENEROS P/ CONFECCIONARS 5 D.02.01.07 VESTUGARIO E ARTIGOS PESSOAIS 30 € D.02.01.08 MATERIAL DE ESCRITÓRIO 451 595 € D.02.01.10 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉLITICOS	D.01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM SAÚDE	1 070 €
D.01.03.05 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANCA SOCIAL 21 110 702 € D.01.03.06 ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS 58 142 € D.01.03.07 PENSÕES DE RESERVA 20 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	D.01.03.03		393 069 €
D. 01.03.06 ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS 58.142 € D. 01.03.07 PENSÕES DE RESERVA 73.061 € D. 01.03.09 SEGUROS 5.564 € D. 01.03.10 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANCA SOCIAL 294 €21 € D. 02.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES 10.095 150 € D. 02.01.01 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS 6.955 € D. 02.01.02 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 117.518 € D. 02.01.03 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS 117.518 € D. 02.01.04 LUMPEZA E HIGIENE 67.712 € D. 02.01.05 ALIMENTAÇÃO-GENEROS PY CONFECCIONADAS 5.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00			
D. 0.1.03.07 PENSÕES DE RESERVA D. 0.1.03.08 OUTRAS PENSÕES 73 061 € D. 0.1.03.09 SEGUROS 5 564 € D. 0.1.03.10 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANCA SOCIAL 294 621 € D. 0.2.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES 10 095 150 € D. 0.2.01.00 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES 1 120 344 € D. 0.2.01.01 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS 6 959 € D. 0.2.01.02 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 117 518 € D. 0.2.01.03 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS 117 518 € D. 0.2.01.04 LUMPEZA E HIGEINE 61 712 € D. 0.2.01.05 ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS 70 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0			
D. 0.1.03.08 OUTRAS PENSÕES 73 061 € D. 0.10.30.09 SEGUROS 5 564 € D. 0.10.31.01 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANCA SOCIAL 294 621 € D. 0.2.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES 10 095 150 € D. 0.2.01.01 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS 6 955 € D. 0.2.01.01 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS 117 518 € D. 0.2.01.03 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS 117 518 € D. 0.2.01.04 LUIMPEZA E HIGIENE 61 712 € D. 0.2.01.05 ALIMENTAÇÃO-GEFEIÇÕES CONFECCIONADAS D. 0.2.01.06 ALIMENTAÇÃO-GEÑEROS P/ CONFECCIONAR D. 0.2.01.07 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS 35 240 € D. 0.2.01.08 MATERIAL DE ESCRITÓRIO 451 595 € D. 0.2.01.09 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS 300 € D. 0.2.01.11 MATERIAL DE CONSUMO CÚNICO 2 171 € D. 0.2.01.12 MATERIAL DE CONSUMO CÚNICO 2 171 € D. 0.2.01.13 MATERIAL DE CONSUMO CÚNICO 2 171 € D. 0.2.01.14 OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS 10 162 € D. 0.2.01.15 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			58 142 €
D.0.10.3.09 SEGUROS 5.564 € D.0.10.3.10 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANCA SOCIAL 294 €21 € D.02.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES 10.095 150 € D.02.01.01 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS 6.955 € D.02.01.02 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 117 518 € D.02.01.03 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS 117 518 € D.02.01.04 LUMPEZA E HIGIENE 61 712 € D.02.01.05 ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS 0.02.01.00 € D.02.01.07 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS 35 240 € D.02.01.07 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS 35 240 € D.02.01.09 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS 300 € D.02.01.10 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS 281 € D.02.01.11 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO 2171 € D.02.01.12 MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS 10162 € D.02.01.13 MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO 6.296 € D.02.01.14 OUTRO MATERIAL-PEÇAS 70 941 € D.02.01.15 PRÉMICS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS 45 843 € D.02.01.16 MERCADORIAS PARA A VENDA 45 843 € <td></td> <td></td> <td>72.061.6</td>			72.061.6
D.01.03.10 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANCA SOCIAL 294 621 € D.02.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES 10 095 150 € D.02.01.01 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS 6 595 € D.02.01.02 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 117 518 € D.02.01.03 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTÍFICIOS 0 D.02.01.04 LUMPEZA E HIGIENE 61 712 € D.02.01.05 ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS 0 D.02.01.06 ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONAR 0 D.02.01.07 VESTUÁRIO E ARTÍGOS PESSOAIS 35 240 € D.02.01.08 MATERIAL DE ESCRITÓRIO 451 595 € D.02.01.09 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS 300 € D.02.01.10 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS 281 € D.02.01.11 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO 2171 € D.02.01.12 MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO 6 296 € D.02.01.13 MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO 6 296 € D.02.01.14 OUTRO MATERIAL-PEÇAS 70 941 € D.02.01.15 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS 5 483 € D.02.01.16 MERCADORIAS PARA A VENDA 5 483 €			
D.0.2.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES 10.095 150 € D.02.01.01 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS 6.955 € D.02.01.02 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 11.7518 € D.02.01.03 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS 10.00 € D.02.01.04 LUMPEZA E HIGIENE 61.712 € D.02.01.05 ALIMENTAÇÃO-GÉNEROS P/ CONFECCIONADAS D.02.01.06 ALIMENTAÇÃO-GÉNEROS P/ CONFECCIONAR D.02.01.07 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS 35.240 € D.02.01.08 MATERIAL DE ESCRITÓRIO 451.595 € D.02.01.10 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS 300 € D.02.01.11 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO 21.71 € D.02.01.12 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO 21.71 € D.02.01.13 MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO 6.296 € D.02.01.14 OUTRO MATERIAL-PEÇAS 10.162 € D.02.01.15 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS 45.843 € D.02.01.16 MERCADORIAS PARA A VENDA 45.843 € D.02.01.17 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS 8.508 € D.02.01.18 LUROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA 9.783 €			
D. 0.2.01.00 AQUISIÇÃO DE BENS 1 120 344 € D. 0.2.01.01 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS 6 955 € D. 0.2.01.02 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 117 518 € D. 0.2.01.03 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS 0.02.01.04 D. 0.2.01.04 LIMPEZA E HIGIENE 61 712 € D. 0.2.01.05 ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS D. 0.2.01.06 ALIMENTAÇÃO-GÉNEROS P/ CONFECCIONAR D. 0.2.01.08 MATERIAL DE ESCRITÓRIO 451 595 € D. 0.2.01.09 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACĒUTICOS 300 € D. 0.2.01.10 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS 281 € D. 0.2.01.11 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO 2 171 € D. 0.2.01.12 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO 2 171 € D. 0.2.01.13 MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO 6 296 € D. 0.2.01.14 OUTRO MATERIAL-PEÇAS 70 941 € D. 0.2.01.15 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS 45 843 € D. 0.2.01.16 MERCADORIAS PARA A VEINDA 8 508 € D. 0.2.01.17 FERRAMCRIAS E UTENTAS E UT			
D.02.01.01 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS 6 955 € D.02.01.02 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 117 518 € D.02.01.03 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	D.02.01.00		1 120 344 €
D.02.01.03 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS D.02.01.04 LIMPEZA E HIGIENE 61 712 € D.02.01.05 ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D.02.01.01		6 955 €
D.02.01.04 LIMPEZA E HIGIENE 61 712 € D.02.01.05 ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D.02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	117 518 €
D.02.01.05 ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS D.02.01.06 ALIMENTAÇÃO-GÉNEROS P/ CONFECCIONAR D.02.01.07 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS 35 240 € D.02.01.08 MATERIAL DE ESCRITÓRIO 451 595 € D.02.01.09 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS 300 € D.02.01.10 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS 281 € D.02.01.11 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO 2 171 € D.02.01.12 MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS 10 162 € D.02.01.13 MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO 6 296 € D.02.01.14 OUTRO MATERIAL-PEÇAS 70 941 € D.02.01.15 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS 45 843 € D.02.01.16 MERCADORIAS PARA A VENDA 45 843 € D.02.01.17 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS 8 508 € D.02.01.18 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA 9 783 € D.02.01.19 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO 17 618 € D.02.01.20 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO 27 053 €	D.02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	
D.02.01.06 ALIMENTAÇÃO-GÉNEROS P/ CONFECCIONAR D.02.01.07 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS 35 240 € D.02.01.08 MATERIAL DE ESCRITÓRIO 451 595 € D.02.01.09 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS 300 € D.02.01.10 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS 281 € D.02.01.11 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO 2 171 € D.02.01.12 MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS 10 162 € D.02.01.13 MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO 6 296 € D.02.01.14 OUTRO MATERIAL-PEÇAS 70 941 € D.02.01.15 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS 45 843 € D.02.01.16 MERCADORIAS PARA A VENDA 45 843 € D.02.01.17 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS 8 508 € D.02.01.18 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA 9 783 € D.02.01.19 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO 17 618 € D.02.01.20 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO 27 053 €	D.02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	61 712 €
D.02.01.07 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS 35 240 € D.02.01.08 MATERIAL DE ESCRITÓRIO 451 595 € D.02.01.09 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS 300 € D.02.01.10 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS 281 € D.02.01.11 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO 2 171 € D.02.01.12 MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS 10 162 € D.02.01.13 MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO 6 296 € D.02.01.14 OUTRO MATERIAL-PEÇAS 70 941 € D.02.01.15 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS 45 843 € D.02.01.16 MERCADORIAS PARA A VENDA 45 843 € D.02.01.17 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS 8 508 € D.02.01.18 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA 9 783 € D.02.01.19 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO 17 618 € D.02.01.20 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO 27 053 €	D.02.01.05		
D.02.01.08 MATERIAL DE ESCRITÓRIO 451 595 € D.02.01.09 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS 300 € D.02.01.10 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS 281 € D.02.01.11 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO 2 171 € D.02.01.12 MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS 10 162 € D.02.01.13 MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO 6 296 € D.02.01.14 OUTRO MATERIAL-PEÇAS 70 941 € D.02.01.15 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS 45 843 € D.02.01.16 MERCADORIAS PARA A VENDA 45 843 € D.02.01.17 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS 8 508 € D.02.01.18 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA 9 783 € D.02.01.19 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO 17 618 € D.02.01.20 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO 27 053 €	D.02.01.06		
D.02.01.09 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS 300 € D.02.01.10 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS 281 € D.02.01.11 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO 2 171 € D.02.01.12 MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS 10 162 € D.02.01.13 MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO 6 296 € D.02.01.14 OUTRO MATERIAL-PEÇAS 70 941 € D.02.01.15 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS 45 843 € D.02.01.16 MERCADORIAS PARA A VENDA 8 508 € D.02.01.17 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS 8 508 € D.02.01.18 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA 9 783 € D.02.01.19 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO 17 618 € D.02.01.20 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO 27 053 €		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	35 240 €
D.02.01.10 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS 281 € D.02.01.11 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO 2 171 € D.02.01.12 MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS 10 162 € D.02.01.13 MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO 6 296 € D.02.01.14 OUTRO MATERIAL-PEÇAS 70 941 € D.02.01.15 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS 45 843 € D.02.01.16 MERCADORIAS PARA A VENDA 8 508 € D.02.01.17 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS 8 508 € D.02.01.18 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA 9 783 € D.02.01.19 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO 17 618 € D.02.01.20 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO 27 053 €			
D.02.01.11 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO 2 171 € D.02.01.12 MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS 10 162 € D.02.01.13 MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO 6 296 € D.02.01.14 OUTRO MATERIAL-PEÇAS 70 941 € D.02.01.15 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS 45 843 € D.02.01.16 MERCADORIAS PARA A VENDA 0.02.01.17 D.02.01.17 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS 8 508 € D.02.01.18 LIUROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA 9 783 € D.02.01.19 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO 17 618 € D.02.01.20 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO 27 053 €	D.02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	451 595 €
D.02.01.12 MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS 10 162 € D.02.01.13 MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO 6 296 € D.02.01.14 OUTRO MATERIAL-PEÇAS 70 941 € D.02.01.15 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS 45 843 € D.02.01.16 MERCADORIAS PARA A VENDA 8 508 € D.02.01.17 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS 8 508 € D.02.01.18 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA 9 783 € D.02.01.19 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO 17 618 € D.02.01.20 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO 27 053 €	D.02.01.08 D.02.01.09	MATERIAL DE ESCRITÓRIO PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	451 595 € 300 €
D.02.01.13 MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO 6 296 € D.02.01.14 OUTRO MATERIAL-PEÇAS 70 941 € D.02.01.15 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS 45 843 € D.02.01.16 MERCADORIAS PARA A VENDA 0.02.01.17 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS 8 508 € D.02.01.18 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA 9 783 € D.02.01.19 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO 17 618 € D.02.01.20 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO 27 053 €	D.02.01.08 D.02.01.09 D.02.01.10	MATERIAL DE ESCRITÓRIO PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	451 595 € 300 € 281 €
D.02.01.14 OUTRO MATERIAL-PEÇAS 70 941 € D.02.01.15 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS 45 843 € D.02.01.16 MERCADORIAS PARA A VENDA D.02.01.17 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS 8 508 € D.02.01.18 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA 9 783 € D.02.01.19 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO 17 618 € D.02.01.20 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO 27 053 €	D.02.01.08 D.02.01.09 D.02.01.10 D.02.01.11	MATERIAL DE ESCRITÓRIO PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	451 595 € 300 € 281 € 2 171 €
D.02.01.15 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS 45 843 € D.02.01.16 MERCADORIAS PARA A VENDA D.02.01.17 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS 8 508 € D.02.01.18 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA 9 783 € D.02.01.19 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO 17 618 € D.02.01.20 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO 27 053 €	D.02.01.08 D.02.01.09 D.02.01.10 D.02.01.11 D.02.01.12	MATERIAL DE ESCRITÓRIO PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS	451 595 € 300 € 281 € 2 171 € 10 162 €
D.02.01.16 MERCADORIAS PARA A VENDA D.02.01.17 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS 8 508 € D.02.01.18 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA 9 783 € D.02.01.19 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO 17 618 € D.02.01.20 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO 27 053 €	D.02.01.08 D.02.01.09 D.02.01.10 D.02.01.11 D.02.01.12 D.02.01.13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	451 595 € 300 € 281 € 2 171 € 10 162 € 6 296 €
D.02.01.17 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS 8 508 € D.02.01.18 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA 9 783 € D.02.01.19 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO 17 618 € D.02.01.20 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO 27 053 €	D.02.01.08 D.02.01.09 D.02.01.10 D.02.01.11 D.02.01.12 D.02.01.13 D.02.01.14	MATERIAL DE ESCRITÓRIO PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO OUTRO MATERIAL-PEÇAS	451 595 € 300 € 281 € 2 171 € 10 162 € 6 296 € 70 941 €
D.02.01.18 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA 9 783 € D.02.01.19 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO 17 618 € D.02.01.20 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO 27 053 €	D.02.01.08 D.02.01.09 D.02.01.10 D.02.01.11 D.02.01.12 D.02.01.13 D.02.01.14 D.02.01.15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO OUTRO MATERIAL-PEÇAS PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	451 595 € 300 € 281 € 2 171 € 10 162 € 6 296 €
D.02.01.19 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO 17 618 € D.02.01.20 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO 27 053 €	D.02.01.08 D.02.01.09 D.02.01.10 D.02.01.11 D.02.01.12 D.02.01.13 D.02.01.14	MATERIAL DE ESCRITÓRIO PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO OUTRO MATERIAL-PEÇAS PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS MERCADORIAS PARA A VENDA	451 595 € 300 € 281 € 2 171 € 10 162 € 6 296 € 70 941 €
D.02.01.20 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO 27 053 €	D.02.01.08 D.02.01.09 D.02.01.10 D.02.01.11 D.02.01.12 D.02.01.13 D.02.01.14 D.02.01.15 D.02.01.16	MATERIAL DE ESCRITÓRIO PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO OUTRO MATERIAL-PEÇAS PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS MERCADORIAS PARA A VENDA FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	451 595 € 300 € 281 € 2 171 € 10 162 € 6 296 € 70 941 € 45 843 €
D.02.01.21 OUTROS BENS 248 368 €	D.02.01.08 D.02.01.09 D.02.01.10 D.02.01.11 D.02.01.13 D.02.01.14 D.02.01.15 D.02.01.16 D.02.01.17	MATERIAL DE ESCRITÓRIO PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO OUTRO MATERIAL-PEÇAS PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS MERCADORIAS PARA A VENDA FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	451 595 € 300 € 281 € 2 171 € 10 162 € 6 296 € 70 941 € 45 843 €
	D.02.01.08 D.02.01.09 D.02.01.10 D.02.01.11 D.02.01.13 D.02.01.14 D.02.01.15 D.02.01.15 D.02.01.17 D.02.01.18	MATERIAL DE ESCRITÓRIO PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO OUTRO MATERIAL-PEÇAS PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS MERCADORIAS PARA A VENDA FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	451 595 € 300 € 281 € 2 171 € 10 162 € 6 296 € 70 941 € 45 843 € 8 508 € 9 783 €

Orçamento da Região Autónoma dos Açores 2020



Segretary Segr			Orçamento Regional
\$879.00 \$202.00			Serviços Integrados
1.882 F			
1,000			8 974 806 €
0.00.02.03 CORRESPANÇÃO DE BEINS 229 5			1 882 774 €
DECEMBER			1 000 005 €
1.00.02.05 COCAÇÃO DE MATERIAL DE INCORADITE			
10.02.02.05			12 019 €
D.D. D.D. D.D. D.D. ENSINE DEFEES 979 97			4 214 €
19.02.2.2.68			72170
1992			92 912 €
19.00.02.10 TRANSPORTES			1 952 866 €
1190			57 811 €
1.0387	D.02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	102 459 €
13.17	D.02.02.12	SEGUROS	119 036 €
DOZ. 02.15 CHAMAROS, EMOSAÇÕES E SIMILARES 8.8 DOZ. 02.17 PUBLICIDADE 3.00 DOZ. 02.18 VIBILAÇADOR SEVENDAÇA 3.00 DOZ. 02.19 ASSISTÂNCIA TÉCNICA 3.00 DOZ. 02.19 ASSISTÂNCIA TÉCNICA 2.11 6 DOZ. 02.20 OUTROS TRADILITOS ESPECIALIZADOS 21.11 6 DOZ. 02.21 UTILIZAÇÃO DE INTRAPAS ESPECIALIZADOS 21.15 DOZ. 02.22 UTILIZAÇÃO DE INTRAPAS ESPECIALIZADOS 2.12 7 9 DOZ. 02.23 UTILIZAÇÃO DE INTRAPAS ESPECIALIZADOS 2.12 7 9 DOZ. 02.23 UTILIZAÇÃO DE INTRAPAS ESPECIALIZADOS 2.12 7 9 DOZ. 02.23 UTILIZAÇÃO DE INTRAPAS ESPECIALIZADOS 2.12 7 9 DOZ. 02.24 UTILIZAÇÃO DE INTRAPAS ESPECIALIZADOS 2.10 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	D.02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1 058 766 €
DILIZOLI 6	D.02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	311 757 €
DOZ. PUBLICIDADE	D.02.02.15	FORMAÇÃO	19 329 €
0.02.02.18 VICILANCIA E SEGURANÇA 0.21.16 0.20.12 0.02.0	D.02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	8 875 €
2.11 2.12 2.13 2.13 2.13 2.17 2.11 2.13 2.17	D.02.02.17	PUBLICIDADE	30 028 €
0.20.20.2.0	D.02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	677 241 €
0.20.2.2.1 UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES 2.4	D.02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	211 633 €
D02.02.22 SERVICOS DE SAÚDE			217 959 €
DOUZD 223 OUTROS SERVIÇOS DE SADE			2 474 €
DOUZD 224			
D020225 OUTROS SERVIÇOS 229.75 33.260 0.03.01.01 D.03.00.00 JUROS E OUTROS ENCARGOS 33.260 0.03.01.01 D.03.00.00 JUROS E OUTROS ENCARGOS 33.260 0.03.01.01 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS 0.03.01.02 SOCIEDADES (QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS 0.03.01.03 SOCIEDADES INNACEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 0.03.01.03 SOCIEDADES INNACEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES 0.03.01.04 SOCIEDADES INNACEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES 0.03.01.05 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO 0.03.01.06 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO 0.03.01.06 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - FAX 0.03.01.01 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - FAX 0.03.01.01 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SEA 0.03.01.01 SEGURANÇA SOCIAL 0.03.01.01 SEGURANÇ			
0.03.00.00 JUROS E OUTROS ENCARGOS 39 260 0 0.03.01.01 JUROS DA OMBO BUBLICA 38 485 0 0.03.01.01 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS 30.01.02 0.03.01.02 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - POBILICAS 36 855 9 0.03.01.03 SOCIEDADES FINANCEIRAS - ROBINCES FUNDOS DE PENSÕES 36 855 9 0.03.01.04 SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES 1 629 0 0.03.01.05 ADMINISTRAÇÃO POBLICA CENTRAL - SETADO 1 629 0 0.03.01.07 ADMINISTRAÇÃO POBLICA CENTRAL - SETADO 1 629 0 0.03.01.08 ADMINISTRAÇÃO POBLICA CONTINENTE 1 0.03.01.09 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE 2 0.03.01.10 SEGURANÇA SOCIAL 3 0.03.01.11 INSTITUÇÕES SEM PIÑS LUCRATIVOS 3 0.03.01.12 FAMÍLIAS - GURRAS 4 0.03.01.13 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES 3 0.03.01.14 RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS 3 0.03.01.15 RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS 3			
D.03.01.00		•	229 740 €
0.03.0.1.01 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS 0.03.0.1.02 SOCIEDADES EQUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS 0.03.0.1.03 SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUÇÕES FINANCEIRAS 0.03.0.1.04 SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES 0.03.0.1.05 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SFAA 0.03.0.1.07 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SFA 0.03.0.1.07 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COLA - CONTINENTE 0.03.0.1.09 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CEGIONAL 0.03.0.1.1 NISTITUÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 0.03.0.1.1 NISTITUÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 0.03.0.1.1 NISTITUÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 0.03.0.1.1 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUÇÕES 0.03.0.1.1 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PRÍSES MEMBROS 0.03.0.1.15 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PRÍSES SEMEMBROS 0.03.0.1.1 RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS 0.03.0.2.0.1 DESPESAS DOVERAS 0.03.0.2.0 DESPESAS DOVERAS 0.03.0.3.0 PAÍSE CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA 0.03.03.0.0 MERRICOS DE LOCAÇÃO EINANCEIRA <t< td=""><td></td><td></td><td></td></t<>			
D.03.01.02 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NANCEIRAS - PUBLICAS 36 855 9 D.03.01.03 SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANIAIS DE SECUROS DE PUNDOS DE PENSÕES 1629 0 D.03.01.05 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO 1 629 0 D.03.01.06 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO 1 00.00 0 D.03.01.07 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SFA 1 0.00 0 D.03.01.08 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE 2 0.00 0 D.03.01.09 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CREGIOS AUTÓNOMAS 2 0.00 0 D.03.01.10 SEGURANÇA SOCIAL 3 0.00 0 D.03.01.11 INSTITUÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 4 0.00 0 D.03.01.12 FAMÍLIAS - CHIRAS AUTORAS 4 0.00 0 D.03.01.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUÇÕES 4 0.00 0 D.03.01.16 RESTO DO MUNDO - PAÍSE STRCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS 775 0 D.03.02.01 DESPESAS DIVERSAS 775 0 D.03.03.00 JUBOS DE LOCAÇÃO HIBANCEIRA 7 0.00 0 D.03.03.01 TERRENOS 7 0.00 0 D.03.03.02 HABITRAÇÕES 7 0.00 0 D.03.03.03			38 485 000 €
0.3.0.1.03 SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 36.855.91			
D.03.01.04 SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES 1 629 0 D.03.01.05 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO 1 629 0 D.03.01.07 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ECRITAL - SFA 1 D.03.01.08 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - ROTINENTE 1 D.03.01.09 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIOS AUTÓNOMAS 1 D.03.01.10 SEGURANÇA SOCIAL 1 D.03.01.11 INSTITUÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 1 D.03.01.12 FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL 1 D.03.01.13 FAMÍLIAS - OUTRAS 1 D.03.01.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUÇÕES 1 D.03.01.15 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS 775 0 D.03.01.16 RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS 775 0 D.03.02.01 DESPESAS DIVERSAS 775 0 D.03.03.00 JUROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA 775 0 D.03.03.01 TERRENOS 1 D.03.03.02 HABITAÇÕES 1 D.03.03.03 MATERIAL DE TRANSPORTE 1 <tr< td=""><td></td><td></td><td>36 SEE 0E0 €</td></tr<>			36 SEE 0E0 €
0.03.01.05 ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA CENTRAL - ESTADO 1 629 0. 0.03.01.06 ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA CENTRAL - SEA 1 0.03.01.07 ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA REGIONAL 2 0.03.01.08 ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA LOCAL - CONTINENTE 2 0.03.01.09 ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS 3 0.03.01.11 INSTITUÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 4 0.03.01.12 FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM INOMI INDIVIDUAL 5 0.03.01.13 FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL 5 0.03.01.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS 5 0.03.01.15 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS 775 0 0.03.02.01 DESPESAS DIVERSAS 775 0 0.03.02.01 DESPESAS DIVERSAS 775 0 0.03.03.01 TERRENOS 5 0.03.03.02 HABITAÇÕES 5 0.03.03.02 HABITAÇÕES 5 0.03.03.03 EDIFÍCIOS 5 0.03.03.03 MATERIAL DE TRANSPORTE 5 0.03.03.05 MATERIAL DE INFORMÁTICA 5			30 833 530 €
D.03.01.06 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SFA			1 629 050 €
D.03.01.07 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LEGIONAL D.03.01.08 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE D.03.01.09 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS D.03.01.10 SEGURANÇA SOCIAL D.03.01.11 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS D.03.01.12 FAMÍLIAS - CUTRAS D.03.01.13 FAMÍLIAS - CUTRAS D.03.01.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES D.03.01.15 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES D.03.01.16 RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS D.03.01.16 RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS T.03.02.00 D.03.02.00 D.03.03.03			1 025 050 €
0.03.01.08 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE 0.03.01.09 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS 0.03.01.11 INSTITULÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 0.03.01.12 FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EN NOME INDIVIDUAL 0.03.01.13 FAMÍLIAS - OUTRAS 0.03.01.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES 0.03.01.15 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS 0.03.01.16 RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS 0.03.01.16 RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS 0.03.02.01 DESPESAS DIVERSAS 775 0 0.03.03.02 JUROS DE LOCAÇÃO EINANCEIRA 775 0 0.03.03.03 TERRENOS 9.03.03.03 0.03.03.03 EDIFÍCIOS 9.03.03.03 0.03.03.03 EDIFÍCIOS 9.03.03.03 0.03.03.05 MATERIAL DE INFORMÁTICA 9.03.03.03 0.03.03.06 MATERIAL DE INFORMÁTICA 9.03.03.03 0.03.03.07 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO 9.03.04.00 0.03.04.01 INDEMNIZATÓRIOS 9.03.04.01 0.03.04.02 OUTROS 9.00.00.00			
0.03.01.09 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS 0.03.01.10 SEGURANÇA SOCIAL 0.03.01.11 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 0.03.01.12 FAMÍLIAS - EMPRESÂRIOS EM NOME INDIVIDUAL 0.03.01.13 FAMÍLIAS - OUTRAS 0.03.01.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES 0.03.01.15 RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS 0.03.01.16 RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS 0.03.02.00 OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA 775 0 0.03.02.01 DESPESAS DÍVERSAS 775 0 0.03.03.02 HABITAÇÕES 0 0.03.03.03 HABITAÇÕES 0 0.03.03.04 CONSTRUÇÕES DÍVERSAS 0 0.03.03.05 MATERIAL DE IRRANSPORTE 0 0.03.03.06 MATERIAL DE IRRORMÁTICA 0 0.03.03.07 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO 0 0.03.04.00 JUROS IRRUTÂRIOS 0 0.03.04.01 INDEMIZATÓRIOS 0 0.03.05.01 REMINITARAÇÕES DE DEPÓSITOS NO TESOURO 0 0.03.05.			
D.03.01.10 SEGURANÇA SOCIAL D.03.01.11 INSTITUIÇÕES SEM PINS LUCRATIVOS D.03.01.12 FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL D.03.01.13 FAMÍLIAS - GUTRAS D.03.01.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES D.03.01.15 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS D.03.01.16 RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS D.03.02.00 OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA 775 00 0.03.02.00 DESPESAS DIVERSAS D.03.02.00 DESPESAS DIVERSAS D.03.03.00 D.000 DE LOCAÇÃO FINANCEIRA D.03.03.01 TERRENOS D.03.03.00 D.000 DE LOCAÇÃO FINANCEIRA D.000 DE LOCAÇÃO FINANCEIROS D.03.000 DUTROS D.000 D.000 D.000 DUTROS D.000 D.00			
D.03.01.11 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS D.03.01.12 FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EN MOME INDIVIDUAL D.03.01.13 FAMÍLIAS - OUTRAS D.03.01.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES D.03.01.15 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS D.03.01.16 RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS D.03.02.00 OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA 775.00 D.03.02.00 DESPESAS DIVERSAS 775.00 D.03.03.00 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA D.03.03.00 TERRENOS D.03.03.00 TERRENOS D.03.03.00 TERRENOS D.03.03.00 D.03.03.00 TERRENOS D.03.03.00	D.03.01.10		
D.03.01.13 FAMÍLIAS - OUTRAS D.03.01.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES D.03.01.15 RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS D.03.01.16 RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS D.03.02.00 OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA 775 0 D.03.02.01 DESPESAS DIVERSAS 775 0 D.03.03.00 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA 1 D.03.03.01 TERRENOS 1 D.03.03.02 HABITAÇÕES 1 D.03.03.03 EDIFÍCIOS 1 D.03.03.03 MATERIAL DE TRANSPORTE 1 D.03.03.05 MATERIAL DE INFORMÁTICA 1 D.03.03.07 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO 1 D.03.03.08 OUTROS INVESTIMENTOS 1 D.03.04.00 JUROS TIRBUTÁRIOS 1 D.03.04.01 INDEMMIZATÓRIOS 1 D.03.05.00 OUTROS JUROS 1 D.03.05.01 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS NO TESOURO 1 D.03.05.02 OUTROS 0 D.03.06.00 OUTROS FINANCEIROS 1			
D.03.01.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS D.03.01.15 RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS D.03.02.00 OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA 775 0 D.03.02.01 DESPESAS DIVERSAS 775 0 D.03.03.00 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA 775 0 D.03.03.01 TERRENOS 0 D.03.03.02 HABITAÇÕES 0 D.03.03.03 E DIFÍCIOS 0 D.03.03.05 MATERIAL DE TRANSPORTE 0 D.03.03.06 MATERIAL DE INFORMÁTICA 0 D.03.03.07 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO 0 D.03.03.08 OUTROS INVESTIMENTOS 0 D.03.04.01 INDEMNIZATÓRIOS 0 D.03.04.02 OUTROS 0 D.03.05.00 OUTROS JUROS 0 D.03.05.02 OUTROS 0 D.03.05.00 OUTROS JUROS 0 D.03.05.00 OUTROS JUROS 0 D.03.05.00 OUTROS JUROS 0 D.03.05.00 OUTROS JUROS 0	D.03.01.12	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL	
D.03.01.15 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS	D.03.01.13	FAMÍLIAS - OUTRAS	
D.03.01.16 RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS 775 0 D.03.02.00 OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA 775 0 D.03.03.00 DESPESAS DIVERSAS 775 0 D.03.03.00 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA 1 D.03.03.01 TERRENOS 1 D.03.03.02 HABITAÇÕES 1 D.03.03.03 EDIFÍCIOS 1 D.03.03.04 CONSTRUÇÕES DIVERSAS 1 D.03.03.05 MATERIAL DE TRANSPORTE 1 D.03.03.06 MATERIAL DE INFORMÁTICA 1 D.03.03.07 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO 1 D.03.03.08 OUTROS INVESTIMENTOS 1 D.03.04.00 JUROS TRIBUTÁRIOS 1 D.03.04.01 INDEMNIZATÓRIOS 1 D.03.05.00 OUTROS 0 D.03.05.01 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS NO TESOURO 0 D.03.05.02 OUTROS 0 D.03.06.00 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS 0	D.03.01.14	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES	
D.03.02.00 OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA 775 00 D.03.02.01 DESPESAS DIVERSAS 775 00 D.03.03.00 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA 775 00 D.03.03.01 TERRENOS 775 00 D.03.03.02 HABITAÇÕES 775 00 D.03.03.03 EDIFÍCIOS 775 00 D.03.03.04 CONSTRUÇÕES DIVERSAS 775 00 D.03.03.05 MATERIAL DE TRANSPORTE 775 00 D.03.03.06 MATERIAL DE INFORMÁTICA 775 00 D.03.03.07 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO 775 00 D.03.03.08 OUTROS INVESTIMENTOS 775 00 D.03.04.00 JUROS TRIBUTÁRIOS 775 00 D.03.04.01 INDEMNIZATÓRIOS 775 00 D.03.04.02 OUTROS UNCOS UNCOS UNCOS D.03.05.00 OUTROS JUROS 775 00 D.03.05.01 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS NO TESOURO 775 00 D.03.05.02 OUTROS OUTROS OUTROS D.03.05.00 OUTROS OUTROS OUTROS OUTROS D.03.05.00 OUTROS OUTROS OUTROS OUTROS D.03.05.00 OUTROS OUTROS OUTROS D.03.05.00 OUTROS OUTROS OUTROS OUTROS OUTROS D.03.05.00 OUTROS	D.03.01.15	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS	
D.03.02.01 DESPESAS DIVERSAS 775 01	D.03.01.16	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	
D.03.03.00 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA D.03.03.01 TERRENOS D.03.03.02 HABITAÇÕES D.03.03.03 EDIFÍCIOS D.03.03.04 CONSTRUÇÕES DIVERSAS D.03.03.05 MATERIAL DE TRANSPORTE D.03.03.06 MATERIAL DE INFORMÁTICA D.03.03.07 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO D.03.03.08 OUTROS INVESTIMENTOS D.03.04.00 JUROS TRIBUTÁRIOS D.03.04.01 INDEMNIZATÓRIOS D.03.04.02 OUTROS D.03.05.00 OUTROS JUROS D.03.05.01 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS NO TESOURO D.03.05.02 OUTROS D.03.06.00 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	D.03.02.00	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	775 000 €
D.03.03.01 TERRENOS D.03.03.02 HABITAÇÕES D.03.03.03 EDIFÍCIOS D.03.03.04 CONSTRUÇÕES DIVERSAS D.03.03.05 MATERIAL DE TRANSPORTE D.03.03.06 MATERIAL DE INFORMÁTICA D.03.03.07 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO D.03.04.00 JUROS INVESTIMENTOS D.03.04.00 JUROS TRIBUTÁRIOS D.03.04.01 INDEMNIZATÓRIOS D.03.04.02 OUTROS D.03.05.00 OUTROS JUROS D.03.05.01 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS NO TESOURO D.03.05.02 OUTROS D.03.06.00 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	D.03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	775 000 €
D.03.03.02 HABITAÇÕES D.03.03.03 EDIFÍCIOS D.03.03.04 CONSTRUÇÕES DIVERSAS D.03.03.05 MATERIAL DE TRANSPORTE D.03.03.06 MATERIAL DE INFORMÁTICA D.03.03.07 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO D.03.03.08 OUTROS INVESTIMENTOS D.03.04.00 JUROS TRIBUTÁRIOS D.03.04.01 INDEMNIZATÓRIOS D.03.04.02 OUTROS D.03.05.00 OUTROS JUROS D.03.05.01 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS NO TESOURO D.03.05.02 OUTROS D.03.06.00 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			0€
D.03.03.03 EDIFÍCIOS D.03.03.04 CONSTRUÇÕES DIVERSAS D.03.03.05 MATERIAL DE TRANSPORTE D.03.03.06 MATERIAL DE INFORMÁTICA D.03.03.07 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO D.03.03.08 OUTROS INVESTIMENTOS D.03.04.00 JUROS TRIBUTÁRIOS D.03.04.01 INDEMNIZATÓRIOS D.03.04.02 OUTROS D.03.05.00 OUTROS JUROS D.03.05.01 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS NO TESOURO D.03.05.02 OUTROS D.03.06.00 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			
D.03.03.04 CONSTRUÇÕES DIVERSAS D.03.03.05 MATERIAL DE TRANSPORTE D.03.03.06 MATERIAL DE INFORMÁTICA D.03.03.07 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO D.03.03.08 OUTROS INVESTIMENTOS D.03.04.00 JUROS TRIBUTÁRIOS D.03.04.01 INDEMNIZATÓRIOS D.03.04.02 OUTROS D.03.05.00 OUTROS JUROS D.03.05.01 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS NO TESOURO D.03.05.02 OUTROS D.03.06.00 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			
D.03.03.05 MATERIAL DE TRANSPORTE			
D.03.03.06 MATERIAL DE INFORMÁTICA			
D.03.03.07 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO D.03.03.08 OUTROS INVESTIMENTOS D.03.04.00 JUROS TRIBUTÁRIOS D.03.04.01 INDEMNIZATÓRIOS D.03.04.02 OUTROS D.03.05.00 OUTROS JUROS D.03.05.01 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS NO TESOURO D.03.05.02 OUTROS D.03.06.00 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			
D.03.03.08 OUTROS INVESTIMENTOS D.03.04.00 JUROS TRIBUTÁRIOS D.03.04.01 INDEMNIZATÓRIOS D.03.04.02 OUTROS D.03.05.00 OUTROS JUROS D.03.05.01 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS NO TESOURO D.03.05.02 OUTROS D.03.06.00 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			
D.03.04.00 JUROS TRIBUTÁRIOS D.03.04.01 INDEMNIZATÓRIOS D.03.04.02 OUTROS D.03.05.00 OUTROS JUROS D.03.05.01 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS NO TESOURO D.03.05.02 OUTROS D.03.06.00 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			
D.03.04.01 INDEMNIZATÓRIOS D.03.04.02 OUTROS D.03.05.00 OUTROS JUROS D.03.05.01 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS NO TESOURO D.03.05.02 OUTROS D.03.06.00 OUTROS FINANCEIROS			2.5
D.03.04.02 OUTROS D.03.05.00 OUTROS JUROS D.03.05.01 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS NO TESOURO D.03.05.02 OUTROS D.03.06.00 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			0€
D.03.05.00 OUTROS JUROS D.03.05.01 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS NO TESOURO D.03.05.02 OUTROS D.03.06.00 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			
D.03.05.01 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS NO TESOURO D.03.05.02 OUTROS D.03.06.00 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			0€
D.03.05.02 OUTROS D.03.06.00 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			0€
D.03.06.00 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			
			0€
EAGLAGAGE GALLING FINANCIA FIN	D.03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	

Orçamento da Região Autónoma dos Açores 2020



		Orçamento Regional Serviços Integrados
Código	Designação	Serviços integrados
D.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	535 527 959 €
D.04.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	0€
D.04.01.01 D.04.01.02	PÚBLICAS PRIVADAS	
D.04.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS	0€
D.04.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
D.04.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
D.04.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	333 912 170 €
D.04.03.01 D.04.03.02	ESTADO ESTADO - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA - AÇÃO SOCIAL	
D.04.03.03	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	
D.04.03.04	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	
D.04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	333 912 170 €
D.04.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA - AÇÃO SOCIAL	
D.04.03.07 D.04.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	
D.04.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	
D.04.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	178 000 000 €
D.04.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	178 000 000 €
D.04.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	0.6
D.04.05.00 D.04.05.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONTINENTE	0€
D.04.05.02	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
D.04.05.03	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	
D.04.06.00	SEGURANÇA SOCIAL	
D.04.07.00 D.04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	20 000 € 20 000 €
D.04.07.01 D.04.07.02	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA - REGIME DE SOLIDARIEDADE	20 000 €
D.04.07.03	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA - AÇÃO SOCIAL	
D.04.08.00	FAMÍLIAS	23 595 789 €
D.04.08.01	EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	
D.04.08.02 D.04.08.03	OUTRAS SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA - REGIME SOLIDARIEDADE	23 595 789 €
D.04.08.04	SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA - REGINE SUCIDANEDADE SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA - ACÃO SOCIAL SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA - ACÃO SOCIAL	
D.04.08.05	SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA - ENCARGOS FAMILIARES	
D.04.08.06	SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA - DEFICIÊNCIA	
D.04.08.07	SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA - DEPENDÊNCIA	
D.04.08.08	SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL SUBSISTEMA PREVIDENCIAL	
D.04.08.09 D.04.08.10	SUBSISTEMA PREVIDENCIAL REGIMES ESPECIAIS	
D.04.08.11	REGIMES COMPLEMENTARES	
D.04.09.00	RESTO DO MUNDO	0€
D.04.09.01	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	
D.04.09.02 D.04.09.03	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	
D.05.00.00	SUBSÍDIOS SUBSÍDIOS	0€
D.05.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	0€
D.05.01.01	PÚBLICAS	
D.05.01.02	PÚBLICAS - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
D.05.01.03 D.05.01.04	PRIVADAS PRIVADAS - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
D.05.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS	0€
D.05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
D.05.02.02	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
D.05.02.03	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
D.05.02.04 D.05.03.00	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIO ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	VAL O€
D.05.03.01	ESTADO ESTADO	
D.05.03.02	ESTADO - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
D.05.03.03	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
D.05.03.04	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
D.05.04.00 D.05.04.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	0€
D.05.04.01	REGIAO AUTONOMA DOS AÇORES - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL REGIAO AUTONOMA DOS AÇORES - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
D.05.04.03	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	
D.05.04.04	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
D.05.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONTRACTOR	0€
D.05.05.01 D.05.05.02	CONTINENTE CONTINENTE - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
	REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES	
D.05.05.03		
D.05.05.04	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
D.05.05.04 D.05.05.05	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	
D.05.05.04 D.05.05.05 D.05.05.06	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
D.05.05.04 D.05.05.05 D.05.05.06 D.05.06.00	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SEGURANÇA SOCIAL	0.6
D.05.05.04 D.05.05.05 D.05.05.06 D.05.06.00 D.05.07.00	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	0€
D.05.05.04 D.05.05.05 D.05.05.06 D.05.06.00 D.05.07.00 D.05.07.01	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0€
D.05.05.04 D.05.05.05 D.05.05.06 D.05.06.00 D.05.07.00 D.05.07.01 D.05.07.02 D.05.07.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA - AÇÃO SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
D.05.05.04 D.05.05.05 D.05.05.06 D.05.06.00 D.05.07.00 D.05.07.01 D.05.07.02 D.05.07.03 D.05.08.00	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SEGURANCA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA - AÇÃO SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL FAMÍLIAS	
D.05.05.04 D.05.05.05 D.05.05.06 D.05.06.00 D.05.07.00 D.05.07.01 D.05.07.02 D.05.07.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA - AÇÃO SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	0€



		Orçamento Regional
27.11		Serviços Integrados
Código	Designação	
D.06.00.00 D.06.01.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES DOTAÇÃO PROVISIONAL	26 051 401 € 13 187 651 €
D.06.01.00 D.06.02.00	DIVERSAS	13 187 651 €
D.06.02.00 D.06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	12 803 750 €
D.06.02.02	ATIVOS INCORPÓREOS	
D.06.02.03	OUTRAS	12 863 750 €
D.07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	382 350 €
D.07.01.00	INVESTIMENTOS	382 350 €
D.07.01.01	TERRENOS	
D.07.01.02	HABITAÇÕES	
D.07.01.03	EDIFÍCIOS	
D.07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	
D.07.01.05	MELHORAMENTOS FUNDIÁRIOS	
D.07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	
D.07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	168 452 €
D.07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	49 731 €
D.07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTO BÁSICO	125 992 €
D.07.01.10 D.07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	14 061 € 11 827 €
D.07.01.11 D.07.01.12	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	11 827 €
D.07.01.12 D.07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	505 €
D.07.01.14	INVESTIMENTOS MILITARES	355 5
D.07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	
D.07.02.00	LOCAÇÃO FINANCEIRA	0€
D.07.02.01	TERRENOS-LOCAÇÃO FINANCEIRA	
D.07.02.02	HABITAÇÕES-LOCAÇÃO FINANCEIRA	
D.07.02.03	EDIFÍCIOS-LOCAÇÃO FINANCEIRA	
D.07.02.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS-LOCAÇÃO FINANCEIRA	
D.07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE-LOCAÇÃO FINANCEIRA	
D.07.02.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA-LOCAÇÃO FINANCEIRA	
D.07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO-LOCAÇÃO FINANCEIRA	
D.07.02.08	RECURSOS MILITARES-LOCAÇÃO FINANCEIRA	
D.07.02.09	OUTROS INVESTIMENTOS-LOCAÇÃO FINANCEIRA	0€
D.07.03.00 D.07.03.01	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	0€
D.07.03.01 D.07.03.02	EDIFÍCIOS	
D.07.03.02 D.07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	
D.07.03.04	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA MILITAR	
D.07.03.05	BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	
D.07.03.06	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	
D.08.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0€
D.08.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	0€
D.08.01.01	PÚBLICAS	
D.08.01.02	PRIVADAS	
D.08.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS	0€
D.08.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
D.08.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
D.08.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0€
D.08.03.01	ESTADO	
D.08.03.02	ESTADO - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA - REGIME DE SOLIDARIEDADE	
D.08.03.03 D.08.03.04	ESTADO - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA - AÇÃO SOCIAL ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	
D.08.03.04 D.08.03.05	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTOGUESA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	
D.08.03.06	SERVICOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
D.08.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	
D.08.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	
D.08.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	0€
D.08.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
D.08.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	
D.08.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0€
D.08.05.01	CONTINENTE	
D.08.05.02	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
D.08.05.03	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	



		Orçamento Regional
		Serviços Integrados
Código D.06.00.00	Designação OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 €
D.08.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	00
D.08.06.02	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	
D.08.06.03	PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	
D.08.06.04 D.08.06.05	CAPITALIZAÇÃO PÚBLICA DE ESTABILIZAÇÃO OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	
D.08.07.00	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0€
D.08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
D.08.07.02	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - AÇÃO SOCIAL	
D.08.07.03	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	
D.08.07.04 D.08.08.00	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO - FINANCIADOS FAMÍLIAS	0€
D.08.08.01	EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	
D.08.08.02	OUTRAS	
D.08.09.00	RESTO DO MUNDO	0€
D.08.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	
D.08.09.02 D.08.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	
D.09.00.00	ATIVOS FINANCEIROS	0€
D.09.01.00	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA	0 €
D.09.01.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	
D.09.01.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	
D.09.01.03 D.09.01.04	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
D.09.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	
D.09.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
D.09.01.07	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	
D.09.01.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	
D.09.01.09 D.09.01.10	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL	
D.09.01.11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
D.09.01.12	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	
D.09.01.13	FAMÍLIAS - OUTRAS	
D.09.01.14 D.09.01.15	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	
D.09.01.16	RESTO DO MUNDO - ONIAO EUROPEIA - PAISES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	
D.09.02.00	TÍTULOS A CURTO PRAZO	0€
D.09.02.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	
D.09.02.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	
D.09.02.03 D.09.02.04	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
D.09.02.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	
D.09.02.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
D.09.02.07	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	
D.09.02.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÃES AUTÓNOMAS	
D.09.02.09 D.09.02.10	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL	
D.09.02.11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
D.09.02.12	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	
D.09.02.13	FAMÍLIAS - OUTRAS	
D.09.02.14 D.09.02.15	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	
D.09.02.16	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAISES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	
D.09.03.00	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	0€
D.09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	
D.09.03.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	
D.09.03.03 D.09.03.04	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
D.09.03.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	
D.09.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
D.09.03.07	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	
D.09.03.08 D.09.03.09	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES ALITÓNOMAS	
D.09.03.09 D.09.03.10	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL	
D.09.03.11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
D.09.03.12	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	
D.09.03.13	FAMÍLIAS - OUTRAS	
D.09.03.14 D.09.03.15	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	
D.09.03.15 D.09.03.16	RESTO DO MUNDO - UNIAO EUROPEIA - PAISES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	+
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	



		Orçamento Regional
		Serviços Integrados
Código	Designação	
D.06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0€
D.09.04.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	
D.09.04.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	
D.09.04.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
D.09.04.04	SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
D.09.04.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	
D.09.04.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
D.09.04.07	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	
D.09.04.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	
D.09.04.09 D.09.04.10	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	
D.09.04.10 D.09.04.11	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
D.09.04.11 D.09.04.12	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	
D.09.04.13	FAMÍLIAS - OUTRAS	
D.09.04.14	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	
D.09.04.15	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	
D.09.04.16	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	
D.09.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	0€
D.09.05.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	
D.09.05.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	
D.09.05.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
D.09.05.04	SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
D.09.05.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	
D.09.05.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
D.09.05.07	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	
D.09.05.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	
D.09.05.09	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	
D.09.05.10	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL	
D.09.05.11 D.09.05.12	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	
D.09.05.13	FAMÍLIAS - OUTRAS	
D.09.05.14	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	
D.09.05.15	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	
D.09.05.16	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	
D.09.05.16 D.09.06.00	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	0€
		0€
D.09.06.00	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	0€
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0€
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.04	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	0€
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.05	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	0€
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	0€
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.07	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BOUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	0 €
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.05 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.08	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	0 €
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.08 D.09.06.09	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	0 €
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.07 D.09.06.08 D.09.06.09 D.09.06.09	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	0€
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.08 D.09.06.09 D.09.06.10 D.09.06.11	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0€
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.08 D.09.06.09 D.09.06.10 D.09.06.11 D.09.06.12	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	0€
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.09 D.09.06.11 D.09.06.11 D.09.06.12 D.09.06.13	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BOLTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS	0€
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.08 D.09.06.09 D.09.06.10 D.09.06.11 D.09.06.12	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	0€
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.05 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.08 D.09.06.09 D.09.06.10 D.09.06.11 D.09.06.12 D.09.06.13 D.09.06.14	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	0€
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.06 D.09.06.06 D.09.06.09 D.09.06.10 D.09.06.11 D.09.06.13 D.09.06.14 D.09.06.15	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	0€
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.06 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.09 D.09.06.10 D.09.06.11 D.09.06.13 D.09.06.14 D.09.06.15 D.09.06.15 D.09.06.16	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - BUPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - VAIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.09 D.09.06.10 D.09.06.11 D.09.06.12 D.09.06.13 D.09.06.14 D.09.06.15 D.09.06.15 D.09.06.16 D.09.06.16 D.09.06.16 D.09.06.16	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.08 D.09.06.09 D.09.06.11 D.09.06.12 D.09.06.12 D.09.06.13 D.09.06.14 D.09.06.15 D.09.06.15 D.09.06.16 D.09.07.00 D.09.07.00	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - VAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.09 D.09.06.10 D.09.06.11 D.09.06.12 D.09.06.12 D.09.06.15 D.09.06.15 D.09.06.16 D.09.06.16 D.09.06.17 D.09.06.19 D.09.06.10 D.09.07.00 D.09.07.00 D.09.07.00 D.09.07.00	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.09 D.09.06.10 D.09.06.11 D.09.06.12 D.09.06.12 D.09.06.15 D.09.06.15 D.09.06.16 D.09.07.00 D.09.07.01 D.09.07.02 D.09.07.03 D.09.07.04 D.09.07.05	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÜBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COLAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.09 D.09.06.10 D.09.06.11 D.09.06.12 D.09.06.13 D.09.06.15 D.09.06.16 D.09.06.16 D.09.07.00 D.09.07.00 D.09.07.01 D.09.07.03 D.09.07.04 D.09.07.05 D.09.07.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.09 D.09.06.10 D.09.06.11 D.09.06.12 D.09.06.14 D.09.06.15 D.09.06.16 D.09.07.00 D.09.07.01 D.09.07.01 D.09.07.02 D.09.07.03 D.09.07.04 D.09.07.05 D.09.07.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÓES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÓES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.03 D.09.06.05 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.09 D.09.06.11 D.09.06.11 D.09.06.11 D.09.06.11 D.09.06.12 D.09.06.14 D.09.06.15 D.09.06.16 D.09.07.00	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINIS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.08 D.09.06.11 D.09.06.11 D.09.06.12 D.09.06.13 D.09.06.14 D.09.06.15 D.09.06.15 D.09.06.16 D.09.07.00	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTRUÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - PÁISES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTRODO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.09 D.09.06.10 D.09.06.11 D.09.06.12 D.09.06.12 D.09.06.13 D.09.06.14 D.09.06.15 D.09.06.16 D.09.06.16 D.09.07.00 D.09.07.01 D.09.07.01 D.09.07.02 D.09.07.03 D.09.07.03 D.09.07.04 D.09.07.05 D.09.07.05 D.09.07.07 D.09.07.08 D.09.07.08 D.09.07.09 D.09.07.09 D.09.07.09 D.09.07.09 D.09.07.09 D.09.07.09	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SETADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E RUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E RINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.09 D.09.06.10 D.09.06.11 D.09.06.12 D.09.06.12 D.09.06.13 D.09.06.14 D.09.06.15 D.09.06.16 D.09.06.16 D.09.07.00 D.09.07.00 D.09.07.01 D.09.07.02 D.09.07.02 D.09.07.03 D.09.07.03 D.09.07.04 D.09.07.05 D.09.07.06 D.09.07.07 D.09.07.08 D.09.07.08 D.09.07.09 D.09.07.10 D.09.07.11	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E ROBEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.09 D.09.06.10 D.09.06.11 D.09.06.12 D.09.06.13 D.09.06.14 D.09.06.15 D.09.06.16 D.09.07.00 D.09.07.00 D.09.07.01 D.09.07.02 D.09.07.03 D.09.07.03 D.09.07.04 D.09.07.05 D.09.07.06 D.09.07.07 D.09.07.08 D.09.07.09 D.09.07.10 D.09.07.11 D.09.07.11	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÂRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS AÇÕES E OUTRAS PRATICIPAÇÕES SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PUBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SETADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SETADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SETADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.09 D.09.06.10 D.09.06.11 D.09.06.12 D.09.06.13 D.09.06.15 D.09.06.15 D.09.06.16 D.09.07.00 D.09.07.00 D.09.07.01 D.09.07.02 D.09.07.03 D.09.07.03 D.09.07.03 D.09.07.03 D.09.07.04 D.09.07.05 D.09.07.07 D.09.07.07 D.09.07.09 D.09.07.01 D.09.07.10 D.09.07.11 D.09.07.12 D.09.07.12	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E PUNANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTRUÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTRUÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL NISTITULÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.03 D.09.06.05 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.09 D.09.06.10 D.09.06.11 D.09.06.12 D.09.06.13 D.09.06.14 D.09.06.15 D.09.06.16 D.09.07.01 D.09.07.01 D.09.07.02 D.09.07.01 D.09.07.02 D.09.07.03 D.09.07.03 D.09.07.04 D.09.07.05 D.09.07.06 D.09.07.07 D.09.07.08 D.09.07.09 D.09.07.10 D.09.07.11 D.09.07.11	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÂRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS AÇÕES E OUTRAS PRATICIPAÇÕES SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PUBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SETADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SETADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SETADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	
D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.09 D.09.06.10 D.09.06.11 D.09.06.12 D.09.06.12 D.09.06.13 D.09.06.14 D.09.06.15 D.09.06.16 D.09.07.01 D.09.07.01 D.09.07.00 D.09.07.01 D.09.07.01 D.09.07.01 D.09.07.02 D.09.07.03 D.09.07.04 D.09.07.05 D.09.07.05 D.09.07.06 D.09.07.06 D.09.07.07 D.09.07.09 D.09.07.10 D.09.07.11 D.09.07.12 D.09.07.12 D.09.07.13 D.09.07.12 D.09.07.13 D.09.07.14	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PÁÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PÁÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SERVIROS E FUNDOS BUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SERVIROS E FUNDOS BUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SERVIROS E PUNDOS BUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SERVIROS E FUNDOS BUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SERVIROS E PUNDOS BUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SERVIROS E AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SERVIROS E AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SERVIR	



		Orçamento Regional
- ()		Serviços Integrados
Código	Designação	0.6
D.09.08.00 D.09.08.01	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	0€
D.09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÁIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	
D.09.08.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
D.09.08.04	SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
D.09.08.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	
D.09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
D.09.08.07	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	
D.09.08.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	
D.09.08.09	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	
D.09.08.10	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL	
D.09.08.11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
D.09.08.12	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS	
D.09.08.13 D.09.08.14	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	
D.09.08.14 D.09.08.15	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	
D.09.08.16	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	
D.09.09.00	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	0€
D.09.09.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	
D.09.09.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	
D.09.09.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
D.09.09.04	SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
D.09.09.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	
D.09.09.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
D.09.09.07	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	
D.09.09.08 D.09.09.09	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	
D.09.09.10	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL	
D.09.09.11	INSTITUIÇÕES SEM FIINS LUCRATIVOS	
D.09.09.12	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	
D.09.09.13	FAMÍLIAS - OUTRAS	
D.09.09.14	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	
D.09.09.15	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	
D.09.09.16	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	
D.10.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS	315 550 000 €
D.10.00.00 D.10.01.00	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA	315 550 000 €
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.04	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.04 D.10.01.05	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.04 D.10.01.05 D.10.01.06	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.04 D.10.01.05 D.10.01.05 D.10.01.07	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SETADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.05 D.10.01.06 D.10.01.06 D.10.01.07 D.10.01.08 D.10.01.09 D.10.01.10	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - SEGURANÇA SOCIAL	
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.04 D.10.01.05 D.10.01.06 D.10.01.07 D.10.01.08 D.10.01.09 D.10.01.10 D.10.01.11	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.04 D.10.01.05 D.10.01.06 D.10.01.07 D.10.01.08 D.10.01.09 D.10.01.09 D.10.01.10 D.10.01.11 D.10.01.11	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.04 D.10.01.05 D.10.01.06 D.10.01.07 D.10.01.08 D.10.01.09 D.10.01.10 D.10.01.11 D.10.01.12 D.10.01.13	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUTIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS	
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.05 D.10.01.05 D.10.01.06 D.10.01.07 D.10.01.08 D.10.01.09 D.10.01.10 D.10.01.11 D.10.01.11 D.10.01.12 D.10.01.13 D.10.01.14	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.05 D.10.01.05 D.10.01.06 D.10.01.07 D.10.01.08 D.10.01.09 D.10.01.10 D.10.01.11 D.10.01.12 D.10.01.13 D.10.01.14 D.10.01.15	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.05 D.10.01.06 D.10.01.06 D.10.01.07 D.10.01.08 D.10.01.09 D.10.01.10 D.10.01.11 D.10.01.12 D.10.01.13 D.10.01.14 D.10.01.15 D.10.01.15 D.10.01.16	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	0 €
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.05 D.10.01.05 D.10.01.06 D.10.01.07 D.10.01.08 D.10.01.09 D.10.01.10 D.10.01.11 D.10.01.12 D.10.01.13 D.10.01.14 D.10.01.15	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.05 D.10.01.06 D.10.01.06 D.10.01.07 D.10.01.08 D.10.01.09 D.10.01.10 D.10.01.11 D.10.01.12 D.10.01.13 D.10.01.14 D.10.01.15 D.10.01.16 D.10.01.16 D.10.01.16	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SETADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS TÍTULOS A CURTO PRAZO	0 €
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.04 D.10.01.05 D.10.01.06 D.10.01.07 D.10.01.08 D.10.01.09 D.10.01.10 D.10.01.11 D.10.01.12 D.10.01.13 D.10.01.14 D.10.01.15 D.10.01.15 D.10.01.16 D.10.01.16 D.10.01.16 D.10.02.00 D.10.02.01	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FANÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS TÍTULOS A CURTO PRAZO SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	0 €
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.04 D.10.01.05 D.10.01.06 D.10.01.07 D.10.01.08 D.10.01.09 D.10.01.10 D.10.01.11 D.10.01.12 D.10.01.13 D.10.01.14 D.10.01.15 D.10.01.15 D.10.01.16 D.10.01.16 D.10.01.16 D.10.01.16 D.10.01.16 D.10.01.17 D.10.01.18 D.10.01.19 D.10.01.19 D.10.01.10	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS. CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SETADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS TÍTULOS A CURTO PRAZO SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	0 €
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.05 D.10.01.05 D.10.01.06 D.10.01.07 D.10.01.08 D.10.01.09 D.10.01.10 D.10.01.11 D.10.01.12 D.10.01.13 D.10.01.14 D.10.01.15 D.10.01.16 D.10.01.16 D.10.02.00 D.10.02.01 D.10.02.02 D.10.02.03 D.10.02.04 D.10.02.05	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS. CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS TÍTULOS A CURTO PRAZO SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	0 €
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.05 D.10.01.05 D.10.01.06 D.10.01.07 D.10.01.08 D.10.01.09 D.10.01.10 D.10.01.11 D.10.01.12 D.10.01.13 D.10.01.15 D.10.01.16 D.10.01.16 D.10.01.16 D.10.02.00 D.10.02.00 D.10.02.01 D.10.02.03 D.10.02.04 D.10.02.05 D.10.02.06	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS. CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS TÍTULOS A CURTO PRAZO SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	0 €
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.04 D.10.01.05 D.10.01.06 D.10.01.07 D.10.01.08 D.10.01.09 D.10.01.10 D.10.01.11 D.10.01.11 D.10.01.12 D.10.01.13 D.10.01.14 D.10.01.15 D.10.01.16 D.10.01.16 D.10.01.16 D.10.02.00 D.10.02.01 D.10.02.01 D.10.02.02 D.10.02.03 D.10.02.04 D.10.02.05 D.10.02.06 D.10.02.06	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS. CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS TÍTULOS A CURTO PRAZO SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	0 €
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.04 D.10.01.05 D.10.01.06 D.10.01.08 D.10.01.09 D.10.01.09 D.10.01.10 D.10.01.11 D.10.01.12 D.10.01.13 D.10.01.14 D.10.01.15 D.10.01.15 D.10.01.16 D.10.01.16 D.10.01.10 D.10.01.00	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÜBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SETADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLA - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS TÍTULOS A CURTO PRAZO SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - CONTINENTE	0 €
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.04 D.10.01.05 D.10.01.06 D.10.01.07 D.10.01.09 D.10.01.10 D.10.01.11 D.10.01.12 D.10.01.13 D.10.01.14 D.10.01.15 D.10.01.16 D.10.01.16 D.10.01.16 D.10.01.16 D.10.02.00	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SETADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS TÍTULOS AC CURTO PRAZO SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	0 €
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.04 D.10.01.05 D.10.01.06 D.10.01.07 D.10.01.09 D.10.01.10 D.10.01.11 D.10.01.12 D.10.01.13 D.10.01.15 D.10.01.15 D.10.01.16 D.10.01.16 D.10.01.17 D.10.01.18 D.10.01.19 D.10.01.19 D.10.01.19 D.10.01.10 D.10.01.01 D.10.01 D.1	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COAL - REGIÓPS AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COAL - REGIÓPS AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÂRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS TÍTULOS A CURTO PRAZO SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÓPS AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÓPS AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CA CONTIRNE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CESCURANÇA SOCIAL	0 €
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.05 D.10.01.05 D.10.01.06 D.10.01.07 D.10.01.09 D.10.01.10 D.10.01.11 D.10.01.12 D.10.01.13 D.10.01.14 D.10.01.15 D.10.01.16 D.10.02.00 D.10.02.01 D.10.02.01 D.10.02.02 D.10.02.03 D.10.02.06 D.10.02.08 D.10.02.09 D.10.02.10 D.10.02.11	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS TÍTULOS A CURTO PRAZO SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E PINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CREGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	0 €
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.05 D.10.01.05 D.10.01.06 D.10.01.07 D.10.01.08 D.10.01.09 D.10.01.10 D.10.01.11 D.10.01.11 D.10.01.15 D.10.01.15 D.10.01.16 D.10.02.00 D.10.02.01 D.10.02.02 D.10.02.03 D.10.02.04 D.10.02.06 D.10.02.08 D.10.02.09 D.10.02.10 D.10.02.11 D.10.02.11	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS TÍTULOS A CURTO PRAZO SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRÍVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CREIĞOS AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CREIĞOS FUNDOS SE FU	0 €
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.00 D.10.01.00 D.10.01.03 D.10.01.05 D.10.01.05 D.10.01.06 D.10.01.07 D.10.01.09 D.10.01.10 D.10.01.11 D.10.01.11 D.10.01.12 D.10.01.15 D.10.01.16 D.10.01.16 D.10.02.00 D.10.02.01 D.10.02.01 D.10.02.05 D.10.02.08 D.10.02.08 D.10.02.09 D.10.02.10 D.10.02.11	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS TÍTULOS A CURTO PRAZO SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E PINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CREGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	0 €
D.10.00.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.04 D.10.01.05 D.10.01.06 D.10.01.07 D.10.01.08 D.10.01.09 D.10.01.10 D.10.01.11 D.10.01.12 D.10.01.13 D.10.01.14 D.10.01.15 D.10.01.16 D.10.01.16 D.10.01.16 D.10.01.16 D.10.01.16 D.10.01.16 D.10.01.16 D.10.01.16 D.10.02.00 D.10.02.01 D.10.02.01 D.10.02.02 D.10.02.03 D.10.02.04 D.10.02.05 D.10.02.06 D.10.02.07 D.10.02.08 D.10.02.09 D.10.02.09 D.10.02.10 D.10.02.11 D.10.02.11 D.10.02.11	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÜBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÂRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - DAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS TÍTULOS A CURTO PRAZO SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PUBLICAS SOCIEDADES E PINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTAÇIOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTAÇIOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÂRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS	0 €
D.10.00.00 D.10.01.00 D.10.01.00 D.10.01.00 D.10.01.03 D.10.01.04 D.10.01.05 D.10.01.06 D.10.01.09 D.10.01.09 D.10.01.09 D.10.01.09 D.10.01.09 D.10.01.10 D.10.01.11 D.10.01.11 D.10.01.12 D.10.01.13 D.10.01.14 D.10.01.15 D.10.01.16 D.10.01.16 D.10.02.00 D.10.02.01	PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - SEGURANÇA SOCIAL INISTITUIÇÕES SEM FINIS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS TÍTULOS A CURTO PRAZO SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E PINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS PRIVADOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - COMINIENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - COMINIENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕ	0 €

Orçamento da Região Autónoma dos Açores 2020



13.09.012 OCERDATES E COMAS ECCENDATES MOT PRIMACEIROS - PRIMACEIROS			
Designation			
1,000.000 1,000.000 1,	Cádigo	Docimação	Serviços Integrados
1.00.05.01 COLEMBORS FULLAY SOCIEMANS AND PRIVATE PLANT AND PR			0 €
13.00.002 SOCIADASES SOLVANS SOCIADASES MÁS PRIMACERIAS - PRIMACERS			0.0
13.00.000	D.10.03.02		
13.00.006	D.10.03.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
1.00.0.10 ADMINISTRAÇÃO PIÑINEA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	D.10.03.04	SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
10.00.00	D.10.03.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	
13.00.3.08	D.10.03.06		
1.00.0.10	D.10.03.07	·	
13.00.10 ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - SEGUIMANÇA SOCIAL	D.10.03.08	·	
1.00.01 11			
10.00.1272			
13.03.13 FAMILIAS - OUTRAG SURDOPIA - INSTITUÇÕES			+
10.003.13 RESTO DO MUNDO - UNAÑO PUROPER - APIES MEMBROS			
1,100.115			
1,000.116			
	D.10.03.16		
	D.10.04.00		0€
	D.10.04.01		
	D.10.04.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	
	D.10.04.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
	D.10.04.04	SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
1,00.04.07 ADMINISTRAÇÕES PÜBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	D.10.04.05		
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	D.10.04.06		
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIGES AUTÓNOMAS		, ,	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL		·	
1.10.04.11 INSTTUÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			
13.00.4.12			
1.0.0.4.13			
0.10.0.4.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	D.10.04.13		
1.10.0.1.15 RESTO DO MUNDO - JUNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MENBROS	D.10.04.14		
0.10.05.00 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO 0.10.05.01 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS 0.10.05.01 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS 0.10.05.03 SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUÇÕES FINANCEIRAS 0.10.05.03 SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANINAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES 0.10.05.06 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO 0.10.05.06 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO 0.10.05.06 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 0.10.05.07 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE 0.10.05.08 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COLCAL - EGORÍSE SUTÓNOMAS 0.10.05.08 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COLCAL - EGORÍSE SUTÓNOMAS 0.10.05.10 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COLCAL - EGORÍSE SUTÓNOMAS 0.10.05.11 INSTITUÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 0.10.05.12 FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EN NOME INSTITUÇÕES 0.10.05.13 FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EN NOME INSTITUÇÕES 0.10.05.13 FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EN NOME INSTITUÇÕES 0.10.05.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS 0.10.05.15 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS 0.10.05.16 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS 0.10.05.16 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS 0.10.05.16 RESTO DO MUNDO - PAÍSES TENCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS 0.10.05.00 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS 0.10.05.00 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS 0.10.05.00 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS 0.10.05.00 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS 0.10.05.00 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS 0.10.05.00 SOCIEDADES FINANCEIRAS - PRIVADAS 0.10.05.00 SOCIE	D.10.04.15	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	
1.0.0.5.01 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	D.10.04.16	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	
SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	D.10.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	0 €
D.10.05.03 SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	D.10.05.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	
D.10.05.04 SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	D.10.05.02		
D.10.05.05 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	D.10.05.03	·	
D.10.05.06 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			
D.10.05.07 ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL			
D.10.05.08 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS			+
D.10.05.09 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS			
D.10.05.10 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL			
D.10.05.11 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			
D.10.05.12 FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	D.10.05.11		
D.10.05.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	D.10.05.12		
0.10.05.15 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS 0.10.05.16 RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS 0.10.05.16 RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS 0.10.06.00 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS 315 550 000 0.10.06.01 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS 0.10.06.02 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS 0.10.06.03 SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 0.10.06.04 SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES 0.10.06.05 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO 17 000 000 0.10.06.06 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 0.10.06.07 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE 0.10.06.08 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS 0.10.06.10 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS 0.10.06.11 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 0.10.06.12 FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL 0.10.06.13 FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL 0.10.06.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES 0.10.06.15 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS 4 000 000	D.10.05.13	FAMÍLIAS - OUTRAS	
2.10.05.16 RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS 2.10.06.00 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS 3.15.550.000 2.10.06.01 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS 2.10.06.02 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS 2.10.06.03 SOCIEDADES FINANCEIRAS - BOUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 2.10.06.04 SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES 2.10.06.05 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO 2.10.06.06 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 2.10.06.07 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE 2.10.06.08 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE 2.10.06.09 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS 2.10.06.10 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS 2.10.06.11 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 2.10.06.12 FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL 2.10.06.13 FAMÍLIAS - OUTRAS 2.10.06.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS 4 0.00.06.15 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS 4 0.00.00.00	D.10.05.14	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	
20.10.06.00 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS 20.10.06.01 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS 20.10.06.02 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS 20.10.06.03 SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 20.10.06.03 SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 20.10.06.04 SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES 20.10.06.05 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO 20.10.06.06 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 20.10.06.07 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 20.10.06.08 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE 20.10.06.09 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS 20.10.06.10 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL 20.10.06.11 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 20.10.06.12 FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL 20.10.06.13 FAMÍLIAS - OUTRAS 20.10.06.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES 20.10.06.15 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS 4 000 000	D.10.05.15	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	
20.10.06.01 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS 20.10.06.02 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS 20.10.06.03 SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 20.10.06.04 SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES 20.10.06.05 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO 20.10.06.06 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 20.10.06.07 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE 20.10.06.08 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE 20.10.06.09 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE 20.10.06.09 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS 20.10.06.10 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 20.10.06.11 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 20.10.06.12 FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL 20.10.06.13 FAMÍLIAS - OUTRAS 20.10.06.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS 4 000 000	D.10.05.16	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	
SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS D.10.06.03 SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 294 550 000 D.10.06.04 SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES D.10.06.05 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO 17 000 000 D.10.06.06 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS D.10.06.07 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SADMINISTRAÇÃO REGIONAL D.10.06.08 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE D.10.06.09 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS D.10.06.10 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS D.10.06.11 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS D.10.06.12 FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL D.10.06.13 FAMÍLIAS - OUTRAS D.10.06.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS 4 000 000	D.10.06.00		315 550 000 €
294 550 000 2.10.06.03 SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 294 550 000 2.10.06.04 SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES 20.10.06.05 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO 17 000 000 2.10.06.06 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 20.10.06.07 ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 20.10.06.08 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE 20.10.06.09 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS 20.10.06.10 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL 20.10.06.11 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 20.10.06.12 FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL 20.10.06.13 FAMÍLIAS - OUTRAS 20.10.06.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS 4 000 000			
D.10.06.04 SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES D.10.06.05 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO 17 000 000 D.10.06.06 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS D.10.06.07 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS D.10.06.08 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE D.10.06.09 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS D.10.06.10 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL D.10.06.11 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS D.10.06.12 FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL D.10.06.13 FAMÍLIAS - OUTRAS D.10.06.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES D.10.06.15 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS 4 000 000			
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO 17 000 000 10.10.06.06 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 10.10.06.07 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE 10.10.06.08 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS 10.10.06.09 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS 10.10.06.10 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL 10.10.06.11 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 10.10.06.12 FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL 10.10.06.13 FAMÍLIAS - OUTRAS 10.10.06.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES 10.10.06.15 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS 4 000 000			294 550 000 €
D.10.06.06 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS D.10.06.07 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL D.10.06.08 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE D.10.06.09 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS D.10.06.10 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL D.10.06.11 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS D.10.06.12 FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL D.10.06.13 FAMÍLIAS - OUTRAS D.10.06.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES D.10.06.15 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS 4 000 000			17 000 000 4
D.10.06.07 ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL D.10.06.08 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE D.10.06.09 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS D.10.06.10 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL D.10.06.11 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS D.10.06.12 FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL D.10.06.13 FAMÍLIAS - OUTRAS D.10.06.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES D.10.06.15 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS 4 000 000			17 000 000 €
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE D.10.06.09 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS D.10.06.10 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL D.10.06.11 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS D.10.06.12 FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL D.10.06.13 FAMÍLIAS - OUTRAS D.10.06.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES D.10.06.15 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS 4 000 000			
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS D.10.06.10 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL D.10.06.11 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS D.10.06.12 FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL D.10.06.13 FAMÍLIAS - OUTRAS D.10.06.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES D.10.06.15 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS 4 000 000	2.10.00.07	·	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL D.10.06.11 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS D.10.06.12 FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL D.10.06.13 FAMÍLIAS - OUTRAS D.10.06.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES D.10.06.15 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS 4 000 000	D.10.06 08		
0.10.06.11 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 0.10.06.12 FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL 0.10.06.13 FAMÍLIAS - OUTRAS 0.10.06.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES 0.10.06.15 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	D.10.06.08 D.10.06.09		
0.10.06.12 FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL 0.10.06.13 FAMÍLIAS - OUTRAS 0.10.06.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES 0.10.06.15 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS 4 000 000	D.10.06.08 D.10.06.09 D.10.06.10	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	
D.10.06.13 FAMÍLIAS - OUTRAS D.10.06.14 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES D.10.06.15 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS 4 000 000	D.10.06.09	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL	
D.10.06.15 RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS 4 000 000	D.10.06.09 D.10.06.10	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
	D.10.06.09 D.10.06.10 D.10.06.11	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	
2.10.06.16 RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	D.10.06.09 D.10.06.10 D.10.06.11 D.10.06.12	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS	
	D.10.06.09 D.10.06.10 D.10.06.11 D.10.06.12 D.10.06.13	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	4 000 000 €



		Orçamento Regional	
		Serviços Integrados	
Código	Designação		
D.10.03.00	<u>TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</u>	0€	
D.10.07.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		
D.10.07.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		
D.10.07.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
D.10.07.04	SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		
D.10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO		
D.10.07.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		
D.10.07.07	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		
D.10.07.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE		
D.10.07.09	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS		
D.10.07.10	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL		
D.10.07.11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		
D.10.07.12	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL		
D.10.07.13	FAMÍLIAS - OUTRAS		
D.10.07.14	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		
D.10.07.15	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS		
D.10.07.16	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		
D.11.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	103 900 €	
D.11.01.00	DOTAÇÃO PROVISIONAL		
D.11.02.00	DIVERSAS	103 900 €	
D.12.00.00	OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	0€	
D.12.01.00	OPERAÇÕES DE TESOURARIA - ENTREGA DE RECEITAS DO ESTADO		
D.12.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA		
D.12.03.00	CONTAS DE ORDEM		
D.12.05.00	RECURSOS PRÓPRIOS DE TERCEIROS		